

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 05 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2891

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N° 323/2021

PORTARIA N° 323/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS A COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB – QUADRIÊNIO DE 2021-2025.

O Prefeito Municipal de Caaporã-PB, Cristiano Ferreira Monteiro, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais e demais disposições aplicáveis; **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam nomeados como membros os representantes abaixo relacionados a compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Municipio de Caaporã-PB – Quadriênio de 2021-2025:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Ivaldo Ribeiro Rocha - CPF nº 619.445.995-68 (**Titular**) Zilma Santino de Melo – CPF nº 759.826.414-72- **Suplente**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCESNTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Marusa Pereira Martins - CPF nº 873.487.304-00 (**Titular**) Celina Ferreira Cavalcante da Silva - CPF nº 047.758.194-37 (**Sunlente**)

Marizete Ferreira da Silva – CPF nº 612.440.154-15 (**Titular**)

- Cilene César da Silva - CPF: 893.295.204-30 (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Tania Maria da Silva Santos - CPF: 037946214-17 (**Titular**) Mirlene Lourenço do Nascimento - CPF: 064.642.554-44 (**Suplente**) Lidiane da Silva Berto - CPF nº 053.816.934-60 (**Titular**) - Rejane de Melo de Silva – CPF nº 038.204.094-59 (**Suplente**)

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL

Eliane Cristina Vieira - CPF n° 517.472.354-15 (**Titular**) Gemima Karis Vieira Cardoso - CPF n° 095.489.224-01 (**Suplente**) Isaac Rosendo da Silva - CPF n° 033.325.894-07 (**Titular**) - Clécia Alves Bonfim Menezes - CPF n° 503.895.484-72 (**suplente**)

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caaporã-PB, 22 de junho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

PrefeitoMunicipal

Publicado por: Mayara França de Queiroz Código Identificador:F0F5488A

1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 15 de Julho de 2021 às 08h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por Item no Lote, PARTÍCIPAÇÃO LICITAÇÃO **EXCLUSIVA** À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS- PB, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 02 de Julho de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0647706E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Assessoria Técnica para o programa bolsa família, aos sistemas cadastro único, SIBEC, Sistema Rede SUAS, SISC, RMA -Registro Mensal de Atendimentos nos CRAS, CREAS e Programa Criança Feliz - PCF e Prontuário simplificado: CRAS, CREAS e Programa Criança Feliz – PCF, para os Programas Sociais e demais serviços da Secretaria de Assistência Social deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço Telefone: (83) 3453-2486. supracitado. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 02 de Julho de 2021

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: D2204843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 16 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em gestão do Sistema único de Saúde-SUS, para prestar serviços de assessoria, consultoria e apoio logístico com vistas a subsidiar a pasta da saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço 3453-2486. supracitado. Telefone: (83)E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 02 de Julho de 2021

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**65F62FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 16:00 horas do dia 16 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios

estaduais e federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas FUNASA, INTEGRAÇÃO, DNOCS, entre outras deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 02 de Julho de 2021

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7B784680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição — PB, torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação na prestação, de forma continuada, de serviços de locação de veículos para ficar à disposição das diversas secretarias do Município de Conceição - PB, que estava marcado para o dia 08/07/2021 às 07:55 horas do dia. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 08/07/2021. Dessa forma fica ADIADA o referido Pregão Eletrônico para a seguinte Data de limite para apresentação das propostas e documentação: 16/07/2021 às 07:55 hs/min. Data e horário do início da disputa: 08:00hs do dia 16/07/2021. LOCAL: Portal de Compras Públicas — www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição — PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 02 de julho de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4084B8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:55 horas do dia 16/07/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 16/07/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 02 de julho de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D632EE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2021

A prefeitura Municipal de Conceição - PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para recarga e aquisição de Gás de Cozinha (GLP) destinada a todas as Secretarias Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:55 horas do dia 19/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 19/07/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 02 de julho de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D48588B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021

A prefeitura Municipal de Conceição - PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas destinadas as diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Assistência Social do Município de Conceição/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:55 horas do dia 19/07/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 19/07/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 02 de julho de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:EA794258

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 034/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19; o Decreto de nº 41.142 de 02 de abril de 2021 do Governo do Estado da Paraíba, o qual dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Considerando que os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está entrando em um cenário que projeta o declínio gradativo de pressão no sistema de saúde nas próximas semanas, permitindo retomar algumas atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na bandeira laranja na vigésima oitava avaliação da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, toque de recolher durante o horário compreendido entre as 22:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte, para o município de Conceição/PB.

Parágrafo único – Durante o período citado no caput os deslocamentos só devem ser realizados para o exercício de atividades essenciais e devidamente justificadas, ficando o responsável pelas informações sujeito às penalidades legais caso não se comprove a veracidade da justificativa apresentada.

Art. 2°. No período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, no município de Conceição/PB, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 16:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) em horário livre.

Parágrafo único - Para o desempenho da atividade do delivery, é necessária sua devida identificação pelo seu motoboy, seja através de colete, camisa, caixa ou crachá.

Art. 3°. No período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, no município de Conceição/PB, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas.

Art. 4°. No período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, no município de Conceição/PB, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio não essencial, poderá funcionar **até às 17:00 horas**, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único — Dentro do horário determinado no caput os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração de pessoas.

Art. 5°. No período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, no município de Conceição/PB, a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 6°. No período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, no município de Conceição/PB, poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Vigilância Sanitária, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo **EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO PRÉVIO** e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social, até as 22:00 horas;

II – academias com a presença de, no máximo, 10 (dez) pessoas por turma, com horário agendado, equipamentos intercalados para garantir a distância entre os alunos e higienização dos equipamentos no intervalo das referidas turmas, obedecendo ao Protocolo de Funcionamento de Academias, fixado em todos os estabelecimentos desta natureza, até as 22:00 horas;

III – escolinhas de esporte;

IV – hotéis, pousadas e similares;

V – construção civil;

VI- call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VII – indústria;

VIII - ginásios e centros esportivos públicos, com limite máximo de sua capacidade de 50 (cinquenta) pessoas, sendo **vedados** torneios e campeonatos;

IX - feira livre e feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado), desde que observadas às boas práticas de operação padronizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e pela Legislação Municipal que regular a matéria;

Art. 7°. Fica **proibido** todo e qualquer tipo de festas, vaquejadas, bolão de vaquejadas, apresentação artística e/ou cultural, o uso de paredões e demais aparelhos sonoros, e/ou eventos que possibilitem aglomeração de pessoas, mesmo em ambiente privado, podendo proceder à apreensão de sons e/ou carros de som, com liberação condicionada ao pagamento de multa fixada no § 3° do Art. 9°.

Art. 8°. A Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, os Órgãos de Vigilância Sanitária municipal, o grupo TAF (Tributação, Arrecadação e Fiscalização), a Procuradoria Jurídica e as autoridades policiais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará ao fechamento do estabelecimento por 07 (sete) dias, e em caso de reincidência 14 (quatorze) dias, além da aplicação de multa.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- Art. 9°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento fechado por **07** (sete) dias, e em caso de reincidência **14** (quatorze) dias, além da aplicação de multa.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 28 (vinte e oito) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caso de reincidência, para cidadãos e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de reincidência para estabelecimentos comerciais.
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 8º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- Art. 10°. Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais pelo período compreendido entre 02 a 19 de julho de 2021, exceto os serviços essenciais mediante agendamento por hora marcada.
- Art.11. Ficam suspensas as aulas presenciais ou híbridas, inclusive os plantões pedagógicos de toda a rede pública e privada (Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Creche, Técnico e Superior) em todo o território municipal até o dia 19 de julho de 2021, podendo funcionar exclusivamente através do sistema remoto.
- Art. 12°. Permanece **OBRIGATÓRIO**, em todo território do município de Conceição/PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, transporte alternativos e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 13°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima segunda avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 14°. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail:sadconceicao1@hotmail.com.

Art. 15°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 19 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**82595EDC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria na área educacional, junto a Secretaria de Educação do município de Condado. Data e Local: 16 de Julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 02 de Julho de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**EFA7870E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças para os veículos da frota da Prefeitura de Livramento – PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.6666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail:

pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 01 de Julho de 2021

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**3B06A344

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos (Tipo: Pick-up e passeio 7 lugares) para a Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Patos.

A Secretária Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** com o valor de R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), vencendo nos seguintes itens01;
- **AKANE VEICULOS LTDA** com o valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), vencendo nos seguintes itens: 02.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 502.100,00 (quinhentos e dois mil e cem reais).

Patos – PB, 02 de julho de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A88B2DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 235/2021

Objeto: Registro de preço para eventual contração de empresa para fornecimento parcelado de Testes Rápidos para Covid (tipo: ANTIGENO-SWAB e IGM e IGG) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Patos – PB.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso

VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **CELER BIOTECNOLOGIA** com o valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01;
- **CEPALAB LABORATORIOS LTDA** com o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinto mil reais), vencendo nos seguintes itens: 02.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 01 de julho de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:CDD0D92E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 755/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2021 CHAMADA PÚBLICA N° 005/2021 CONTRATO N° 755/2021

OBJETO: COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS

CONTRATADO (A): COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ

CNPJ: 14.426.441/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 76.197,70 (setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos)

PRAZO: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária de 2021.

Patos, 18 de maio de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A9F0C0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 744/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 CONTRATO Nº 744/2021

OBJETO: COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS

CONTRATADO (A): ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 917.989.304-04

VALOR GLOBAL: R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária de 2021.

Patos, 18 de maio de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**CD88FD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 752/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2021 CHAMADA PÚBLICA N° 005/2021 CONTRATO N° 752/2021

OBJETO: COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS

CONTRATADO (A): MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA

CPF: 059.644.054-52

VALOR GLOBAL: R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021

FONTE DE RECURSOS: Dotação Orçamentária de 2021.

Patos, 18 de maio de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D9AB716B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 823/2021

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA PUBLICADO EM 01 DE JULHO DE 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 CONTRATO Nº 823/2021

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

LÊ-SE CORRETAMENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BCC018E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DECISÃO - CONSTRUTORA INVEZT L TDA

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: CONSTRUTORA INVEZT LTDA,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **CONSTRUTORA INVEZT LTDA**,

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:B06B8C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO - CONSTRUTORA INVEZT LTDA

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Notificado: CONSTRUTORA INVEZT LTDA.

Notificação

Fica a Empresa <u>CONSTRUTORA INVEZT LTDA</u>, notificada da decisão que **JULGOU IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta.

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F1CF6069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DECISÃO - LIMPMAX

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: <u>LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</u>

EIRELI,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,**

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**DC779CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO - LIMPMAX

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Notificado: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Notificação

Fica a Empresa LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, notificada da decisão que JULGOU IMPROCEDENTE a Impugnação interposta.

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B8BC18EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - TCL LIMPEZA

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: TCL LIMPEZA URBANA LTDA,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **TCL LIMPEZA URBANA LTDA**,

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**3E2D988D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO - TCL LIMPEZA

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Notificado: TCL LIMPEZA URBANA LTDA.

Notificação

Fica a Empresa <u>TCL LIMPEZA URBANA LTDA</u>, notificada da decisão que **JULGOU IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta.

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 92F23CA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - QUEBEC

Concorrência Pública n.º: 002/2021 - PMP

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA

AMBIENTAL S/A, Publicação Decisão Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,

Patos (PB), 01 de julho de 2021.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 1B0341B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 895/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021

CONTRATO N° 895/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 31.940.808/0001-82

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 5.560,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**239D8B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 896/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021

CONTRATO N° 896/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 90.909.631/0001-10

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**551D8F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 897/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021 CONTRATO N° 897/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO

SOBREIRA, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 3.553,70 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:3C7534BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 898/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021 CONTRATO N° 898/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA,

CNPJ N° 08.675.394/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F5F76790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 899/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 CONTRATO N° 899/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SEA & NAUTICA LTDA,

CNPJ: 70.994.140/0001-08

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 18.214,85 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**A7A83114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 900/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021 CONTRATO N° 900/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: VITORIA SALDANHA NASCIMENTO

19053090746, CNPJ:36.809.375/0001-44

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Equipamentos e Material Permanente para o SAMU 192 a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 31.150,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000, E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE.

Patos - PB, 17 de Junho de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F7319B5F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 022/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ÉTICOS Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 80.000,00

Lance Final: 25,00 % Valor Final: 60.000,00 Valor Total: 60.000,00

Adjudicado em: 30/06/2021 - 12:10:32 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE

ANDRADE (09.200.727/0001-97)

Modelo: MEDICAMENTOS ETICOS

Item: 0002

Descrição: GENERICOS

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 150.000,00

Lance Final: 48,00 % Valor Final: 78.000,00 Valor Total: 78.000,00

Adjudicado em: 30/06/2021 - 12:10:32 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA

(13.992.445/0001-47)

Modelo: DIVERSOS

Item: 0003

Descrição: SIMILARES

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 70.000,00

Lance Final: 28,00 % Valor Final: 50.400,00 Valor Total: 50.400,00

Adjudicado em: 30/06/2021 - 12:10:32 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA

(13.992.445/0001-47)

Modelo: DIVERSOS

JOÃO LOPES DE SOUZA NETO

Pregoeiro

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/07/2021 às 07:40:38.

Página 1 de 1

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:515D9650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 022/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ÉTICOS Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 80.000,00 Lance Final: 25,00 % Valor Final: 60.000,00 Valor Total: 60.000,00

Adjudicado em: 30/06/2021 - 12:10:32 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE

ANDRADE (09.200.727/0001-97)

Modelo: MEDICAMENTOS ETICOS

Item: 0002

Descrição: GENERICOS

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 150.000,00 Lance Final: 48,00 %

Lance Final: 48,00 % Valor Final: 78.000,00 Valor Total: 78.000,00

Adjudicado em: 30/06/2021 - 12:10:32 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA

(13.992.445/0001-47)

Modelo: DIVERSOS

Item: 0003 Descrição: SIMILARES

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 70.000,00 Lance Final: 28,00 % Valor Final: 50.400.00

Valor Total: 50.400,00

Adjudicado em: 30/06/2021 - 12:10:32 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA

(13.992.445/0001-47)

Modelo: DIVERSOS

JOÃO LOPES DE SOUZA NETO

Pregoeiro

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/07/2021 às 07:40:38.

Página 1 de 1

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D6D22D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.992.445/0001-47.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA **DE SAÚDE** – 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo -OU 33.90.32. MATERIAL, BEM SERVICO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2014 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO 33.90.32. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 128.400,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/07/2021 à 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 02 de julho de 2021, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:F5DBCDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO, CNPJ n° 09.200.727/0001-97.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 22/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** - 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de

Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo -33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2014 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo -BEM OU MATERIAL, SERVICO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/07/2021 à 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 02 de julho de 2021, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito</u> Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:C6BA727F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº. 005/2020 - GP

AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. 1345-5, INGÁ/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, na data de 1º de julho de 2021, concede poderes específicos ao TESOUREIRO, Sr. WAGNER CHAVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.867.694-21, portador do RG nº. 3760844 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, nº. 39, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda/PB, nomeado pela Portaria nº. 064/2021 e embasada na Lei Orgânica do Município, para realizar CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

- · EMITIR CHEQUES
- · ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- · AUTORIZAR COBRANÇA
- · UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- · RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

- · SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- · REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- · AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- · RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- · ENDOSSAR CHEQUE
- · REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- · SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- · CANCELAR CHEQUES
- · BAIXAR CHEQUES
- · EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- · CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- · EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
- · EFETUAR SAQUES POUPANÇA
- · EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- · EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE **RECURSOS FEDERAIS**
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- · SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE **CRÉDITO**
- · EMITIR COMPROVANTES
- · ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO **AUTORIZADO**
- · CARTÃO TRANSPORTE AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- · ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- · ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:4CDF11A8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0004/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - R\$ 23.700,00.

São João Rio do Peixe - PB. 03 de Junho de 2021.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: de Obras, Infraestrutura e Meio RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

DE EMPRESA JURIDICA OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS CONFORME DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INSFRAESTRUTURA 04.122.1008.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS.SERV.URBA E INFRA 3390390000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00082/2021 - 03.06.21 - PB PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - R\$ 23.700,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:975D92BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 0001/2021

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS TITULARES DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS, especializadas na conciliação de arrecadações das receitas municipais, multas, taxas e outros tributos, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que integre com os sistemas de recebimentos de receitas do Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, inclusive da administração indireta, e permita a maximização da rede arrecadadora de receitas e a ampliação da sua base territorial de arrecadação, como forma de atender satisfatoriamente os munícipes situados em toda a extensão do território municipal, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB e Circular Nº 3.815/2016, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil -BACEN, obedecidas as condições ora fixadas. PROPONENTE DECLARADO QUALIFICADO PARA CONTRATAÇÃO: CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 21 de Junho de 2021.

THAMYSE MARTINS SOARES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO **PEIXE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 0001/2021, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS TITULARES DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS, especializadas na conciliação de arrecadações das receitas municipais, multas, taxas e outros tributos, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que integre com os sistemas de recebimentos de receitas do Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, inclusive da administração indireta, e permita a maximização da rede arrecadadora de receitas e a ampliação da sua base territorial de arrecadação, como forma de atender satisfatoriamente os munícipes situados em toda a extensão do território municipal, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB e Circular Nº 3.815/2016, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN, obedecidas as condições ora fixadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA.

São João Rio do Peixe - PB. 02 de Julho de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador: C6BCD3FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00028/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 02 de Julho de 2021.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 06840863

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada no serviço coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 29.500,00.

Alhandra - PB, 18 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F22EA6F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no serviço coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 18 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4AB9C46F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.36.00.211 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Física -Recursos FUS 3390.36.00.214... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00080/2021 - 21.06.21 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 29.500,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 7E2A5573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00029/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00029/2021, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de mão de obra, na área mecânica e elétrica de veículos pesados, que será regida pelo Decreto de calamidade pública nº. 004/2021, de 19 de janeiro de 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVALDO M DO EGITO & CIA LTDA - R\$ 21.600,00.

Alhandra - PB, 28 de maio de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 0876A573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00029/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de mão de obra, na área mecânica e elétrica de veículos pesados, que será regida pelo Decreto de calamidade pública nº. 004/2021, de 19 de janeiro de 2021; DESIGNO os servidores Clóvis Ferreira da Silva Neto, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e Luiz Lourenço da Silva Filho, Secretário Municipal Adjunto de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00029/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de maio de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**22A68176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de mão de obra, na área mecânica e elétrica de veículos pesados, que será regida pelo Decreto de calamidade pública nº. 004/2021, de 19 de janeiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00029/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Recursos Ordinários 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Royalties 02.004... VIGÊNCIA: até 30/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00060/2021 - 31.05.21 - EDVALDO M DO EGITO & CIA LTDA - R\$ 21.600,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B8B37C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00028/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00028/2021, que objetiva: Aquisição de oxigênio para uso medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, destinado a suprir os atendimentos a população no hospital municipal e SAMU, com entrega sob demanda, através da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 25.868,00.

Alhandra - PB, 27 de maio de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**90692B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00028/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de oxigênio para uso medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, destinado a suprir os atendimentos a população no hospital municipal e SAMU, com entrega sob demanda, através da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00028/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 27 de maio de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**1BC7A781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2021

OBJETO: Aquisição de oxigênio para uso medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, destinado a suprir os atendimentos a população no hospital municipal e SAMU, com entrega sob demanda, através da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS 3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos do SUS 10.302.1025.2082... VIGÊNCIA: até 27/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00073/2021 - 27.05.21 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ 05.329.135/0001-19 - R\$ 25.868,00.LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A5306D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de câmeras para Videomonitoramento e equipamentos correlatos; HOMOLOGO E REVOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 09 de junho de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C102DC00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA N.º 20/2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do processo administrativo nº 05/2020; **Considerando** a determinação contida no processo do TC nº 16530/20.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 06/2020, publicada no 20 de agosto de 2020, passando a revigorar com a seguinte redação:

"Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, a Sra. MARIA LEUDA COSTA DE CASTRO, CPF nº. 530.183114-34, beneficiária do servidor falecido GERALDO JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de Encanador, matrícula nº. 0475, lotado na Secretaria de Obras; falecido em 03/07/2020, em conformidade com o Art. 40°, §7°, inciso II e §8° da CF/88, com Redação da EC 41/2003 c/c os Artigos 8°, I; 13, II; 25, II, e 26 da Lei Municipal 410/2008.

Parágrafo único: a retificação de que trata-se o "caput" deste artigo tem efeitos retroativos à data de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 02 de julho de 2021

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador:702E98E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA N.º 21/2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 18/2021.

RESOLVE:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora MARIA NAZARET DE SOUSA FERNANDES, CPF de n°. 222.146.742-68, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, matricula n° 0363, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II, III, IV e Art. 7°, da Emenda Constitucional n° 41/03, C/C o Parágrafo 5° do Artigo 40° da CF/88, e Art. 16, III, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 410/2008.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 02 de julho de 2021.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador:568A3E18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA N.º 22/2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 22/2021.

RESOLVE:

I – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora JOSINEIDE MATIAS DOS SANTOS, CPF de nº. 739.437.974-49, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, matricula nº 0357, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, C/C o Parágrafo 5º do Artigo 40º da CF/88, e Art. 16, III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 410/2008.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 02 de julho de 2021.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador:23833366

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA N°. 016/2021 ALHANDRA 01 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora PRISCILA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Médica Clínica, Mat. 9597, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 02 de julho de 2021 e término no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 01 de julho de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**60BD7DD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00035/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de um veículo automotor, tipo caçamba basculante, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município. Data e Local: 15 de Julho de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 02 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**493F06C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00036/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras, telhas e blocos cerâmicos, com fornecimento parcelado, destinadas a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista. Data e Local: 15 de Julho de 2021 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 02 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F6F771E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e OLM REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.730.701/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo, Móvel e Portátil, novos, de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão Tetra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado nas operações de atendimento de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde/ SAMU, da cidade de Bonito de Santa Fe – PB, sendo 01 (um) Rádio Fixo e 01 (um) Rádio Móvel, totalizando 02 (dois) radiotransceptores, com licenças para funcionamento.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

VALOR MENSAL R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2021 À 23/06/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 23 de junho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**BC3AF5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de capacitação (Sala de Vacina, Feridas e Coberturas, APH + Suporte Avançado de Vida e de Stop the bleed) para qualificação profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa FÉ- PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CTE** – **CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI**, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: EE0F7BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CTE – CENTRO TÉCNICO DE SAÚDE EM ENSINO EIRELI, CNPJ: 24.555.545/0001-22.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de cursos de capacitação (Sala de Vacina, Feridas e Coberturas, APH + Suporte Avançado de Vida e de Stop the bleed) para qualificação profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa FÉ- PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde –10 302 1004 2081 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico; 10 301 1004 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

<u>VALOR GLOBAL</u> R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de julho de 2021, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratado</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**9342617A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria para Acerto de Vínculos dos servidores municipais junto à Secretaria da Previdência Social; Individualização Previdenciária Contemporânea; Acompanhamento dos parcelamentos: Fazendário e Previdenciário junto à RFB/PGFN; Acompanhamento de Processos Fiscais do Município e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos da RFB e PGFN junto aos órgãos competentes; Inclusão de DDA junto à RFB; Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime; Obrigações Acessórias junto à RFB, CEF, SPS e ST, em favor dos licitantes DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, 15, Bairro São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-070, representada neste ato pelo Sr. STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, portador do CPF: 022.871.794-96 e RG: 1822491 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Ferreira, 15, Bairro São Geraldo, Conceição - PB, CEP:58.970-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ - PB, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5B8294BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria para Acerto de Vínculos dos servidores municipais junto à Secretaria da Previdência Social; Individualização Previdenciária Contemporânea; Acompanhamento dos parcelamentos: Fazendário e Previdenciário junto à RFB/PGFN; Acompanhamento de Processos Fiscais do Município e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos da RFB e PGFN junto aos órgãos competentes; Inclusão de DDA junto à RFB; Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime; Obrigações Acessórias junto à RFB, CEF, SPS e ST.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de

Administração e Coordenação, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

<u>VIGÊNCIA</u>: 23/06/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 23 de junho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:D6BE9854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 174/2021 - JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA

PORTARIA Nº. 174/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo N° 016/2021.

Considerando que o Sr. José Carlos de Sousa Vieira foi admitido neste Município em 17 de junho de 2016 (Portaria 131/2016) para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

Considerando que fora concedida licença sem vencimento ao servidor e este requereu a interrupção e retorno de suas funções.

Considerando que a licença sem vencimento pode ser <u>interrompida a</u> qualquer tempo, a pedido do servidor, ou por necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art.1º. Retornar o **Sr. José Carlos de Sousa Vieira**, matrícula 10865, provimento efetivo, para o exercício de suas atividades neste Município, nos termos do Art. 85, Parágrafo Único da Lei Municipal 624/2012.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Publique-se Registre-se, e Cumpra-se

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 01 de julho de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**566B4C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FERIAS ACUMULADAS DE ALGUNS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE 2019/2020

FÉRIAS ACUMULADAS SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE 2019/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, A Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias acumuladas devido decreto municipal do(s) servidor(es) públicos

deste município, referente ao período de 2019/2020, da Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Administrativo 004-A-2021.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antonio Pedro Neto	00112	2019/2020	01/12/21 a 30/12/21
Antonio Pereira da Silva	11228	2019/2020	01/10/21 a 30/10/21
Célia Regina Miranda Araruna	10458	2019/2020	01/12/21 a 30/12/21
Maria Ilza Alves da Silva	10684	2019/2020	01/12/21 a 30/12/21
Vanessa Dias Moura	10545	2019/2020	01/07/21 a 30/07/21
Wdson Ramalho de Sousa	10863	2019/2020	01/11/21 a 30/11/21

Bonito de Santa Fé, 01 de julho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Mat. 0135

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Mat. 11350

HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA

Sec. Mun. Adm. Coord. port. 99/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:CB488F09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 02/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da Coberta do Ginásio Poliesportivo - O Rapazinho no Município de Cacimba de Areia - PB, em favor da Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30, com sede na Rua Francisco LEOCÁRDIO **RIBEIRO COUTINHO**, N.º 630, Sala 318 2 andar, Bairro Aeroclube, João Pessoa – PB, CEP: 58.036-450, representada pelo Sr. Leandro Eudes dos Santos Medeiros, portador do CPF: 011.362.234-10 e RG: 2598685 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Pombal - PB, observou - se que a mesma cumpriu os termos do edital, sendo declarada vencedora por ter apresentado o menor Valor Global de R\$ 418.218,39 (Quatrocentos e Dezoito Mil Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 01 de julho de 2021.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:71AFB0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº

8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 02/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção da Coberta do Ginásio Poliesportivo - O Rapazinho no Município de Cacimba de Areia - PB, em favor A Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30, com sede na Rua Francisco LEOCÁRDIO RIBEIRO COUTINHO. N.º 630. Sala 318 2 andar. Bairro Aeroclube, João Pessoa – PB, CEP: 58.036-450, representada pelo Sr. Leandro Eudes dos Santos Medeiros, portador do CPF: 011.362.234-10 e RG: 2598685 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Pombal - PB, observou - se que a mesma cumpriu os termos do edital, sendo declarada vencedora por ter apresentado o menor Valor Global de R\$ 418.218,39 (Quatrocentos e Dezoito Mil Duzentos e Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 01 de julho de 2021.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DC6ACA6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 05/07/2021, será prorrogada para o dia 12/07/2021, às 08:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 02 de julho de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:D6365C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 05/07/2021, será prorrogada para o dia 12/07/2021, às 09:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 02 de julho de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador:3D2D2DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 05/07/2021, será prorrogada para o dia 12/07/2021, às 10:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 02 de julho de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:3F25E14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 05/07/2021, será prorrogada para o dia 12/07/2021, às 11:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 02 de julho de 2021.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:08030E3F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria administrativa na gestão e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado em todos os pleitos e em órgãos públicos para o município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Julho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**232DBCE0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria administrativa na gestão e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado em todos os pleitos e em órgãos públicos para o município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AS dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 01/07/2022.PARTES JURÍDICA. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00144/2021 - 01.07.21 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 24,000,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**0BC4B1FB

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - R\$ 75.012,40.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Julho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**03E3BFC9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2021. DOTAÇÃO: 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00146/2021 - 01.07.21 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - R\$ 75.012,40.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**186D43C3

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de borracharia e socorro em pneus, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO FERREIRA ALVES - R\$ 25.655,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Julho de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**6FCCFED1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de borracharia e socorro em pneus, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 05.00 -12.368.1021.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2017 SECRETARIA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.123.1021.2019 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.124.1021.2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.1021.2023 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 09.00 - SECRETARIA AMBIENTE, AGRICULTURA E MEIO 04.122.1003.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 06.00 -SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS -SAMU 192 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS

PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS AS dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00145/2021 – 01.07.21 – FRANCISCO FERREIRA ALVES - R\$ 25.655,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:** A87FEF58

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de engenharia, consistente na construção de uma Academia de Saúde, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia e Projeto Executivo, constante nos autos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00016/2020 - Ferreira Alves Serviços de Construções Ltda - CNPJ: 25.080.166/0001-96 - Apostila 01 - acréscimo de 22,16%. ASSINATURA: 07.06.21

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:** AE496282

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a equipe dos Serviços Socioassistenciais mantidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Joca Claudino/PB, bem como a orientação dos servidores em treinamento de desenvolvimento profissional e gerencial no âmbito da PNAS/SUAS. Implementação de processo de trabalho de gestão e dos equipamentos socioassistenciais, organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 12.000,00.

Joca Claudino - PB, 01 de Julho de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a equipe dos Serviços Socioassistenciais mantidos pela Secretaria de Assistência Social do

Município de Joca Claudino/PB, bem como a orientação dos servidores em treinamento de desenvolvimento profissional e gerencial no âmbito da PNAS/SUAS. Implementação de processo de trabalho de gestão e dos equipamentos socioassistenciais, organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social; DESIGNO os servidores Walteclênia da Silva Cruz, Secretária, como Gestora; e Rodolfo Cipriano Bezerra, Controlador Geral Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 01 de Julho de 2021

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2021. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a equipe dos Serviços Socioassistenciais mantidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Joca Claudino/PB, bem como a orientação dos servidores em treinamento de desenvolvimento profissional e gerencial no âmbito da PNAS/SUAS. Implementação de processo de trabalho de gestão e dos equipamentos socioassistenciais, organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2021

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica a equipe dos Serviços Socioassistenciais mantidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Joca Claudino/PB, bem como a orientação dos servidores em treinamento de desenvolvimento profissional e gerencial no âmbito da PNAS/SUAS. Implementação de processo de trabalho de gestão e dos equipamentos socioassistenciais, organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2021. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2011 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROMOÇÃO SOCIAL 1001 Recursos Ordinários 000540 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1001 Recursos Ordinários 000687 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00036/2021 - 01.07.21 -CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**9857695D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo Licitatório Nº 035/2021 – Pregão Eletrônico Nº 007/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados as secretarias de Educação, de Administração-Planejamento e de Desenvolvimento Social de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de 1.010.691,42 (Um milhão e dez mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). Recebimento das propostas no dia 05 de julho de 2021 a partir das 12:00 h, abertura e julgamento das propostas dia 16 de julho de 2021 a partir das 09:00 h, início da sessão de disputa dia 16 de abril de 2021 às 09:15 h:min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através dos emails: ljuripiranga@gmail.com

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**79D5BBD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

COMISSÃO DE PREGAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO <u>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.101.2021</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

OBJETO:Aquisição Parcelada de equipamentos mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretarias do município de malta conforme termo de referência e anexo I do edital

ABERTURA:Dia 21 de julho de 2021 as 08:30hs.

INFORMAÇÕES:Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, naRua Manoel Marques Fernandes, nº67, Centro MALTA-Estado da Paraíba de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Malta-PB02 de julho de 2021

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 07:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site dohttp://malta.pb.gov.br,http://www.tce.pb.gov.br

MALTA - PB, 02 de julho de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**E7B519D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO VISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PRECOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 02/2021, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de obras para reforma do prédio da prefeitura municipal de malta, conforme edital e planilha orçamentaria em anexo.**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da PROPOSTA da Tomada de Preços Nº 03/2021, sendo classificada em primeiro lugar a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ: 26.420.889/0001-50, que

apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 414.703,40 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), classificada em segundo lugar a empresa JP PROJETOS, CNPJ: 35.122.979/0001-55 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 417.276,02 (Quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação — CPL. **Informações no E-mail,** na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 07:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site dohttp://malta.pb.gov.br,http://www.tce.pb.gov.br

MALTA - PB, 16 de junho de 2021.

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**FD311153

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GABPRE Nº 201/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GABPRE Nº 201/2021, DE 04 de Junho de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

I – Designar a partir da publicação deste ato até ulterior deliberação, uma Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis e imóveis urbanos e/ou rural, para fins de atuar em Processos Administrativos de Licitação ou de Desapropriação, declarados de utilidade pública.

II – A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alci Soares da Costa

Secretário: Gilson Rodrigues da Silva - CPF 076.384.444-69

Membro: Pascasio Cavalcante da Cruz

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**4E970E21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 73, DE 2 JULHO DE 2021 - FÉRIAS -LISANDRA BARBOSA GAUDÊNCIO

PORTARIA Nº 73, DE 2 JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de conversão 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora pública municipal **Lisandra Barbosa Gaudêncio**, ocupante do cargo efetivo de **odontóloga**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 012/2015 e matrícula nº 3004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 060/2021.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** ACAC6BEB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 74, DE 2 JULHO DE 2021 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANA PAULA DE SOUZA

PORTARIA Nº 74, DE 2 JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 69 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **adicional por tempo de serviço** de 10% (dez inteiros por cento) sob o vencimento da servidora pública municipal, **Ana Paula de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 964/2010 e matrícula nº 44, em cumprimento de ordem judicial.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 062/2021.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**54BDB45C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 026/2021 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DECRETO Nº 026/2021 DE 03 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os estudos científicos e avaliações mais atualizadas sobre a disseminação e os efeitos da pandemia do COVID 19, por meio do resultado de estudos divulgados em 26/03/2020, pelo *Imperial College of London*, que apresentou os números previstos

para os desfechos da pandemia em todos os países, nos cenários sem intervenção, com mitigação, e com supressão;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba, com recomendações a todos os municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimo **equilíbrio social e econômico**;

CONSIDERANDO que o poder público tem a obrigação de buscar medidas equilibradas de proteção dos indivíduos, em todos os aspectos, proteção social e econômica;

CONSIDERANDO a possibilidade de conscientização da população para cooperação ampla na adoção das medidas de biossegurança a serem praticadas por toda a sociedade;

CONSIDERANDO que é dever do governo municipal garantir as políticas públicas de saúde em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos nos moldes do art. 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o compromisso da sociedade em seguir todas as medidas de segurança para prevenção e combate à referida doença, bem como a grande oportunidade de evolução na consciência coletiva em relação às medidas de higiene coletiva e individual, algo que até então não tinha muita importância para grande maioria da população brasileira:

CONSIDERANDO que o Governador do Estado, através do decreto 41.323/2021, adotou novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID–19);

CONSIDERANDO que, segundo a 28ª avaliação realizada pelo Plano Novo Normal Paraíba, divulgada no último dia 28, o Município de Monte Horebe/PB permanece sob a classificação de bandeira laranja;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 21:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias, postos de combustíveis localizados nas rodovias, sendo **vedada** a comercialização de bebidas alcoólicas após 21:00 horas.

Art. 2º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio

poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único. Dentro do horário determinado no *caput*, os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração no transporte público.

Art. 3º No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021, a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre **03 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021**, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2°;

II – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
 III – hotéis, pousadas e similares;

IV – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

V – indústria;

VI – escolinhas esportivas;

VII – feira livre.

Art. 5º No período compreendido entre **03 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021**, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 30% da capacidade do local, observadas todas as medidas de segurança.

Art. 6º Cabem à Vigilância Sanitária do Município e à Polícia Militar do Estado a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto, sendo que o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, podendo, ainda, implicar na interdição do estabelecimento.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, podendo ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 7º, poderão aplicar as penalidades tratadas neste artigo.
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 8º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública, em todo o território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

Art. 9º Permanece **obrigatório**, em todo o território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam **obrigados** a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 10. No período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021, fica proibido o funcionamento de circos, casas de festas, centros de convenções, salas de espetáculos, bem como a realização de eventos sociais, congressos, seminários, conferências e shows em todo o território municipal.

Art. 11. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, em 03 de julho de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:9AD7B1F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.3.08/2021- Apostilamento 04 - acréscimo de 6.47% no item 1. ASSINATURA: 01/07/2021

MONTEIRO - PB, 01 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FMAS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:78AEDFFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.2.09/2021- Apostilamento 04 - acréscimo de 6,47%, no item 1. ASSINATURA: 01/07/2021

MONTEIRO - PB, 01 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**BF6A183A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.1.07/2021- Apostilamento 04 - acréscimo de 6,47%, no item 1. ASSINATURA: 01/07/2021

MONTEIRO - PB, 01 de Julho de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**DCF2BC55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP15019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP15019/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 278.550,00.

Monteiro - PB, 30 de Junho de 2021

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: A24F8E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO** DE TÉCNICO **SERVICO ESPECIALIZADO** DE ENGENHARIA CLÍNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP15019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.302.1010.2087 -Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1211 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco VIGÊNCIA: até 28/09/2021.PARTES Custeio.. CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro - PB e: CT Nº 26101/2021 - 30.06.21 - ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ R\$ 278.550,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:8F10C9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP- CT Nº 01.4.10/2021- Apostilamento 03 - acréscimo 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

MONTEIRO - PB, 01 de Julho de 2021.

JOSÉ VALDECY DA SILVA Superintendente da MONTRAN

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4ABF503E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP - CT Nº 01.0.06/2021-Apostilamento 03 - acréscimo de 6,47%. ASSINATURA: 01/07/2021

MONTEIRO - PB, 01 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D60D9E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.61/2021

IMPUGNANTES:

BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

I – DO RESUMO

Tratam-se de impugnações manifestadas tempestivamente em face do EDITAL – PE N° 0.10.61/2021, por onde requerem os impugnantes a alteração das normas editalícias.

O Pregão Eletrônico N°. 1061/2021, tem como objeto a CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em suas razões, o impugnante **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** traz, em síntese, os seguintes argumentos, por onde alega que devem ser alterados os itens:

- a) Quanto ao item 1.1, alega que o Edital deve ser retificado para adequar o objeto da licitação, já que teria havido erro material quanto às especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, o que poderia prejudicar substancialmente a licitação;
- b) Já quanto ao item 12.2, alínea "k", aduz que o ato convocatório, ao exigir alvará sanitário para tratamento de resíduos de serviços de

saúde expedido pela Vigilância Sanitária, estaria exigindo ato administrativo de autoridade incompetente para emissão;

- c) Outrossim, quanto ao item 8.1 do Termo de Referência, sustenta ser indevida a proibição de subcontratação de parte de objeto licitado;
- d) Defende, ainda, a inserção no Edital de norma que autorize o emprego de outras técnicas, de mesma eficiência, como a autoclavagem, e não apenas a incineração, como prevê o Edital do certame.

Já o impugnante **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA** traz, em síntese, os seguintes argumentos, por onde alega que devem ser alterados os itens:

- a) Quanto ao item 1.1, alega que o Edital deve ser retificado para adequar o objeto da licitação, já que teria havido erro material quanto às especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, o que poderia prejudicar substancialmente a licitação;
- b) Já quanto ao item 12.2, alínea "l", aduz que a exigência de que as licitantes apresentem licença de operação expedida pelo CONAMA, seria indevida ante ao fato deste órgão não ser o responsável pelo licenciamento, mas tão somente pela normatização de como ele deve ser realizado;
- c) Outrossim, quanto ao item 8.1 do Termo de Referência, sustenta que ser indevida a proibição de subcontratação de parte de objeto licitado:
- d) Ainda o impugnante argumenta a que o instrumento convocatório não exigiu licenças de coleta e transporte na habilitação.

Por fim, o impugnante **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** traz, em síntese, os seguintes argumentos, por onde alega que devem ser alterados os itens:

- a) Quanto ao item 1.1, alega que o Edital deve ser retificado para adequar o objeto da licitação, já que teria havido erro material quanto às especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, o que poderia prejudicar substancialmente a licitação;
- b) Já quanto ao item 12.2, alínea "k", aduz que o ato convocatório, ao exigir alvará sanitário para tratamento de resíduos de serviços de saúde expedido pela Vigilância Sanitária, estaria exigindo ato administrativo de autoridade incompetente para emissão;
- c) Outrossim, quanto ao item 8.1 do Termo de Referência, sustenta ser indevida a proibição de subcontratação de parte de objeto licitado;
- d) Defende ainda, a alteração da restrição da contratação apenas à microempresas e empresas de pequeno porte, por violar a competitividade e a melhor vantajosidade para a administração.

Com efeito, pode-se verificar que os três impugnantes requereram a alteração do item 1.1 do Edital, que trata do objeto licitado; bem como o item 8.1 do Termo de Referência, que trata da vedação à subcontratação.

Este o resumo das impugnações.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que as impugnações foram interpostas tempestivamente e preenchem os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, há de se esclarecer que as referidas impugnações não possuem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: *Omissis*.

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

- Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. *Omissis*.
- § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Nesse sentido, os atos do instrumento convocatório não devem ser suspensos.

Outrossim, restam conhecidos cada um dos pleitos dos contidos nas impugnações. Quanto à admissão dos mesmos, passa-se a contraditar cada um dos pleitos requeridos.

1. PRELIMINARMENTE. DOS PLEITOS COMUNS REQUERIDOS. ALTERAÇÃO DOS ITENS 1.1 DO EDITAL E 8.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Como acima mencionado, a alteração do item 1.1 do Edital e a alteração do item 8.1 do Termo de Referência foram requeridos, de igual modo, pelos 3 (três) impugnantes. Assim, para evitar eventual decisão conflitante passa-se a analisar especificamente os mencionados pedidos, comuns a todos.

Quanto à alteração do item 1.1 do Edital, possui razão os impugnantes e o pleito deve ser totalmente acolhido.

De fato, houve equívoco quanto ao objeto licitado entre a descrição contida no Edital e no Termo de Referência. Contudo, o objeto a ser licitado é:

"CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL"

Assim, deve o Edital adequar a redação do objeto licitado.

Já quanto ao pleito de alteração da proibição de subcontratação de parte de objeto licitado, item 8.1 do Termo de Referência, deve ser igualmente acolhido.

Nesse sentido, após o exame da questão, restou demonstrado a possibilidade legal de subcontratação de parte de objeto licitado. O entendimento do Tribunal de Contas da União é no sentido de que a subcontratação parcial é perfeitamente aceitável no contrato público, desde que previamente no Edital do certame, cabendo à administração, em ato discricionário, anuir com a prática da contratada, sendo este o posicionamento do TCU. Vejamos o seguinte entendimento:

A subcontratação parcial de serviços não necessita de expressa previsão no edital ou no contrato, bastando que não haja vedação nesses instrumentos (art. 72 da Lei 8.666/1993).

[...]

- 20. Considero oportuno, ainda, fazer considerações a respeito do entendimento da Selog sobre subcontratação.
- 21. De fato, a jurisprudência do TCU é de que o objeto licitado deve ser executado pelo contratado e de que somente será permitida subcontratação quando expressamente prevista no edital. Contudo, tal posição não pode constituir impedimento para uma gestão eficiente dos administradores públicos. O instituto da subcontratação, expressamente previsto na Lei 8.666/1993, é fundamental para que

esse objetivo seja alcançado. Não pode constituir motivo também para não se realizar estudo mais aprofundado da necessidade de aperfeiçoamento das contratações públicas, e muito menos pode ser impedimento para corrigir eventuais percalços na execução do objeto licitado.

- 22. Ao contrário do que comumente se apregoa, a subcontratação não implica, necessariamente, aumento dos preços e serviços sem qualidade. Muito menos a especialização de um segmento econômico exige a contratação direta por parte do tomador do serviço.
- 23. Em regra, a subcontratação pode aumentar a produtividade e a empregabilidade, reduzir custos e aumentar renda. Nessa linha de raciocínio, a administração pública, com o objetivo de obter produtos, serviços e obras de qualidade a um preço justo, precisa seguir a dinâmica do mercado, e não criar regras próprias. Essas regras, além de criar burocracias desnecessárias, encarecem o produto, o serviço, a obra, e não representam necessariamente a obtenção de maior qualidade.
- 24. Nesse passo, endosso o entendimento firmado no Acórdão 5532/2010-TCU-Primeira Câmara, cuja ementa abaixo transcrevo, ao admitir, de forma expressa, que a subcontratação, como regra não necessita constar do edital e basta apenas que não haja vedação expressa nesse instrumento, consoante entendimento "que se deriva do art. 72 da Lei 8.666/1993":
- "1. A subcontratação parcial de serviços contratados não necessita ter expressa previsão no edital ou no contrato, bastando apenas que não haja expressa vedação nesses instrumentos, entendimento que se deriva do art. 72 da Lei 8.666/1993 e do fato de que, na maioria dos casos, a possibilidade de subcontratação deve atender a uma conveniência da administração."

Acórdão 3334/2015-Plenário - Rel. Ana Arraes.

Assim, com a finalidade de fomentar a competitividade e alcançar a proposta mais vantajosa para a administração, verifica-se possível a previsão de subcontratação parcial do objeto licitado.

2. DOS PLEITOS REQUERIDOS ESPECIFICAMENTE PELA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Quanto à alteração do item 12.2 alínea "k", do Edital, possui razão o impugnante e o pleito deve ser totalmente acolhido.

De fato, denota-se desarrazoado requerer alvará sanitário para tratamento de resíduos de serviços de saúde expedido pela Vigilância Sanitária. Com efeito, a exigência, neste caso deve ser de alvará sanitário emitido por órgão executivo da política ambiental à nível estadual, a exemplo da SUDEMA/PB ou CPRH/PE.

Assim, o item 12.2, alínea "k" do Edital deve ser alterado para se adequar à legalidade.

Quanto ao pleito de inserção de norma no Edital que autorize o emprego de outras técnicas, de mesma eficiência, como a autoclavagem, e não apenas a incineração, igualmente merece ser acolhido.

É notório que a administração, ao licitar, não pode ser afastar da observância das normas e princípios legais. Nesse sentir, a legislação ambiental deve ser inteiramente cumprida.

A coleta dos resíduos de serviços de saúde armazenados nas instalações hospitalares e unidades de saúde deverão ser transportadas adequadamente em bombonas, sendo tratados através do processo de incineração (regra) ou autoclavagem (exceção), mas ainda assim mantendo a obrigatória incineração para os grupos classificados pela RDC 222/18 e CONAMA 358/05, enquanto adstritos ao processo mais eficaz.

É de obrigação do prestador do serviço, além de coletar, transportar e proceder com o correto tratamento, o envio para o destino final dos rejeitos decorrentes do processo de incineração (ou excepcionalmente, autoclavados). O destino final sempre será um aterro sanitário licenciado para tal finalidade.

Assim, o que se busca na presente competição pública é o correto manejo e descarte dos resíduos de saúde. Desta feita, resta evidente que a incineração é a regra e o autoclave, a exceção. Mas que, obrigatoriamente, a responsabilidade pelo correto descarte será do prestador do serviço.

Desta feita, resta acolhido o presente pleito, devendo o Edital ser retificado para possibilitar o tratamento por meio de autoclave, excepcionalmente.

2. DOS PLEITOS REQUERIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.

Quanto à alteração do item 12.2 alínea "l", do Edital, possui razão o impugnante e o pleito deve ser totalmente acolhido.

A licitante alega, em síntese, que a exigência de que as licitantes apresentem licença de operação expedida pelo CONAMA, seria indevida ante ao fato deste órgão não ser o responsável pelo licenciamento, mas tão somente pela normatização de como ele deve ser realizado

De fato, denota-se desarrazoado requerer que tal documento seja expedido pelo CONAMA. Com efeito, a exigência, neste caso deve ser de Licença de Operação emitido por órgão executivo da política ambiental à nível estadual, a exemplo da SUDEMA/PB ou CPRH/PE.

Assim, o item 12.2, alínea "l" do Edital deve ser alterado para se adequar à legalidade.

De outra banda, alega a impugnante que o instrumento convocatório não teria exigido licencas de coleta e transporte na habilitação.

Não possui razão a impugnante.

Com efeito o Edital - PE Nº 0.10.16/2021, prevê em seu item 12 os documentos necessários à comprovação da qualificação técnica das empresas licitantes. Senão vejamos, especificamente estes:

Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro de Fortificações, Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Químico; Certificado de Anotação de Função Técnica;

Certificado de Inspeção Veicular – CIV, conforme Portaria 457 do INMETRO;

Certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos – CIPP, conforme Portaria 204/11 do INMETRO;

Autorização Ambiental para transporte de Produtos Perigosos, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 140/2011;

Autorização do município sede da empresa prestadora do serviço, para recebimento de resíduos de outros municípios;

Comprovação de treinamento e capacitação dos funcionários envolvidos na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos:

Licença de Operação do Aterro Sanitário ou Valas Sépticas no qual receberá as cinzas geradas pelo processo de tratamento;

Autorização para disposição das cinzas geradas pelo processo de tratamento, em Aterro Sanitário Licenciado;

Apresentar plano de contingência ou emergência relativo ao processo de transporte dos resíduos;

Alvará Sanitário Expedido pela Vigilância Sanitária para Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Licença Ambiental de Operação nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, expedida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Em tempo, ressalta que os itens "k" e "l", foram objeto de impugnação e serão devidamente alterados.

Assim, não há se falar em ausência de previsão de exigência de licenças de coleta e transporte, necessárias à qualificação técnica das empresas interessadas na competição.

3. DOS PLEITOS REQUERIDOS ESPECIFICAMENTE PELA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Quanto à alteração do item 12.2 alínea "k", do Edital, possui razão o impugnante e o pleito deve ser totalmente acolhido.

De fato, denota-se desarrazoado requerer alvará sanitário para tratamento de resíduos de serviços de saúde expedido pela Vigilância Sanitária. Com efeito, a exigência, neste caso deve ser de alvará sanitário emitido por órgão executivo da política ambiental à nível estadual, a exemplo da SUDEMA/PB ou CPRH/PE.

Assim, o item 12.2, alínea "k" do Edital deve ser alterado para se adequar à legalidade.

Outrossim, a empresa impugnante sustenta que a competição pública prevista pelo Edital - PE N° 0.10.16/2021, ora impugnado, seria destinado exclusivamente à microempresas e empresas de pequeno porte.

Não possui razão a impugnante.

Com efeito, atendendo à Lei Complementar nº 123/2006, o Edital traz cláusulas específicas para microempresas e empresas de pequeno porte, todavia não há qualquer cláusula que mencione expressamente que só poderiam concorrer pessoas jurídicas dessa natureza.

Há de se ressaltar que a impugnante, em sua argumentação, não menciona em qual cláusula estaria contida a mencionada exclusividade. Logo, trata-se de equívoco quanto à interpretação das normas editalícias.

Assim, resta prejudicado o pedido de exclusão da "exclusividade", ante a inexistência, no Edital, de norma que garanta tal exclusividade.

III - DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **PROVIMENTO PARCIAL** das impugnações interpostas em face do EDITAL – PE Nº 0.10.16/2021, sendo **DEFERIDOS** os seguintes pleitos:

- a) alteração da redação do objeto licitado, item 1.1 do Edital;
- b) alteração do item 8.1 do Termo de Referência, para permitir a subcontratação parcial do objeto licitado, nos termos do entendimento majoritário do TCU;
- c) alteração da redação dos itens: 12.2. alíneas "k" e "l";
- d) inserção de norma no Edital que possibilite a autoclavagem, de modo excepcional, como forma de tratamento, nos termos das normas RDC 222/18 e CONAMA 358/05.

Os demais pleitos restam INDEFERIDOS.

Monteiro (PB), 30 de junho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3F16C781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.58/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO a SUSPENSAO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.58/2021, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADEDE CENTRAL

DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.Em virtude da solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de problemas na execução do planejamento administrativo, que necessitam da reanálise do edital, dos quantitativos e do orçamento previsto para a natureza da despesa.

Monteiro - PB, 02 de Julho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3A69B98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO**, **da DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 05011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 22 de Junho de 2021, Pág. 34,... <u>Onde lê</u>: CT N° 77001/2021 - 21.06.21 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 26.858,00... <u>Leia Se:</u> CT N° 77001/2021 - 21.06.21 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 34.058,00.

Monteiro - PB, 02 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**8EC47980

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, **da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 05011/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 22 de Junho de 2021, Pág. 34,... <u>Onde lê</u>: CT N° 77001/2021 - 21.06.21 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 26.858,00... <u>Leia Se</u>: CT N° 77001/2021 - 21.06.21 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 34.058,00.

Monteiro - PB, 02 de Julho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:21C5ECF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00026/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/07/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8AF99BE2

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2021

26

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA CARLA L. OLIVEIRA LEITE - R\$ 89.119,32.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D0AA4D03

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO OBJETO: DE **FORMA PARCELADA** MEDICAMENTOS DA FARMACIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2021. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Sec SAÚDE) Dotação Orçamentária Fonte de Recursos $10.122.2023.2096 \quad - \quad 3.3.90.32.00.00 \quad 211 \quad 10.122.2023.2100$ 3.3.90.32.00.00 213 / 214 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 211 / 214 10.303.2004.2073 - 3.3.90.32.00.00 211 / 213 / 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00108/2021 - 01.07.21 - ANA CARLA L. OLIVEIRA LEITE - R\$ 89.119,32.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6E2AEFC4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEF ANA MARIA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/06/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75ABAB78

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEF ANA MARIA GOMES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COSTA GONDIM & CIA LTDA - R\$ 6.105,97.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:695A3FF2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEF ANA MARIA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1123 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 – 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00107/2021 - 28.06.21 - COSTA GONDIM & CIA LTDA - R\$ 6.105.97.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** ECA44636

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 -Monte Santo - Picuí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**82B2E386

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE: Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI N° 14.133. DE 1° DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal n° 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n° 709, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores INARA SUÊNIA PINHEIRO, CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS para exercerem a função de Agentes de Contratação com mandato compreendendo o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE TAMBÉM:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal n° 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão de Contratação** com mandato compreendendo o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2021.

MEMBROS TITULARES:

Membro: JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO Membro: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES Membro: PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA

SUPLENTES:

Membro: JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA Membro: ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES

Membro: VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA

RESOLVE, POR FIM:

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente ou Comissão de Contratação:

MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO SIMONE SILVA DE ARAÚJO LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS

As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 709, de 02 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 05 de julho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C9F7EBCD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE: Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores INARA SUÊNIA PINHEIRO, CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS para exercerem a função de Agentes de Contratação com mandato compreendendo o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE TAMBÉM:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores abaixo

nominados para comporem a **Comissão de Contratação** com mandato compreendendo o período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2021

MEMBROS TITULARES:

Membro: JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO Membro: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES Membro: PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA

SUPLENTES:

Membro: JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA Membro: ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES

Membro: VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA

RESOLVE, POR FIM:

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente ou Comissão de Contratação:

MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO SIMONE SILVA DE ARAÚJO LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS

As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal n $^\circ$ 14.133/2021 e no Decreto Municipal n $^\circ$ 709, de 02 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 05 de julho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CAF3AB1F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 709/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA A LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE PICUÍPB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento à Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021:

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de Picuí-PB.
- **Art. 2º** O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Picuí, bem como suas autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.
- **Art.** 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da

eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

 III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, aplicando-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2° - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º - O Agente de Contratação será designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dentre servidores efetivos dos quadros permanentes do Município de Picuí, sem qualquer acréscimo remuneratório para o exercício da função, podendo serem designados quantos agentes forem necessários para o atendimento das necessidades do município.

§ 4° - Até 31 de março de 2027, nos termos do art. 176, I, da Lei n° 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser servidor contratado ou comissionado do Município de Picuí.

§ 5° - A Comissão de Contratação será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dentre seus agentes públicos, sem qualquer acréscimo remuneratório para o exercício da função.

§ 6º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 7° - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores públicos da Prefeitura Municipal de Picuí.

§ 8º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5° - Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

 II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º - O Município de Picuí poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º - Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º - O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único - Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput*, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10 - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º - Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º - Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇOS

- **Art. 11 -** No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
- **Art. 12 -** Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e ou excessivamente elevados.
- § 1° A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1° do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo, ainda, serem utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
- § 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- § 3° A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados será acompanhada da devida motivação.
- \S 4° Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
- **Art. 13 -** Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- **Art. 14** Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15 - Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único - Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no *caput* sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- Art. 16 Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.
- **Art. 17 -** Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX DO LEILÃO

- **Art. 18 -** Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
- I realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
- II designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5° do art. 4° deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
- III elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
- IV realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
- $\$ 1° O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
- § 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

- **Art. 19 -** Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
- § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20 - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único - Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21 - O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município de Picuí deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único - Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 - Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23 - Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24 - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único - Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

- Art. 25 Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.
- **Art. 26 -** Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27 - Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Art. 28 -** Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- **Art. 29 -** As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
- § 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

- § 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
- **Art. 30 -** Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
- § 1º O procedimento previsto no *caput* poderá ser dispensado mediante justificativa.
- § 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
- § 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
- **Art. 31 -** A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- **Art. 32** A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Art. 33 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34 - O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMENTO

- **Art. 35 -** O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
- § 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
- § 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
- § 3° A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
- § 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
- § 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
- § 6° O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36 - Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37 - Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município de Picuí serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no *caput* deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38 - Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único - Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4°, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

- **Art. 39 -** A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
- § 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- § 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
- § 3° No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40 - O objeto do contrato será recebido:

- em se tratando de obras e serviços:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

- em se tratando de compras:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

- definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
- § 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
- § 2° Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41 - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42 - O Município de Picuí regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da Administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 43 -** Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:
- publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.
- **Art. 44** A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
- **Art. 45 -** Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
- **Art. 46** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 02 de julho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0ACB3ACF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo usado, esp/caminhonete aberta para a Secretaria de Obras do Município de Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562–1023. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 02 de Julho de 2021

ABIMAEL ALVES DINIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:347B2BD7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço Nº 024/2021, do tipo menor preço, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL COMPLEMENTAR. MOTIVO: Alteração do edital para melhor adequação. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Pombal, 02 de julho de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**8E24D4DE

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 0399/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: Conclusão da Obra civil pública de Pavimentação Asfáltica nas ruas JAIRO VIEIRA FEITOSA, PROFESSOR NEWTON SEIXAS, CROMACIO WANDERLEY.

CONTRATO N° 0399/2021. CONTRATADO: CVM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.534.529/0001-05 PRAZO: 30/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.242.798,03 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1048 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - 4490.51 99 - Obras e Instalações - 1510-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 1001- Recursos Ordinários.

Pombal/PB, 30 de Junho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

CVM CONSTRUTORA LTDA
Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:BBBC6CC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de Nº 013/2021: Licitantes habilitados:Pessoa jurídica: VL. TECNOLÓGICA LTDA; Pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSUTORIA EM ENGENHARIA EIRELI e Pessoa jurídica: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDAinabilitados: Licitantes Pessoa jurídica: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ITEM: 8.2.3.); Pessoa **jurídica:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TEC. E LOCAÇÕES EIRELI-ME (ITENS: 8.2.3., 8.2.10., 8.3.1. E 8.3.2.); Pessoa jurídica: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ITEM: 6.8.1.); Pessoa jurídica: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.2.1., 8.3.1. E 8.3.2); **Pessoa jurídica:** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.2.1., 8.2.3, 8.3.1. e 8.3.2); **Pessoa** jurídica: D K CONSTRUÇÕES EIRELI (8.2.1., 8.2.3., 8.2.4., 8.2.5., 8.2.8., 8.3.1. e 8.3.2.); Pessoa jurídica: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: JMSV CONSTRUÇÕES (ITENS: 8.2.1., 8.2.3., 8.2.15., 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.2.3., 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.2.1., 8.2.3., 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP (ITENS 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP (ITENS: 8.2.3. 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.); **Pessoa jurídica:** HAYA CONSTRUTORA EIRELI (ITENS: 8.2.3. 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.); Pessoa jurídica: EOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME (ITENS: 8.2.1., 8.2.3., 8.2.4., 8.2.10., 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.) **Pessoa jurídica:** RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITENS 8.2.3., 8.2.4. 8.2.10, 8.3.3 E 8.3.4) E **Pessoa jurídica:** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (ITENS: 8.2.3., 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. E 8.3.4.). (Obs.: O quadro de julgamento de habilitação disponível no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 12/07/2021, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 02 de Julho de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**17FDC1B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva: SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADROZINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R\$ 34.442,10.

São Francisco - PB, 02 de Julho de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** 347BB0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 AVISO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO

O Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião que aconteceria no dia 02 de julho de 2021, ás 08:30 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto: Construção de Uma quadra de Areia no Sitio Dois Riachos, zona rural de São Francisco PB, será adiada para o dia 21 de julho de 2021, ás 09:00, no mesmo local, em virtude de revisão das planilhas. O novo edital encontra-se disponível no portal de transparência municipal e sitio do TCE PB, na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

S. Francisco, 02 de julho de 2021.

FRANCISCO LOPES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**A2770EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 200/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021. 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00200/2021 - 21.06.21 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 31.353,98; CT N° 00201/2021 - 21.06.21 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 47.883,16.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1BDAB05E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 201/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021. 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO **AMBIENTE** 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00200/2021 - 21.06.21 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME -R\$ 31.353,98; CT N° 00201/2021 - 21.06.21 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 47.883,16.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6593BA38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 201/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021. 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00200/2021 - 21.06.21 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME -R\$ 31.353,98; CT N° 00201/2021 - 21.06.21 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 47.883,16.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**EDD95C08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

O Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, torna público edital de abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo simplificado, observadas as

disposições constitucionais referentes ao assunto, assim como das normas contidas neste edital e em seus anexos.

As inscrições, serão feitas na Secretaria de Assistência Social, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, O candidato poderá obter informações

Referentes ao processo seletivo simplificado no endereço saojoselt.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada, 02 de julho 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:F0A7CC69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 700, DE 19 DE JUNHO DE 2021.

Decreto no 700, de 19 de junho de 2021.

Decreta Luto no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando o profundo pesar do povo Sãojoseense em razão do falecimento do funcionário público municipal;

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados;

DECRETA:

Art. 10 LUTO no Município de São José do Brejo do Cruz, pelo período de três dias, sendo do19 ao 21 de junho de 2021, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do funcionário público municipal, **MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA**.

Art. 20 O pavilhão municipal devem ser hasteado à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2021.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**0FCA7C90

GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 701, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Decreto no 701, de 02 de julho de 2021.

Decreta Luto no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando o profundo pesar do povo Sãojoseense em razão do falecimento do Senhor Evaldo Solano de Andrade, notável comerciante do ramo de tecidos na cidade de Catolé do Rocha-PB e Região, pai do Advogado e Procurador do Munícipio de São José do Brejo do Cruz Evaldo Solano de Andrade Filho;

Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados;

DECRETA:

Art. 10 LUTO no Município de São José do Brejo do Cruz, pelo período de três dias, sendo de 02 a 04 de junho de 2021, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do comerciante, EVALDO SOLANO DE ANDRADE pai do Advogado e Procurador do Município Evaldo Solano de Andrade Filho.

Art. $2\underline{o}$ Os pavilhões municipais devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**78398F48

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 - PROCESSO

LICITATÓRIO nº 068/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços médicos (consultas e exames)**, junto às empresas: **CLINICA FÁCIL EIRELI**, (CNPJ nº 29.405.072/0001-09)

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das empresas: CLINICA FÁCIL EIRELI, (CNPJ nº 29.405.072/0001-09), através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**9D92C4A5

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: CLINICA FÁCIL EIRELI, CNPJ nº 29.405.072/0001-09; OBJETO: execução dos serviços em consultas e exames; VIGÊNCIA: 02 de julho de 2021 a 07 de maio de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 2 0.1.530/300.530; 2 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 2 0.1.211/300.211; 2 0.1.530/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 MANUTENÇÃO 2011 0000 DA ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EMFRENTAMENTO A COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 2 0.1.211/340.211; 2 0.1.214/340.214; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 2 0.1.211/340.211; 0.1.214/340.214; 2 DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 2 0.1.211/300.211; 2 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 2 0.1.211/300.211; 2 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 2 0.1.211/300.211; 2 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 2 0.1.211/300.211; 2 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA COVID -19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 2 0.1.211/340.211; 2 0.1.214/340.214.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Francisco Rogerio da Silva Lima pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2D50CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA - MARCOS ANTONIO DANTAS

Ao Representante da Empresa

Marcos Antonio Dantas ME CNPJ: 12.160.512/0001-02

Francisco de Paula Saldanha, 110 - Centro,

São Jose do Brejo do Cruz/PB Sr. Marcos Antonio Dantas

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de julho de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:E40AE945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DA EMPRESA - AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa

AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua Firma Martins de Oliveira, 240 - Centro, São Jose do Brejo do

Cruz/PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de julho de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**FA3C0B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Ao Representante da Empresa

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

R Dom Jose, 258 - Santo Antônio, Garanhuns - PE,

Sr. Ronaldo Pereira da Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de julho de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**D4C3DEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Ao Representante da Empresa

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.114.994/0001-35

Av. MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA. NATAL – RN

CEP: 59133-090

Sr. Jefferson Pablo Carvalho de Freitas

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de julho de 2021.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:** AB1EC301

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público Municipal, em deslocamentos de interesse da Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALANE RODRIGUES DE FREITAS - R\$ 93.780,00; CÍCERO MONTEIRO PAZ - R\$ 83.070,00; JOSÉ JUAREZ ARRUDA DA SILVA - R\$ 80.500,00; MAKSON MANUEL FREITAS FARIAS - R\$ 76.850,00; THOBYAS HERBERT BRITO NASCIMENTO - R\$ 19.176,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 04 de Junho de 2021

ADRIANO JERONIMO WOLFF Prefeito

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:D65B6027

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 322/2021 SAPÉ, 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Ofício nº 26/2021 - SINDSERVS

RESOLVE:

Colocar a disposição do **SINDSERVS** – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sapé, o servidor JORGE LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula nº 2122566, em substituição a José Vidal Laudelino da Silva, Matrícula nº 2051320.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EDC8EF28

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 383/2021 SAPÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Secretaria de Comunicação-SECOM, o servidor **JOÃO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 1284, Professor P2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**45F9BC07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 392/2021 SAPÉ, 15 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **Luciana Cardoso do Nascimento,** matrícula nº 2122614, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Especial, símbolo CAAS-06. Lotada na Secretaria de Comunicação. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**39A06D62

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 393/2021 SAPÉ, 15 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do

Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Luciana Cardoso do Nascimento,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Comunicação, símbolo CAAS-06. Lotada na Secretaria de Comunicação. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**639A8ED2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 396/2021 SAPÉ, 15 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Kerollayne Mikaelly Prazeres Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Especial, símbolo CAAS-06. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**BBFE4B14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 396/2021 SAPÉ, 15 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Kerollayne Mikaelly Prazeres Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Especial, símbolo CAAS-06. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**3AA2E765

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 309/2021. DE 17/06/2021

LEI MUNICIPAL Nº 309/2021. De 17/06/2021. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E METAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, compreendendo:
- I. As propriedades da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento anual;
- III. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas eventuais alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- VII. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII. Outras disposições gerais sobre orçamento.

CAPÍTULO II DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Art. 2º** As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:
- I. Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- II. Em relação ao Poder Executivo;
- a. Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:
- 1. De educação com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;
- 2. De saúde e saneamento com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- 3. De promoção social à família, à criança e ao adolescente;
- 4. De incentivo aos trabalhos rurais;
- 5. De apoio aos programas de melhorias populares;
- 6. De ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- 7. De recuperação e conservação do meio ambiente;

- 8. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
- 1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- 2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- 3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c. Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
- 1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- 2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- 3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
- 1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Pode r Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- 2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
- **Art.** 3º Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I. NA ÁREA SOCIAL:

- a. Na educação e cultura:
- 1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- 2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze a nos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- 3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- 4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- 5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- 6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- 10. Apoio à atividades e extensão universitária;

11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

b. DA SAÚDE PÚBLICA:

- 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil;
- 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:

- 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1. Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- 2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- 3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- 4. Estimular programas de assistência comunitária;
- 5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros:
- 6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- 7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- 8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. AGROPECUÁRIA:

- 1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- 2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
- 3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- 4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- 5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

1. Apoio às pequenas e micro empresas do município.

III. NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA:

- a. RECURSOS HÍDRICOS:
- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

- b. TRANSPORTES:
- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal.
- c. ENERGIA:
- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural.
- d. SERVIÇOS URBANOS:
- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade.

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2022.

- Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
- Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo;
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que de corra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- **Parágrafo 1º** Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- **Parágrafo 2º** As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- **Parágrafo 3^{\circ}** Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- **Parágrafo 4º** A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 5º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;

- III. Tabelas explicativas.
- Parágrafo 1º A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- **Art.** 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

- **Art. 7º** Na elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2021;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29 -A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 15 de Setembro de 2021;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2021:
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicála até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5° d a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;
- IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.
- **Art. 8º** O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art.** 9º O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- **Art. 10** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- **Art. 11** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstra do no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispões a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
- **Art. 12 -** O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2021, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.
- **Art. 13** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à a locação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos

- adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 14 -** A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- **Parágrafo 1º** Por unidades físicas entendem -se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- **Parágrafo 2º** Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- **Parágrafo 3º** Até 31 de Janeiro de 2022, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
- **Parágrafo 4º** Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
- **Art. 15** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)
- Parágrafo 1º A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2021 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
- **Parágrafo 2º** As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser trans feridas mediante celebração do convênio, obrigando -se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
- **Parágrafo 3^{\rm o} -** É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.
- **Art. 16 -** É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- **Art. 17 -** A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).
- **Art. 18** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

- **Art. 19** O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
- **Parágrafo Único -** Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
- **Art. 20 -** Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- **Art. 22** As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- **Art. 23** Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei

- **Art. 24** O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- **Parágrafo 1º** As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2021, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Parágrafo 2º Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no parágrafo 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 25** A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.
- **Art. 26** O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de créditos, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988,
- § Único: As despesas de que trata o "caput" desse artigo serão alocadas nos encargos gerais do município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 27 -** A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- **Art. 28 -** Na estimativa do receitado projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.
- $\mbox{\bf Parágrafo}~1^{o}$ Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:
- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
- **Parágrafo 2º** Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
- **Parágrafo 3º** Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orcamento

sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

Parágrafo 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DOS

RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORCAMENTOS

- **Art. 29 -** O controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão realizadas através das ações e programas executados pela administração, conforme trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços. (art. 4º, I, "e" da LRF).
- **Parágrafo 1º** O controle de custos de que trata este Art. 29, será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
- **Parágrafo 2º** Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.
- Art. 31 Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9° da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observandose, ainda:
- I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.
- **Parágrafo Único** Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.
- **Art. 32** As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

- **Art. 33 -** É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
- **Art. 34 -** São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- **Parágrafo Único** Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
- **Art. 35 -** Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
- **Art. 36 -** O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
- Anexo I Metas Anuais;
- Anexo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Anexo III Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- Anexo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo V Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Anexo VI Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Anexo VII Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Anexo IX Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- **Art. 37 -** O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.
- **Art. 38** O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE PB, Em 17 de junho de 2021.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**93C41F3D

Codigo Identificador:93C41F31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM DESTINADA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. Email: licita.soledad@gmail.com

Soledade - PB, 02 de Julho de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A30A0D15

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 22.500,00.

Soledade - PB, 02 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**B412468D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 02 de Julho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**73E62077

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Planejamento – Seadp. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/07/2021.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FC575233

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE -SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000354 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00104/2021 - 02.07.21 - JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 22.500,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A982AD69

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 214/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Designar Júlio Cesar de Vasconcelos Garcia para desempenhar a função de Diretor do DEMUTRAN, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**D006ADF4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 026, DE 02 DE JULHO DE 2021.

ESTABELECE O ENDEREÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO (FUMUTRAN) DE SOLEDADE.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

Considerando a necessidade de se fixar por ato do Poder Executivo o endereço do Fundo Municipal de Transito, instituído pela Lei Municipal nº 749/2017, especialmente para fins de registro junto à Receita Federal e ao sistema bancário

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido como endereço do Fundo Municipal de Transito (FUMUTRAN), a sede da Prefeitura Municipal de Soledade, localizada na Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, na cidade de Soledade – PB, CEP 58.155-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: C4901A52

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Aubeny de Andrade Arruda, na função eletiva de **Diretor Escolar**, da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** B92F0759

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 202/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Adriana Berto da Silva, na função eletiva de **Diretora Adjunta Escolar,** da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**0B20AAD0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 203/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Francinete Onofre Diniz, na função eletiva de **Diretora Adjunta Escolar,** da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BB93E728

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 204/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Zélia Xavier de Vasconcelos, na função eletiva de **Diretora Escolar**, da Escola Municipal Maria Lúcia Matias de Oliveira, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**E791579A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 205/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria das Vitórias Pereira da Silva, na função eletiva de **Diretora Adjunta Escolar**, da Escola Municipal Maria Lúcia Matias de Oliveira, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**DA331E53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 206/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Patrícia Andrade de Queiroz, na função eletiva de **Diretora Escolar,** da Escola Municipal Antônio Henrique de Gouveia, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 6F79A827

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 207/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sueli Moura dos Santos, na função eletiva de **Diretora Escolar**, da Escola Municipal Maria do Carmo de Araújo Souto, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**F19F983A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 208/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Gilvania Araújo de Melo, na função eletiva de Diretora Adjunta Escolar, da Escola Municipal Maria do Carmo de Araújo Souto, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: D1BBA6C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 209/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Jessica Macedo de Almeida, na função eletiva de Diretora Escolar, da Escola Municipal Irmã Ana de Nazaré, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2A5B6E9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 210/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Yzaura Mônica Alves Guimarães, na função eletiva de **Diretora Escolar,** da Escola Municipal Juvina de Oliveira Monteiro, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**33AB0987

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janielly Ramos Lima, na função eletiva de **Diretora Adjunta Escolar,** da Escola Municipal Juvina de Oliveira Monteiro, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**47A724B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 212/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Geralda Gomes Soares, na função eletiva de **Diretora Escolar,** da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:D0E3A0A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 213/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Edgleuza Maria Martins Alves, na função eletiva de **Diretora Adjunta Escolar,** da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**524AE1A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 215/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria de Fátima Oliveira dos Santos, na função eletiva de Diretora Adjunta Escolar, da Escola Municipal Irmã Ana de Nazaré, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de Julho de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**538BB959

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA**, CPF: 214.997.368-51.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA 20 606 3011 2109 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbana; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais) VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 01 de julho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F48F878D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA, CPF: 214.997.368-51.

<u>OBJETO</u>: Locação do Veiculo Car/Caminhão Tanque, Marca VW/15.160, Ano de Fabricação 2009, Cor Branca, Placa KZF-2200/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA 20 606 3011 2109 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbana; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 02/11/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 02 de julho de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:DFA99475

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS DOM ALBERTO TORRONE, ANTÔNIO MAGALHAES, TRAVESSA JOSÉ CAETANO E JOÃO CHAGAS FERNANDES NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA — PB. Com valor estimado em R\$ 268.934,37 (duzentos e sessenta e oito reais novecentos e trinta e quatro reais e trinta sete centavos), fonte de recursos próprios: 20.700

SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 15 451 1006 1005 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. A DATA DE SESSÃO: Dia 23 de julho de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua José Vieira Bujary, 221, Centro - Uiraúna - CEP: 58915-000, na sala da CPL, em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00; 13:00 AS 17:00 HORAS.

Uiraúna-PB, 02 de julho de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:5CC56B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PARA **NEGOCIAÇÃO**

CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO N.º. 0038/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado kit merenda escolar, casa de apoio e demais Secretarias da PMU.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna vem por meio deste convocar a empresa abaixo relacionada para negociação dos preços dos itens indicados abaixo, por motivo de não comparecimento da empresa 1ª colocada não compareceu para assinatura do termo de contrato. A reunião fica marcada para dia 07/07/2021, às 09:00 hs, na sala da CPL.

Empresa convocada:

- C. MENDES FEITOSA - CNPJ 24215436000166, negociação dos seguintes itens: 3, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 50, 51, 52, 53, 59, 61, 62; Na oportunidade convoca a empresa relacionadas logo abaixo para querendo apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias uteis, referente ao processo administrativos por motivo recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente

- MRE COMERCIAL E SERVICOS - E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 30406114000105.

A referida defesa deve ser protocolada no endereço estabelecido no edital convocatório, Em observância ao item 19.2 do edital a PMU informa que, ausência de defesa ensejará a aplicação da pena de suspender do direito de contratar do Prefeitura Municipal de Uiraúna pelo prazo de dois anos.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:B6576C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0288/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0288/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Bruno Marques Lopes, Portador do CPF n° ***.664.594-** e RG n° *** - 1852 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a Vigilância Sanitária do Município, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:02ACC8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0034 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0034/2021

N°. CONTRATO 00124/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP

Objeto: Serviço de mídia visual e serigrafia destinado a todas as

Secretarias do município de Uiraúna

Valor: R\$ 6.038,00 (Seis Mil e Trinta e Oito Reais)

Data do Contrato: 24 de Maio de 2021

Vigência: 24/05/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0034/2021

N°. CONTRATO 00135/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: ART DIGITAL DE IMPRESSÃO LTDA

Objeto: Serviço de mídia visual e serigrafia destinado a todas as

Secretarias do município de Uiraúna

Valor: R\$ 68.758,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e

Oito Reais)

Data do Contrato: 1 de Junho de 2021

Vigência: 01/06/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0034/2021

N°. CONTRATO 00170/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: L & J MEGA TRANSFER

Objeto: Serviço de mídia visual e serigrafia destinado a todas as

Secretarias do município de Uiraúna

Valor: R\$ 2.759,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

Data do Contrato: 28 de Junho de 2021

Vigência: 28/06/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0034/2021

Nº. CONTRATO 00171/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: GUEDES DESIGNER

Objeto: Serviço de mídia visual e serigrafia destinado a todas as

Secretarias do município de Uiraúna

Valor: R\$ 20.920,00 (Vinte Mil e Novecentos e Vinte Reais)

Data do Contrato: 28 de Junho de 2021

Vigência: 28/06/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0034/2021

N°. CONTRATO 00173/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS

Objeto: Serviço de mídia visual e serigrafia destinado a todas as

Secretarias do município de Uiraúna

Valor: R\$ 22.207,50 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e

Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 28 de Junho de 2021

Vigência: 28/06/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:2EA62D06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2021

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e convoca as empresas abaixo relacionadas para abertura da fase de lances verbais, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço, com objetivo Registro de Preço para contratação de sérvio em manutenção em equipamentos de informática com aquisição parcelada de material de informática, periféricos destinado a Prefeitura Municipal de Vieirópolis. * MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - ME -INFORSEV-05570101000111; **PINHEIRO** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - 23067755000109; VIEIRA GOMES CONSTRUTORA EIRELI – 40439774000138. A DATA DA SESSÃO: Dia 09 de julho de 2021, ás 10:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 02 de julho de 2021.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**3EFF3FBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058, DE 01 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea "e", inciso III, da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 396, de 19 de maio de 2015, e

CONSIDERANDOque o Estatuto da Criança edoAdolescente, Lei Federal nº. 8.069/90, em seu art. 132, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exige a composição de funcionamento do Conselho Tutelar invariavelmente de cinco integrantes;

CONSIDERANDOo direito ao gozo de férias pelos membros do Conselho Tutelar, assegurado pelo art. 132, II, da Lei Federal n°. 8.069/90, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exigem a manutenção da composição conforme número legal previsto;

CONSIDERANDOa existênciana ordem de classificação demembro suplente do Conselho Tutelar/Eleição Unificada - Gestão 2020/2023, apto a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais, resolve:

- **Art. 1°.** Nomear **SIMONE ALVES PEREIRA**, 2° Conselheiro Tutelar Suplente, para compor o Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieirópolis Paraíba, para tirar as férias dos Conselheiros Titulares.
- **Art. 2°.** O membro suplente identificado no art. 1° exercerá as atribuições do cargo no período de 01/07/2021 a 30/11/2021.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis-PB, em 01 de julho de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**69F312E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JULHO DE 2021

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o que dispõe o art. 4°, da Lei Complementar municipal n° 10 de 2006, resolve:
- **Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação CME, os seguintes membros:
- I Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GERUZA MARTA MOREIRA DE ASSIS Suplente: IRLÂNDIA MARIA ALVES

II - Representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: MARIA AUXILIADORA DÁRIO DE OLIVEIRA Suplente: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ABRANTES

III - Representante dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: MARIA LEIDIMAR ANTUNES DE OLIVEIRA Suplente: DOUGLAS RONIVON DA SILVA

IV - Representante do Sindicato dos Professores:

Titular: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA Suplente: LUCIVÂNIA PEREIRA PINHEIRO

V - Representantes dos pais de alunos das escolas municipais:

Titular: GLEIDE SIMONE MOREIRA COSTA Suplente: ANA CARLA ALVES CAMILO

VI - Representantes dos estudantes das escolas municipais:

Titular: ROGENÁRIA VITURINO DE SOUSA Suplente: DAVI VITÓRIO DE OLIVEIRA

VII - Representante da Câmara Municipal:

Titular: JOSEFA LIDIANE JUVENAL DA SILVA Suplente: FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: GENÍSIO BATISTA DUARTE

Suplente: MANUEL ANACLETO DE OLIVEIRA

Art. 2º Os membros aqui nomeados exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, sem direito a remuneração, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 10 de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vieirópolis/PB, 02 de julho de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**8433C90F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n°. 080/2021 Nome: José Ribeiro de Sousa Função: Técnico de Enfermagem Local de trabalho: UBS Vieirópolis Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 081/2021

Nome: Josefa Alves de Oliveira **Função:** Técnico de Enfermagem

Local de trabalho: UBS Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 082/2021

Nome: Espedito Neto Ribeiro Meneses Função: Técnico de Enfermagem Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 083/2021

Nome: Geruza Marta Moreira de Assis Função: Agente Administrativo Local de trabalho: Prefeitura Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Administração.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 084/2021

Nome: João Dantas de Oliveira Filho **Função:** Fisioterapeuta NASF

Local de trabalho: Secretaria de Saúde - NASF

Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 085/2021

Nome: José Iran Filho

Função: Técnico de Enfermagem

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 086/2021

Nome: Anny Andrielly Gadelha Duarte

Função: Enfermeira do PSF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 087/2021

Nome: Maria da Conceição Moreira da Costa

Função: Enfermeira do PSF Local de trabalho: UBS 1 Sede Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 088/2021

Nome: Moanna Abrantes de Queiroga

Função: Psicóloga do NASF

Local de trabalho: Secretaria de Saúde - NASF

Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 089/2021

Nome: Maria dos Remédios Alfredo Abrantes

Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: UBS 1 Vieirópolis

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 090/2021 **Nome:** José Gadelha da Silva

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 091/2021

Nome: Gildivan Avelino de Oliveira Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 092/2021

Nome: Andressa Lopes de Andrade Rocha

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 093/2021

Nome: Geovannya Iran de Santana Andrade

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 094/2021

Nome: Julia Karoline Duarte de Amorim

Função: Enfermeiro Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 095/2021

Nome: Germana Estrela Gadelha de Queiroga Oliveira

Função: Enfermeiro Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 096/2021

Nome: Francineuda Maria Cipriano de Oliveira **Função:** Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 097/2021

Nome: Maria Eduarda Sarmento

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU **Remuneração:** R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 098/2021

Nome: Rafaela Jovelina da Costa

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orcamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 099/2021

Nome: Wennia Batista Maniçoba

Função: Técnica em Enfermagem Socorrista

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 100/2021 Nome: Adenis André da Silva Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 101/2021

Nome: Francisco Lourenço Neto Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato n°. 102/2021 Nome: José Mario Gomes Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 103/2021

Nome: Judigley Soares de Oliveira Função: Motorista Socorrista Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00. Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 104/2021 **Nome:** Maria Vilany de Lima **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: SAMU **Remuneração:** R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 105/2021

Nome: Francisca Alves de Abrantes Oliveira

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: SAMU Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 106/2021

Nome: Cosma Pereira da Silva Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: UBS 3 de Campo Alegre

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 107/2021

Nome: Edleide Rejane Gonzaga Função: Agente de Limpeza Urbana Local de trabalho: Campo Alegre Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Obras e

Serviços Públicos

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 108/2021

Nome: Eduardo Medeiros Silva Filho

Função: Médico PSF

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 10.440,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Contrato nº. 109/2021

Nome: Maria Joneide Sarmento Silva Função: Tecnica de Enfermagem Local de trabalho: Sala de Vacina Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 110/2021

Nome: Sandro Aurélio Possidônio Duarte Função: Agente de Combate as Endemias Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 111/2021

Nome: Alexsandro Alves de Abrantes Função: Agente de Combate as Endemias Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 112/2021

Nome: Nadja Samara de Almeida Gadelha

Função: Odontóloga

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 113/2021

Nome: Jucelio Italo Jacome de Assis

Função: Odontólogo

Local de trabalho: UBS 3 Distrito de Campo Alegre

Remuneração: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 114/2021

Nome: Idionara Lopes da Costa Andrade Função: Auxiliar de Saúde Bucal Local de trabalho: UBS 1 Sede Remuneração: R\$ 1.100.00.

Dotação orcamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 115/2021

Nome: Maria Gadelha de Oliveira Função: Auxiliar de Saúde Bucal

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 116/2021

Nome: Francisca Devania Andrade de Oliveira

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 117/2021

Nome: Maria Odelia Alves Justina Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 118/2021

Nome: Maria do Disterro Antunes de Oliveira **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: Unidade de Saúde âncora Sítio Pompéia

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 119/2021

Nome: Adefânia Moreira de Oliveira Soares **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: Unidade de Saúde âncora Sítio Umburana

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 120/2021

Nome: Maria Auda Pereira dos Santos Função: Agente Comunitário de Saúde Local de trabalho: Secretaria de Saude

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 121/2021

Nome: Maria Kaline Gadelha Andrade Função: Agente Comunitário de Saúde Local de trabalho: Secretaria de Saude

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 122/2021 **Nome:** Adão Mendes de Assis

Nome: Adão Mendes de Assi Função: Educador Físico

Local de trabalho: Secretaria de Saúde - Academia Publica

Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 123/2021

Nome: Allane Souto Duque de Abrantes

Função: Tecnica de referência do serviço de convivência e

fortalecimento de vínculo **Local de trabalho:** CRAS **Remuneração:** R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 124/2021

Nome: Francisca Monica de Abreu Abrantes

Função: Psicóloga Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 125/2021

Nome: Francisca Mikaely Moreira da Costa **Função:** Supervisora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 126/2021

Nome: Maria Andreia de Sena Silva

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 127/2021

Nome: Jucimara Gadelha de Andrade

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 128/2021

Nome: Josemara Alves Gadelha

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 129/2021

Nome: Francisco Marcio de Oliveira **Função:** Professor de Ciências

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 2.374,02

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 21/12/2021.

Contrato nº. 130/2021

Nome: Douglas Ronivon da Silva

Função: Professor de Português

Local de trabalho: EMEIF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 2.374,02

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 21/12/2021

Contrato nº. 131/2021

Nome: Luzinete Dario da Silva **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 1.100,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021

Contrato nº. 132/2021

Nome: Maria José de Oliveira

Função: Professor de Educação Infantil

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 2.374,02

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 21/12/2021

Contrato nº. 133/2021

Nome: Alnaria Andrade de Oliveira **Função:** Professor de Educação Infantil

Local de trabalho: Creche José Anacleto de Oliveira

Remuneração: R\$ 2.374,02

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 21/12/2021

Contrato nº. 134/2021

Nome: Janaina Pamplona Sarmento **Função:** Professor de Educação Infantil

Local de trabalho: Creche Francisca Maria de Abrantes

Remuneração: R\$ 2.374,02

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 21/12/2021

Contrato nº. 135/2021

Nome: Mikaely Soares de Abrantes **Função:** Professor de Ciências

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 2.374,02

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 21/12/2021

Contrato nº. 136/2021

Nome: Thainá Ferreira de Vasconcelos

Função: Psicóloga

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.125,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021

Contrato nº. 137/2021

Nome: Francisca Erivania Pereira da Silva Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.100,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021

Contrato nº. 138/2021 **Nome:** Rosiele Pinto Silva

Função: Agente de Combate as Endemias **Local de trabalho:** Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 14/12/2021.

Contrato nº. 139/2021 **Nome:** Luana Soares da Silva

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 140/2021

Nome: Eduardo Medeiros Silva Filho

Função: Médico

Local de trabalho: Centro de atendimento da COVID-19

Remuneração: R\$ 6.000,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021.

Contrato nº. 141/2021

Nome: Pablo de Sousa Martins

Função: Médico

Local de trabalho: Centro de atendimento da COVID-19

Remuneração: R\$ 6.000,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021.

Contrato nº. 142/2021

Nome: Gildivan Avelino de Oliveira

Função: Enfermeiro

Local de trabalho: Centro de atendimento da COVID-19

Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orcamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021.

Contrato nº. 143/2021

Nome: Francisca Michely da Silva Oliveira

Função: Técnica em Enfermagem

Local de trabalho: Centro de atendimento da COVID-19

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021.

Contrato nº. 144/2021

Nome: José Diego Brilhante da Silva

Função: Motorista

Local de trabalho: Centro de atendimento da COVID-19

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021.

Contrato nº. 145/2021

Nome: Amanda Pordeus da Silva Função: Assistente Social Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.125,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 01/07/2021 a 30/11/2021.

Contrato nº. 146/2021

Nome: Adriano Damião Alves

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Saude

Remuneração: R\$ 1.100,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**739642B9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão nº. 008/2021 Nome: Amanda Pordeus Silva

Função: Técnico de Referência do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculo

Local de trabalho: Secretaria de Assistência Social

Referência: Rescisão Amigável do contrato nº 078/2021 datado de 01/06/2021.

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:25A8EB95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2021 AO CONTRATO N.º 05/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e do outro lado a empresa AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 18.728.496/0001-80

Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 05/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda - Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.	V.Licitado	V. 1º Realinhamento	V. 2º Realinhamento	V. 3º Realinhamento
01	Gasolina	Litro	85000	4,49	5,19	5,39	5,54
02	Etanol	Litro	5000	3,49	4,49	4,79	4,99
03	Óleo diesel combustível	Litro	15000	3,69	4,09	4,39	4,39
04	Óleo Diesel combustível s10	Litro	145000	3,74	4,14	4,44	4,44

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta - Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 05/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preco como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta - Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

DATA E ASSINATURA: Água Branca - PB, 17 de junho de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: D62BAF74

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2021

Aos 01 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de insumos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão entidade integrante da presente Ata de Registro de Precos: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-

	ENCEDOR: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 08	3.160.290/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
10	Avental, material: plástico polietileno, tipo: impermeável, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g,m2, aplicação: proteção e segurança, tamanho: único		UND	200	4,25	850,00	
29	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável		UND	60000	0,40	24.000,00	
37	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm,	KOLPLAST	UND	400	0,07	28,00	

Ī	esterilidade: descartável					
72	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	400	82,00	32.800,00
73	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: adixica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	600	65,00	39.000,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. CX C/100 unidades.	DESCARPACK	CX	600	65,00	39.000,00
115	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	200	65,00	13.000,00
116	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	СХ	200	65,00	13.000,00
TOTAL						161.678,00

VENCEI	ENCEDOR: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI						
CNPJ: 1	1.425.382/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
7	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo c/ 1,80m.		RO	300	2,60	780,00	
8	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo c/ 1,80m.	POLARFIX	RO	300	3,95	1.185,00	
9	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo c/ 1,80m.	POLARFIX	RO	200	6,15	1.230,00	
TOTAL						3.195,00	

CNPJ: 0	OOR: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 7.253.536/0001-68					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. PCT c/ 100 unidades.	тнеото	PCT	20	3,50	70,00
	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. GL c/ 5 litros.	VICPHARMA	GL	430	9,15	3.934,50
	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira. Embalagem c/ 500ml.	FARMACE	UND	200	2,85	570,00
	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%. Embalagem c/ 1 litro.	FORTSAN	UND	750	4,90	3.675,00
	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Rolo c/ 500g.	FAROL	RO	562	9,10	5.114,20
	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. Rolo c/ 1,80m.	V&E	RO	400	1,15	460,00
2	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14	DESCARPACK	UND	50	0,79	39,50
3	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	800	0,20	160,00
4	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	1000	0,20	200,00
5	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	4000	0,20	800,00
6	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	2000	0,20	400,00
7	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	1000	0,20	200,00
8	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	700	0,62	434,00
9	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	1000	0,85	850,00
0	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	2000	0,65	1.300,00
1	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	4000	0,75	3.000,00
2	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	DESCARPACK	UND	3000	0,70	2.100,00
3	Cloreto de sódio, concentraçao: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa,frascoisento de pvc. Embalagem c/500ml.	FRESENIUS	UND	9000	2,30	20.700,00
4	Cloreto de sódio, concentraçao: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável,característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa,frasco isento de pvc. Embalagem c/100ml.	FRESENIUS	UND	3000	2,30	6.900,00
5	Clorexidina digluconato, concentração: 4%, forma farmacêutica: solução tópica. Embalagem c/ 1 litro.	VICPHARMA	UND	300	28,10	8.430,00
5	Coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema fechado, modelo: diurese horária 500ml, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduada, válvula: válvula anti- refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais: câmara pasteur flexível, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	MEDSONDA	UND	200	3,60	720,00
7	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: para resíduos quimioterápicos, tipo uso: descartável	DESCARPACK	UND	540	6,20	3.348,00
8	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARPACK	UND	40	4,30	172,00

30		DESCARPACK	UND	6000	0,30	1.800,00
31	características adicionais: estéril,descartável Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase. Embalagem	VICPHARMA	UND	100	16,20	1.620,00
32	c/1 litro. Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	CIPAMED	UND	30	155,00	4.650,00
33	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	CIPAMED	UND	30	55,00	1.650,00
34	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	CIPAMED	UND	70	59,00	4.130,00
35	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtros p, ar e bacteriano, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	DESCARPACK	UND	4000	1,30	5.200,00
36	componente adicional: com espátula de ayres	KOLPLAST	UND	3000	0,15	450,00
38	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	KOLPLAST	UND	400	1,00	400,00
39	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	KOLPLAST	UND	1500	0,90	1.350,00
40	Espéculo, material: poliestireno cristal, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: sem lubrificação, esterilidade: não estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	KOLPLAST	UND	2000	0,85	1.700,00
41	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	3,00	1.080,00
42	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	3,00	1.080,00
43	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	3,00	1.080,00
44	Fio de sutura, material: catgut cromado, tipo fio: 2–0, comprimento: cerca de 75 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	3,50	1.260,00
45	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2–0, características adicionais: laçado, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	2,90	1.044,00
46	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	2,90	1.044,00
47	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4–0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	2,90	1.044,00
48	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 90 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	360	2,90	1.044,00
49	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: cerca 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterilidade: estéril.	TECNOFIO	UND	360	3,60	1.296,00
50	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2–0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 corte reverso, comprimento agulha: cerca 3,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	600	1,10	660,00
51	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3–0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 2,5 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	600	1,10	660,00
52	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4–0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5–0, cor: preta, comprimento: cerca 50 cm,	TECNOFIO	UND	600	1,10	660,00
53	características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril	TECNOFIO	UND	600	1,10	660,00
54	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, cor: bege, características adicionais: listras brancas diagonais	HOSPFLEX	UND	100	2,90	290,00
55	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor	CIEX	UND	1000	5,20	5.200,00
56	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml	JPROLAB	UND	30	5,90	177,00
57	Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml Frasco – tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com	JPROLAB	UND	30	4,90	147,00
58	riasco – upo annotoria, materiari em ponenieno (piastico), upo bico: bico feto, iongo, estreno, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro,	JPROLAB	UND	30	5,90	177,00
59	esterilidade: estéril	VICPHARMA	UND	150	5,50	825,00
60	Glicose, concentração: 5%, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc FRASCO 500ML	FRESENIUS	UND	1000	2,00	2.000,00
61	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante. Embalagem c/ 1 litro.	VICPHARMA	UND	240	18,50	4.440,00
62	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	20	28,90	578,00
63	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	20	28,00	560,00
64	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	15	29,90	448,50
65	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. CX c/ 100 unidades.	DESCARPACK	CX	20	29,90	598,00
66	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca. CX c/ 100 unidades.	KOLPLAST	CX	1500	7,00	10.500,00
67	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar	DESCARPACK	UND	100	7,20	720,00
68	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	MEDIX	PAR	4000	1,60	6.400,00
69	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	MEDIX	PAR	4000	1,50	6.000,00
70	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	MEDIX	PAR	4000	1,50	6.000,00

Michael Confession of the Co							
15	71	adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma		PAR	25	1,50	37,50
Part	75	elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. CX c/		CX	50	14,00	700,00
The company of the property of agree and per agree and p	76		ADVANTIVE	UND	50	0,62	31,00
Proceedings Procedure and process Procedure Process Proc	77	Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de	MEDLEVSHON	UND	30	47,90	1.437,00
Property	78	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais:	SUPERMEDY	UND	100	3,20	320,00
Progress composition removables com lacture de softe from formovines configure registers Constitution Con	79	Protetor facial, material: visor em acetato incolor, características adicionais: espuma na face interna	PROTECTME	UND	100	5,60	560,00
Comparison of the Comparison	80	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável,	FRESENIUS	UND	4500	3.65	16.425.00
15 Seriage, material polipsychologous, comparable 20 at the politics, below created have look to subject to serials, the below that the benefits of subject granted and the serial polipsychologous, comparable 2 at the politics and the serial p	81	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26					
to velage, instructural prologopous, compressible 3 of ages from two control law best for only triple velages from the object of better and prologopous and produce, capable as gardinary and prologopous and	82	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1",	MEDIX	UND	10000	0,73	7.300,00
segge, material polipsychologo, equatables: 3 at 15 per Noc. Noc. sermal har to least a sign, equations of the bornels, desirable political production, memoral to expert particular production, memoral to expert particular production, memoral to expert particular control production, memoral to expert particular control production, and the production of the particular control production, and the particular	83	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1 1,4",	MEDIX	UND	20000	0,28	5.600,00
sequence and selected ce, statema sequence, assignation, assignation and according on selection of the control		Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo					
In summitte carries, comprisence sects 80 on "consector covereit pedido" c. trainpe. complexed period and carries carried carr	84	componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	MEDIX	UND	20000	0,31	6.200,00
membe longia, comprisende cerea 120 cm. concortes controls, controls, componentes prom datal fechals, c. efficito interins, esterable, develor develors, esterable, esterable, promited that fechals, c. efficito interins, esterable, develor, esterable, es	85	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	15	0,52	7,80
summber curie, comprimence cerea 30 cm, concenter concenter patible c, tampin, componentes politicals, c, crificials interest, esteribilitate estraf, descriptaries, and processors and provides of 12 cm, componentes politicals, conficial interest, esteribilitate estraf, descriptaries, and processors and provides and provides and feebada, c, crificials interest, descriptaries, embalgemen and provides and control of the contr	86	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	15	0,75	11,25
summble: Dougle, comprimentor cerea 120 care, consector public or, tampes, componentes productive and street in the chart of contribution and contribution of the cont	87	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	200	0,57	114,00
some times curie, comprimento cerca 90 cm, concector concetto patido c, taripa, componentes of the control of t	88	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	100	0,79	79,00
manuho: longs, comprimento: cerca 120 cm, conector: conctor padrio c, tamps, componentes portal diseal fecheda, c, crificios laterias, esterifidade: certifi, descartivel, embalagem embalagem individual control disease in the control of the contro	89	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	200	0,61	122,00
part distal fechale, conflicios laterias, esterifidade: estifi, descartivel, embalgeme embalgem of midvidual conflictions and conflictions and conflictions and conflictions and conflictions are conflicted as a confliction of the conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions and conflictions are conflicted as a confliction between conflictions are conflicted as a confliction and conflictions are conflicted as a confliction are conflicted as a confliction and conflictions are conf	90	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	100	0,98	98,00
pont affaith fechada, c. orificios laterais, esterilidade estéril, descaratível, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orio ou nasogistrica, modelo: levine, material: pve, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c. orificios laterais, estrelidade: estéril, descaratível, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orio ou nasogistrica, modelo: levine, material: pve, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c. orificios laterais, esterilidade: estéril, descaratível, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orio ou nasogistrica, modelo: levine, material: pve, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c. orificios laterais, esterilidade: estéril, descaratível, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orio ou nasogistrica, modelo: levine, material: pve, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 20 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes; ponta distal fechada, c. orificios laterais, esterilidade: estéril, descaratível, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orio ou nasogistrica, modelo: levine, material: pve, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes; ponta distal fechada, c. orificios laterais, esteratidade: estéril, descaratível, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orio ou nasogistrica, modelo: levine, material: pve, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes; ponta distal fechada, c. orificios laterais, esterilidade: estéril, descaratível, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, materia! borneaba, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: componentes: c. orificios laterais	91	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	150	0,64	96,00
ponta distal fechada, c. orificios laterias esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanbo: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterias, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanbo: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterias, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanbo: curta, comprimento: cerca 30 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterias, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanbo: curta, comprimento: cerca 30 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterias, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanbo: longa, comprimento: cerca 30 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterias, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanbo: longa, comprimento: cerca 30 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: prota digestiva, palicação: orro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterias, esterilidade: estéril, descartável, embala	92	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	150	0,92	138,00
94 amanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrio c, tampa, componentes: ndividual Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamaho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: porta distal fechada, c, orificios laterais, esterifidade: estéril, descartável, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamaho: longa, comprimento: cerca 20 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: porta distal fechada, c, orificios laterais, esterifidade: estéril, descartável, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamaho: curta, compirmento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterais, esterifidade: estéril, descartável, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamaho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterais, esterifidade: estéril, descartável, embalagem embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamaho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterais, esterifidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilindrica fechada, componentes: c, orificios laterais, esterifidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30	93	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	100	0,58	58,00
post tamanho: longa, comprimento: ecrea 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: SOLIDOR UND 200 1,23 246,00 200 246,00 200 200 200 200 200 200 200 200 200	94	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	50	1,19	59,50
tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector; conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: mindividual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: embalagem: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem: embalagem: pontal dis	95	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	200	1,23	246,00
samanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orificios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orificios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orificios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orificios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orificios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orificios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem embalagem individual	96	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	50	0,52	26,00
tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem sol. IUND 50 0,70 35,00 35,00 sindividual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: gonta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, individual Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada. SollDOR UND 600 2,90 1.740,00 1.74	97	tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	30	0,52	15,60
conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem sol. IDOR	98	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	50	0,70	35,00
conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem SOLIDOR UND 200 3,10 620,00 3,10 620,00 101 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Solidor Solidor UND 200 3,10 600,00 600,00 600,00 102 102 Solidor UND 600 2,90 1.740,00	99	conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	200	3,10	620,00
conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual Solidor unidividual Solidor unidividual Solidor unidividual Solidor unidividual Solidor unidividual Solidor unidividual UND 200 3,00 600,00 600,00 102 Solidor unidividual UND 600 2,90 1.740,00	100	conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	200	3,10	620,00
conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem lindividual SOLIDOR UND 600 2,90 1.740,00	101	conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	200	3,00	600,00
	102	conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	SOLIDOR	UND	600	2,90	1.740,00
	103	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector:	SOLIDOR	UND	600	2,90	1.740,00

	1	i i	Ī		•	
	conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual					
104	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	300	2,90	870,00
105	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	500	0,64	320,00
106	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	500	0,55	275,00
107	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	500	0,57	285,00
108	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	500	0,56	280,00
109	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	500	0,69	345,00
110	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	SOLIDOR	UND	300	0,52	156,00
111	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	MEDIX	UND	4300	0,10	430,00
112	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina. CX c/ 200 unidades.	MEDLEVSHON	CX	40	9,20	368,00
113	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável,manga longa,punhos elásticos,abertura, aplicação: proteção individual	HNDESC	UND	1500	3,40	5.100,00
114	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável	DESCARPACK	UND	20000	0,30	6.000,00
TOTAL			-	-	_	207.865,35

VENCED	VENCEDOR: PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 11	NPJ: 11.877.124/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável,manga longa,punhos elásticos,abertura, aplicação: proteção individual	BEST FABRIL	UND	4500	15,95	71.775,00	
TOTAL					_	71.775,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 161.678,00

- MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI.

CNPJ nº 14.425.382/0001-00

Valor: R\$ 3.195,00

- N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 07.253.536/0001-68

Valor: R\$ 207.865,35

- PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ nº 11.877.124/0001-76

Valor: R\$ 71.775,00

Total: R\$ 444.513,35

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 01 de Julho de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:65644F19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

LICITAÇÃO:080/2021 PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	ME	Augusto Jorge Saraiva De Oliveira	Habilitado
2621	MARCOS ANTONIO DANTAS ME	ME	Marcos Antonio Dantas	Habilitado
5274	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	ME	Jefferson Pablo Carvalho de Freitas	Habilitado
5281	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	ME	Ronaldo Pereira da Silva	Habilitado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidad
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
	039.001.020	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	1000
	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	4,40	4.400,00
	039.001.019	AGUA SANITÁRIA, 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	UND	5000
	5274	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPI: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090 Telefone: (84) 8864-2163	1,49	7.450,00
	039.001.023	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT	UND	1000
}	5274	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090 Telefone: (84) 8864-2163	4,52	4.520,00
	039.001.024	BANDEJA DESCARTÁVEL PI PCT/10 UND	PCT	200
ı	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	8,00	1.600,00
	039.001.025	BANDEJA DESCARTÁVEL P2 PCT/10 UND	PCT	200
5	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	8,00	1.600,00
	042.001.022	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	KG	150
5	5281	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******** - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	34,75	5.212,50
	039.001.028	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	KG	150
	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	33,25	4.987,50
		BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	KG	150
3	039.001.029	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	39,00	5.850,00
	039.001.142	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	CX	500
)	5281	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPI: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	62,00	31.000,00
	039.001.041	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	PCT	3000
0	037.001.041	MARCOS ANTONIO DANTAS ME	101	3000
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	4,07	12.210,00
	039.001.138	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	PCT	3000
1	5274	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPI: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090 Telefone: (84) 8864-2163	4,28	12.840,00
2	039.001.045	DES. SANITÁRIO BACTERIOSTÁTICO 40 GR C/ SUPORTE EM TELA	CX	1000

ı		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	1	1
	4843	CNPJ: 36-786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	1,55	1.550,00
	056.016.042	DESINFETANTE RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	UND	5000
13	5274	CNPJ: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	11,18	55.900,00
	039.001.047	Telefone: (84) 8864-2163 DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	UND	5000
14	5274	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 24.114.994/0001-35	3,80	19.000,00
		AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090 Telefone: (84) 8864-2163		Í
15	039.001.048	DESODORIZADOR DE AR 360 ML MARCOS ANTONIO DANTAS ME	UND	3000
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	8,34	25.020,00
16	004.001.422	DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MARCOS ANTONIO DANTAS ME	UND	5000
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	4,05	20.250,00
17		ESPANADOR DE AGAVE AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	UND	100
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	9,50	950,00
18	039.001.064	FLANELA TAMANHO 59X39 CM SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA L'IDA	UND	1000
	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	1,95	1.950,00
-	039.001.067	Telefone: (87) 3762-0445 FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	PCT	100
19	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPI: 36.786.488/0001-71	3,25	325,00
	039.001.078	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	PCT	2000
20	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71	0,99	1.980,00
		RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000		
21		LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	UND	5000
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	5,99	29.950,00
22	039.001.083	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	UN	1500
	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	3,50	5.250,00
	039.001.087	LUSTRA MÓVEIS 200 ML SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	UND	2000
23	5281	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	3,70	7.400,00
	039.001.088	Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G		
24		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	PAR	300 1.605.00
	5281	R DOM JOSE, 258 ****** - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	5,35	1.005,00
25	039.001.089	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	PAR	300
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	5,45	1.635,00
26	039.001.090	LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	PCT	150
	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	6,99	1.048,50
27	004.001.113	Telefone: (87) 3762-0445 NAFTALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS	IDID	500
27	2621	MARCOS ANTONIO DANTAS ME CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	UND 1,00	500 500,00
	039.001.102	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS	PCT	2000
28		HOMOGENEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇAO, NEUTROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANGOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS), NA COR BRANCA, PACOTE C/ 4 ROLOS RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELÍ		
	5274	CNPI: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	4,10	8.200,00
	039.001.103	Telefone: (84) 8864-2163 PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN, 100% CELULOSE.	PCT	3000
29	2621	MARCOS ANTONIO DANTAS ME CNPJ: 12.160.512/0001-02	3,90	11.700,00
-		RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	UND	1200
30	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71	1,97	2.364,00
	039.001.117	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 SABÃO EM BARRA 500 GRAMAS	UND	2500
31	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71	2,99	7.475,00
-	039.001.120	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 SABONETE CREMOSO 400ML, FRAGANCIAS VARIADAS	UND	3000
32	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71	3,99	11.970,00
	039.001.144	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UNID	PCT	2000
33	5281	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	2,00	4.000,00
		R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445		,
34	039.001.145	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PT COM 05 UNID MARCOS ANTONIO DANTAS ME	PCT	2000
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	2,79	5.580,00
35	039.001.126 5274	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	KG 13,99	500 6.995,00
				_

		CNPJ: 24.114.994/0001-35 AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090 Telefone: (84) 8864-2163		
	039.001.127	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60	KG	500
36	5281	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA L'IDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******** - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	15,00	7.500,00
	039.001.137	VASSOURA RECICLÁVEL	UND	300
37	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	11,48	3.444,00

VALOR GLOBAL - R\$ 335.211,50 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de julho de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:DE86D22E

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

LICITAÇÃO: 080/2021 PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
	039.001.020	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	1000
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	4,40	4.400,00
	1.0.15	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	1,10	
	039.001.019	AGUA SANITÁRIA, 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	UND	5000
		RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		
	5274	CNPJ: 24.114.994/0001-35	1,49	7.450,00
	3274	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	1,49	7.430,00
		Telefone: (84) 8864-2163		
	039.001.023	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT	UND	1000
		RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		
		CNPJ: 24.114.994/0001-35		
	5274	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN,	4,52	4.520,00
		CEP: 59133-090		
		Telefone: (84) 8864-2163		
	039.001.024	BANDEJA DESCARTÁVEL P1 PCT/10 UND	PCT	200
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	8,00	1.600,00
		RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	-,	
	039.001.025	BANDEJA DESCARTÁVEL P2 PCT/10 UND	PCT	200
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	8,00	1.600,00
		RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	8,00	1.000,00
	042.001.022	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	KG	150
		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
	5201	CNPJ: 33.613.876/0001-62	24.75	5.212,50
	5281	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	34,75	
		Telefone: (87) 3762-0445		
	039.001.028	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	KG	150
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	33,25	4.987,50
	4043	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	33,23	4.767,50
		000		
	039.001.029	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	KG	150
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	39,00	5.850,00
		RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	,	
	039.001.142	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	CX	500
		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
		CNPJ: 33.613.876/0001-62		
	5281	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	62,00	31.000,00
		Telefone: (87) 3762-0445		

	ī		•	•
	039.001.041	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	PCT	3000
10	2621	MARCOS ANTONIO DANTAS ME	4.07	12 210 00
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	4,07	12.210,00
	039.001.138	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	PCT	3000
	037.001.136	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	TCI	3000
11		CNPJ: 24.114.994/0001-35		
	5274	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	4,28	12.840,00
		Telefone: (84) 8864-2163		
	039.001.045	DES. SANITÁRIO BACTERIOSTÁTICO 40 GR C/ SUPORTE EM TELA	CX	1000
10		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
12	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	1,55	1.550,00
	4643	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	1,55	1.550,00
		000		
	056.016.042	DESINFETANTE	UND	5000
13		RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		
	5274	CNPJ: 24.114.994/0001-35	11,18	55.900,00
		AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	, -	
	000 004 045	Telefone: (84) 8864-2163	v n v n	#000
	039.001.047	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	UND	5000
14		RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		
	5274	CNPJ: 24.114.994/0001-35	3,80	19.000,00
		AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090		
	020 001 040	Telefone: (84) 8864-2163	IDID	2000
	039.001.048	DESODORIZADOR DE AR 360 ML MARCOS ANTONIO DANTAS ME	UND	3000
15	2621	MARCOS ANTONIO DANTAS ME CNPJ: 12.160.512/0001-02	8,34	25.020.00
	2021	RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	0,34	23.020,00
		DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRICÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE		
	004.001.422	VALIDADE	UND	5000
16		MARCOS ANTONIO DANTAS ME		
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02	4,05	20.250,00
		RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	,	,
	039.001.057	ESPANADOR DE AGAVE	UND	100
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
17	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	9,50	950.00
	4843	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	9,50	950,00
		000		
	039.001.064	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	UND	1000
18		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
10	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62	1,95	1.950,00
	5201	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	1,70	1.550,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	039.001.067	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	PCT	100
19		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
•/	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	3,25	325,00
		RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-		,
	039.001.078	000 GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	PCT	2000
	039.001.078	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	rcı	2000
20		CNPJ: 36.786.488/0001-71		
	4843	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA. 240 ******* - CENTRO. SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB. CEP: 58893-	0,99	1.980,00
		000		
	039.001.080	LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS	UND	5000
21		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
21	4843	CNPJ: 36.786.488/0001-71	5,99	29.950,00
	4043	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	3,77	27.730,00
		000		
	039.001.083	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML	UN	1500
22		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62	3,50	5.250,00
		R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120		
	020 001 007	Telefone: (87) 3762-0445	LIND	2000
	039.001.087	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	2000
23		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPI: 33.613.876/0001-62		
	5281	CNPJ: 33.613.8/6/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	3,70	7.400,00
		R DOM JOSE, 258 ****** - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445		
	039.001.088	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PAR	300
	037.001.000	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	1 AIV	500
	•	` `		
24		CNPJ: 33.613.876/0001-62		1.605,00
24	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHLINS - PE, CEP: 55293-120	5,35	
24	5281	R DOM JOSE, 258 ****** - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	5,35	
24		R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	•	
	5281 039.001.089	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	5,35 PAR	300
24	039.001.089	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	PAR	300
		R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	•	
	039.001.089	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71	PAR	300
	039.001.089	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	PAR	300
25	039.001.089 4843	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	PAR 5,45	300 1.635,00
	039.001.089 4843 039.001.090	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPI: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES	PAR 5,45 PCT	300 1.635,00 150
25	039.001.089 4843	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPI: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ****** - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	PAR 5,45	300 1.635,00
25	039.001.089 4843 039.001.090	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62	PAR 5,45 PCT	300 1.635,00 150
25	039.001.089 4843 039.001.090	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	PAR 5,45 PCT	300 1.635,00 150
25	039.001.089 4843 039.001.090 5281	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445	PAR 5,45 PCT 6,99	300 1.635,00 150 1.048,50
25	039.001.089 4843 039.001.090 5281	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 NAFTALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS	PAR 5,45 PCT 6,99	300 1.635,00 150 1.048,50
25	039.001.089 4843 039.001.090 5281 004.001.113	R DOM JOSE, 258 ******** - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA L'IDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 NAFTALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS MARCOS ANTONIO DANTAS ME	PAR 5,45 PCT 6,99	300 1.635,00 150 1.048,50
26	039.001.089 4843 039.001.090 5281 004.001.113	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 NAFTALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS MARCOS ANTONIO DANTAS ME CNPJ: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E	PAR 5,45 PCT 6,99	300 1.635,00 150 1.048,50
25	039.001.089 4843 039.001.090 5281 004.001.113	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME CNPI: 36.786.488/0001-71 RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPI: 33.613.876/0001-62 R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120 Telefone: (87) 3762-0445 NAFTALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS MARCOS ANTONIO DANTAS ME CNPI: 12.160.512/0001-02 RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	PAR 5,45 PCT 6,99	300 1.635,00 150 1.048,50

	1	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	1	i
		CNPJ: 24.114.994/0001-35	ł	
	5274	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	4,10	8.200,00
		Telefone: (84) 8864-2163		
	039.001.103	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN. 100% CELULOSE.	PCT	3000
29	037.001.103	MARCOS ANTONIO DANTAS ME	101	3000
29	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02	3,90	11.700,00
	2021	RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA. 110 - CENTRO. SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB	3,70	11.700,00
	039.001.116	SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	UND	1200
	037.001.110	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME	OND	1200
30		CNPJ: 36.786.488/0001-71	1	
	4843	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	1,97	2.364,00
		000 CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP. 38893-		
	039.001.117	SABÃO EM BARRA 500 GRAMAS	UND	2500
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
31	40.42	CNPJ: 36.786.488/0001-71	2.00	7 475 00
	4843	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	2,99	7.475,00
		000		
	039.001.120	SABONETE CREMOSO 400ML, FRAGANCIAS VARIADAS	UND	3000
32	4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		
		CNPJ: 36.786.488/0001-71	3,99	11.970,00
		RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	3,55	11.970,00
		000		
	039.001.144	001.144 SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UNID		2000
12		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
13	5281	CNPJ: 33.613.876/0001-62	2,00	4.000,00
		R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	2,00	4.000,00
		Telefone: (87) 3762-0445		
	039.001.145	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PT COM 05 UNID	PCT	2000
34		MARCOS ANTONIO DANTAS ME		
	2621	CNPJ: 12.160.512/0001-02	2,79	5.580,00
		RUA: FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB		
	039.001.126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50	KG	500
		RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		
5		CNPJ: 24.114.994/0001-35	1	400#00
	5274	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593 LOTE 155 - PAJUCARA, NATAL - RN, CEP: 59133-090	13,99	6.995,00
		Telefone: (84) 8864-2163	1	
		SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60	KG	500
		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
6	039.001.127	CNPJ: 33.613.876/0001-62	1	
	5281	R DOM JOSE, 258 ******* - SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-120	15,00	7.500,00
		Telefone: (87) 3762-0445	1	
	039.001.137	VASSOURA RECICLÁVEL	UND	300
		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA - ME		20.00
37		CNPJ: 36.786.488/0001-71	1	
	4843	RUA FIRMA MARTINS DE OLIVEIRA, 240 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	11,48	3.444,00
		000 - CENTRO, SAO 303E DO BRISO DO CROZ - 1B, CEL 30035-		

Valor Total da Contratação R\$ 335.211,50 - (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de julho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:7672BA1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 04 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Fernando - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 010, de 31 de Outubro de 2007; Decreto Municipal nº 002, de 13 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público Municipal, em deslocamentos de interesse da Administração; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ nº 09.074.998/0001-43.

VENCED	OR: ALANE RODRIGUES DE FREITAS					
CPF: 090	217814-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo BAÚ. trajeto específico: São Sebastião do Umbuzeiro –PB/, JOÃO PESSOA–PB/, / motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	30	1.250,00	37.500,00
31	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo BAÚ. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO -PB/,CAMPINA-GRANDE-PB, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	30	750,00	22.500,00
32	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo BAÚ. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/CARUARU-PE, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	30	550,00	16.500,00
33	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo BAÚ. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO -PB/ARCOVERDE-PE, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	30	200,00	6.000,00
34	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo BAÚ. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/PESQUEIRA–PE, motorista e combustível por conta do contratado.			30	240,00	7.200,00
35	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo BAÚ. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/ MONTEIRO–PE, motorista e combustível por conta do contratado.			30	136,00	4.080,00
TOTAL						93.780,00

VENCEI	OOR: CÍCERO MONTEIRO PAZ					
CPF: 050	0198806-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/ GARANHUNS-PE, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	30	345,00	10.350,00
7	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SITIO BOA SORTE/ ARCOVERDE-PE, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	240	85,00	20.400,00
8	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SISTIO BOA SORTE/SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	240	68,00	16.320,00
9	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SITIO MARIA BONITA/ARCOVERDE-PE /, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	240	80,00	19.200,00
10	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SITIO MARIA BONITA/ SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	240	70,00	16.800,00
TOTAL	·	•	-	-		83.070,00

VENCED	OR: JOSÉ JUAREZ ARRUDA DA SILVA					
CPF: 319	CPF: 319086164-15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB/ CAMPINA GRANDE- PB, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	70	360,00	25.200,00
2	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/ BELO JARDIM–PE, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	295,00	14.750,00
4	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: São Sebastião do Umbuzeiro –PB/SUMÉ-PB, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	70	165,00	11.550,00
6	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico: São Sebastião do Umbuzeiro –PB/JOÃO PESSOA-PB, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	580,00	29.000,00
TOTAL						80.500,00

VENCEI	OOR: MAKSON MANUEL FREITAS FARIAS					
CPF: 103	8572824-25					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo F4000. trajeto específico: São Sebastião do Umbuzeiro –PB/,PESQUEIRA–PE/, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	385,00	19.250,00
19	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo F4000. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/ARCOVERDE– PE/, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	305,00	15.250,00
20	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo F4000. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/MONTEIRO–PB, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	215,00	10.750,00
21	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo F4000. trajeto específico: SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/ZABELÊ–PB /, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	85,00	4.250,00
22	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo F4000. trajeto específico: São Sebastião do Umbuzeiro –PB/,SÃO JOÃO DO TIGRE –PB/, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagens	50	175,00	8.750,00
23	Serviço de transporte de mercadorias/produtos ou outros, por meio de veículo tipo F4000. trajeto específico: São Sebastião do Umbuzeiro –PB/,POÇAO–PE/, motorista e combustível por conta do contratado.		Viagen	30	620,00	18.600,00
TOTAL	·	-		-	-	76.850,00

VENCED	VENCEDOR: THOBYAS HERBERT BRITO NASCIMENTO					
CPF : 094909324-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Serviço de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público municipal, por meio de veículo tipo passeio com capacidade mínima de 5 ocupantes, incluindo o motorista. trajeto específico:SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO –PB/ MONTEIRO–PB, motorista e combustível		Viagens	240	79,90	19.176,00

ANO XII | Nº 2891

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Paraíba, 05 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALANE RODRIGUES DE FREITAS.

CPF: 090217814-84.

Item(s): 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.

Valor: R\$ 93.780,00.

- CÍCERO MONTEIRO PAZ.

CPF: 050198806-80. Item(s): 5 - 7 - 8 - 9 - 10. Valor: R\$ 83.070,00.

- JOSÉ JUAREZ ARRUDA DA SILVA.

CPF: 319086164-15. Item(s): 1 - 2 - 4 - 6. Valor: R\$ 80.500,00.

- MAKSON MANUEL FREITAS FARIAS.

CPF: 108572824-25.

Item(s): 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R\$ 76.850,00.

- THOBYAS HERBERT BRITO NASCIMENTO.

CPF: 094909324-69.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 19.176,00.

Total: R\$ 353.376,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

ADRIANO JERONIMO WOLFF	ALANE RODRIGUES DE FREITAS
PREFEITO	Licitante
CÍCERO MONTEIRO PAZ	JOSÉ JUAREZ ARRUDA DA SILVA
Licitante	Licitante
MAKSON MANUEL FREITAS FARIAS	THOBYAS HERBERT BRITO NASCIMENTO
Licitante	Licitante3

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:046185E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Convocamos todos os servidores que constam na relação em anexo que mantiveram vínculo com a Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.8924.078/0001-04, no período de 01.01.1967 à 07.11/1994, a comparecer a Secretaria de Administração a Rua Francisco Major José Fernandes, 146 – Centro, no Uiraúna-PB, a fim de regularizar sua situação relativa ao FGTS, para receber resíduos do mesmo.

Deverão comparecer nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 entre os períodos de 05 de julho a 31 de julho do respectivo ano.

Uiraúna – PB, 02 de julho de 2021.

ISABEL FERNANDES LIMA

Matrícula: 9993

Secretária da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA	CONVOCAÇÃO: DOC	UMENTOS A APRESENTAR:	CPF, RG, PIS/PASEP, CTPS, PORTARIAS.
CADASTRO SERVIDORES FGTS - FALTA DADOS			
NOME	D.NASC	PASEP	FUNÇAO
ADEILDE FERNANDES ROCHA AGOSTINHO PINHEIRO DE ALMEIDA	10/17/1956	10740971066	PROFESSORA
ALBANIZA TAVARES DA SILVA	10/17/1936	10/409/1000	PROFESSORA
ALBERTO ENÉAS ALENCAR			PROFESSOR
ALCENIRA MARIA DA SILVA			PROFESSORA
ALEXANDRINA ANTONIA DA SILVA			PROFESSORA
ALMIRA DANTAS DE OLIVEIRA	02/09/1945	17011020185	
ALZIRA FRANCISCA DA SILVA			PROFESSORA
ANA LUCIA VALENTIM			PROFESSORA
ANA MAIA ANA NILDA ALENCAR			PROFESSORA
ANA VIEIRA			PROFESSORA
ANA VIEIRA DA SILVA	4/21/1936	10098148734	TAOL ESSON.
ANA VIEIRA LIMA			PROFESSORA
ANELINA FERREIRA DE MELO			
ANGÉLICA RUFINO SOUSA			PROFESSORA
ANTONIA ALVES DA SILVA			
ANTONIA BEZERRA DAS CHACAS	12/19/1938	17036846788	CEDATENTE
ANTONIA BEZERRA DAS CHAGAS ANTONIA CLAUDINO	 		SER VENTE PROFESSORA
ANTONIA CLAUDINO DUARTE	 		PROFESSORA
ANTONIA DE ALMEIDA MACHADO	 		PROFESSORA
ANTONIA DE LOURDES ALENCAR			PROFESSORA
ANTONIA FERREIRA SANTIAGO			PROFESSORA
ANTONIA FRANCISCA DE ANDRADE GOMES	1/27/1962		
ANTONIA GONÇALVES SOBRINHA			PROFESSORA
ANTONIA JOÃO DE OLIVEIRA			PROFESSORA
ANTONIA JORGE FERREIRA ANTÔNIA MARIA DA CONCEICÃO			PROFESSORA
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIA MARIA DA GLORIA			PROFESSORA PROFESSORA
ANTONIA MARIA DA SILVA			TROLESSORY
ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA			PROFESSORA
ANTONIA MARIA PINHEIRO			PROFESSORA
ANTÔNIA SALETE FERNANDES	8/19/1931	10075688627	PROFESSORA
ANTÔNIO CLAUDINO			PROFESSORA
ANTÔNIO CLAUDINO NETO			PROFESSORA
ANTONIO FERNANDES DE QUEIROGA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA			PROFESSORA GUARDA NOTURNO
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA			PROFESSOR
ANTONIO LIBORIO FERNANDES			ENC. SERVENTE
ANTONIO RAIMUNDO ABRANTES			PROFESSORA
ANTONIO RAIMUNDO FILHO			PROFESSOR
ANTONIO RAMOS FILHO			PROFESSORA
ANTONIO VIEIRA NETO	4/28/1954	17036850769	PROFESSION A
ANTONIO VISON DA SILVA ARACI FERNANDES EVANGELISTA			PROFESSORA PROFESSORA
ARACY FERNANDES EVANGELISTA ARACY FERNANDES EVANGELISTA			PROFESSORA
ARLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO			PROFESSORA
ARTEMIRA MARIA DA SILVA			PROFESSORA
AURICLEDIA CAVALCANTE DUARTE	2/21/1965	17025042321	
BENICIO VIEIRA PIRES		17021363794	
BERNADETE DA SILVA	0.1/0.1/1.000	40000000000	PROFESSORA
CANDIDA GABRIEL DE ALMEIDA	04/04/1908	10090599354	DROFFCCOR A
CELSA RAIMUNDA DE ANDRADE CEVERINA MOREIRA SANTANA	-		PROFESSORA PROFESSORA
CONSTANTINO PINHEIRO	 		PROFESSOR
COSMA DAMIANA DA CONCEIÇÃO	 		PROFESSORA RURAL
COSMA DAMIANA DO NASCIMENTO			PROFESSORA
DALVA PAULA DE OLIVEIA			PROFESSORA
DAMÁCIA MARIA DA CONCEIÇÃO			PROFESSORA
,	6/15/1950	10040397707	PROFESSOR A
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA	İ		PROFESSORA
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA			
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO			
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO DAMIANA POLICARPO ABRANTES			PROFESSORA
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO			
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO DAMIANA POLICARPO ABRANTES DAMIÃO DIAS FERREIRA	10/11/1966	17021236385	PROFESSORA PROFESSORA
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO DAMIANA POLICARPO ABRANTES DAMIÃO DIAS FERREIRA DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	10/11/1966	17021236385	PROFESSORA PROFESSORA
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO DAMIANA POLICARPO ABRANTES DAMIÃO DIAS FERREIRA DAMIÃO DIAS FERREIRA DA SILVA DARIO MARTINEZ PAVEZ DOMICILIA DO CEU DA COSTA DOMITÎLIA DULCÉRIA DA COSTA	10/11/1966	17021236385	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA DAMIANA FERREIRA DA SILVA DAMIANA MARIA DA CONCEIÇAO DAMIANA POLICARPO ABRANTES DAMIÃO DIAS FERREIRA DAMIÃO FERREIRA DA SILVA DARIO MARTINEZ PAVEZ DOMICILIA DO CEU DA COSTA	10/11/1966	17021236385	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA

DEGETTA PRESSORTED CONTACT 1999	DOROTÉA FERNANDES COSTA	2/6/1949		PROFESSORA
DEPOTEST AL SECONDAL CREATED THE PROPERTY ALL SECONDAL CREATED THE PROPERTY	DOROTÉA FERNANDES COSTA			
PRINCESSON AMERICAN CONTROL	DOROTÉA FERNANDES COSTA	2/6/1949		
FREMER PART AND PETROLOGY FOR STATE AND PETRO	DOROTÉA FERNANDES COSTA	2/6/1949		
PRINTED STATE AND CONTROL OF THE ADDRESS OF THE A		#14 14 0 1 O	4500 40 40 4 40	PROFESSORA
SEMBLICAL ALBERTON SULVA ADMINIST MORE PROPERTY MORE PRO	-			
TOTAL STATE		9/11/1901	17017982033	
FILE ARTERY MINISTRY AL MINISTRY		3/15/1952	17036851722	
### BERNAPARTA DE GLAVERIA FROM	ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA			PROFESSORA
ROWER LEAD ACTURED A MONCEUTED ROWERSON, CO. 1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000-100	ELIZABETE VIEIRA DE ALMEIDA			PROFESSORA
SAMEARAD APPOTENT DE ASSOCIATION PROFESSIONA				PROFESSORA
REFERENCE AMENINA DA CRONCEPICA PROPENSIONA PROPENSION				
SISTELLA MARIA ASSOCIAL FROM THE PROFESSORA FR				
SISTER HENDEN, DELONGER PROFESSORA PROFE	,			
SITENY AMERIA DESCRIPTION CONCERT ON STREET CONCERT ON STREE				
MINITARY AND AREA DATE CONTRICTOR MINISTRA MARKED AND AREA				
EDINCE FERNANDES SARPANO EDINCE SARRADO FROTESORIA EDINCE VANA FROTESORIA EDINCE VANA FROTESORIA ESTEVA MARIA DA CONCEIÇÃO				
PRINTY NAME	EUNICE BATISTA			PROFESSORA
## SENSITY STANA ## SEN	EUNICE FERNANDES SAMPAIO			
PROFESSORA PRO				
PATIMENT ANNAL MATERIA 199899997 PROPESSORIA 19989997 PROPESSORIA 199899987 PROPESSORIA 199899997 PROPESSORIA 199899987 PROPESSORIA 199899997 PROPESSORIA 199899997 PROPESSORIA 19989997 PROPESSORIA 19989997 PROPESSORIA 19989997 PROPESSORIA 199899797 PROPESSORIA 1998997979 PROPESSORIA 1998997979 PROPESSORIA 1998997979 PROPESSORIA 1998997979 PROPE				PROFESSORA
FLORETT RANK AMCEST				DDOEESSOD A
FRANCISCA AND PROFESSORA FRANCISCA AND PROPESSORA FRANCISCA AND PROFESSORA FRANCISCA AND PROFESS			10090599397	I NOI ESSURA
FRANCISCA ALDARIOS DA SILVA FRANCISCA ALDARIOS DE SILVA FR			100/00//0//	PROFESSORA
PRANCISCA ALEXANDRA DES RIANA FRANCISCA ALEXANDRA WEIREA FRANCISCA ALEXANDRA WEIREA FRANCISCA ALEXANDRA DANYAS FRANCISCA ALEXANDRA DANYAS FRANCISCA ALEXANDRA DANYAS FRANCISCA ALEXANDRA DE SALSA FRANCISCA ALEXANDRA DE SALSA FRANCISCA ALEXANDRA BERGERA FRA	FRANCINALDA PINHEIRO			
PROFESSORA PRO	FRANCINICE ALVES DE MORAIS			
PROFESSORA PRO	FRANCISCA ALDAROSA DA SILVA			PROFESSORA
RRANCISCA ALVES PRINCIPA RRANCISCA AND ALVES PRINCIPA RRANCISCA AND ALVES PRINCIPA RRANCISCA CA ROBARDA BENDA RRANCISCA CA ROBARDA BENDA RRANCISCA CA ROBARDA BENDA RRANCISCA CA ROBARDA RRAN	FRANCISCA ALEXANDRE VIEIRA			
PRANCISCA AL ANS DE RESIDEA PROFESSORA PROFESSORA				PROFESSORA
PRANCISCA AN ANE PERBERA				PROFFESSOR
PRANCISCA AND ALMEIDA BENNYENTIO				
REANCISCA AND DE ALMEIDA		4/15/1937	17036851692	PROFESSORA
RRANCISCA ANDRADE DAVID		4/15/17/57	17030031072	
PRANCISCA RECARDINA DA SILVA				PROFESSORA
PRANCISCA CLEUER AS OBSERIEDA PROFESSORA	FRANCISCA ANTONIA DE ANDRADE			PROFESSORA
PRANCISCA CLAUDIO BARGOA PRANCISCA CA CLAUDIO SARCA PRANCISCA DA SILVA PRANCISCA DE ATIMA DA COSTA PINHERO PRANCISCA DE ATIMA DE ALBERA PROFESSORA PRANCISCA CENTRA DA SILVA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA CENTRA DA SILVA PROFESSORA PRANCISCA CARDA RELARA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA CARDA RELARA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA CARDA RELARA PROFESSORA PROFESS	FRANCISCA ANTONIO DA SILVA			PROFESSORA
PRANCISCA CLEUR BARGA PRANCISCA CLEUR BARGA PRANCISCA CLEUR BARGA PRANCISCA DAS CHAGAS ROBRICUES PRANCISCA DE ASSIS DA SILVA PRANCISCA DE CARLOR DA SILVA PRANCISCA DE CARLOR DA SANTANA PRANCISCA DE CARLOR DA SILVA PRANCISCA DE CARLOR DA SANTANA PRANCISCA DE CARLOR DA SANTANA PRANCISCA DE CARLOR DA SANTANA PRANCISCA EMIDIA FERNANDES DE ALMEIDA PRANCISCA CARLOR DA SANTANA PROFIESSORA PRANCISCA CARLOR DE ALAROR PROFIESSORA PROFI	FRANCISCA BEZERRA SOBREIRA			PROFESSORA
FRANCISCA DAS ELAGAS SIDENCIUES FRANCISCA DAS CHAGAS SIDENCIUES FRANCISCA DAS CHAGAS SIDENCIUES FRANCISCA DAS CHAGAS SIDENCIUES FRANCISCA DAS CHAGAS SIDENCIUES FRANCISCA DE ASSIS DAS SILVA FRANCISCA DE ASSIS DAS SILVA FRANCISCA DE ASSIS SIDENCIUES FRANCISCA DE ASSIS SIDENCIUES FRANCISCA DE ASSIS SIDENCIUES FRANCISCA DE SASIS SIDE				
RRANCISCA DAS CLIAGAS SIDVA RRANCISCA DAS CLIAGAS SILVA RRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA RRANCISCA DE SASIS SILVA RRANCISCA DE SASIS SILVA RRANCISCA DE SASIS SILVA RRANCISCA DE GALIZA SASTANA RRANCISCA CENDIDA FERNANDES DE ALMÍDIDA RRANCISCA CENDIDA DASTARA BULIVA RRANCISCA CENDIDA FERNANDES DE ALMÍDIDA RRANCISCA CENDIDA DASTARA BULIVA RRANCISCA CENDIDA FERNANDES DE ALMÍDIDA RRANCISCA CENDIDA DASTARA BULIVA RRANCISCA CENDIDA DE ALMÍDIDA RRANCISCA CENDIDA RRAN				PROFESSORA
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA FRANCISCA DE ASSIS DAI SILVA FRANCISCA DE ASSIS DAI SILVA FRANCISCA DE ASSIS GUIVERA FRANCISCA DE ASSIS GUIVERA FRANCISCA DE ASSIS GUIVERA FRANCISCA DE ASSIS SILVA FRANCISCA DE ASSIS SILVA FRANCISCA DE SASIS SILVA FRANCISCA DE SASIS SILVA FRANCISCA DE GALIZA SANTANA FRANCISCA CENTRA DE ASILVA FROFESSORA FRANCISCA CENTRA DE ASILVA FROFESSORA FRANCISCA CENTRA DE ASILVA FRANCISCA CARRA DE CENTRA FRANCI				DDOFFGGOD A
PRANCISCA DE ASSIS DA SILVA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA DE ASSIS GUEVERA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA DE ASSIS GUEVERA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA DE CALIZA SANTANA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA CENTRA DE CALIZA SANTANA PROFESSORA P				PROFESSORA
PRANCISCA DE ASSIS GILVA				PROFESSORA
FRANCISCA DE CALTAS AN ATANEM FRANCISCA DE CALTAS SANTANE FR	FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA			
FRANCISCA DE GALIZA SANTANA PROFESSORA PROFESSORA PRANCISCA DEMONADO ADMINAS ROCHA 1230/1965 19038873599	FRANCISCA DE ASSIS SILVA			PROFESSORA
FRANCISCA EDNALDA DANTAS ROCHA 1230 1965 1908873509	FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA PINHEIRO		17036848853	
FRANCISCA EMIDIA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA PR	FRANCISCA DE GALIZA SANTANA			PROFESSORA
FRANCISCA ENEAS DE ALENCAR	FRANCISCA EDNALDA DANTAS ROCHA	12/30/1965	19038873509	
FRANCISCA ENERINA DA SIL VA				
FRANCISCA FRINALIDA DE ARAUJO FRANCISCA FENNANDES ANDRADE FRANCISCA FENNANDES QUERROGA FRANCISCA FENNANDES QUERROGA FRANCISCA FENNANDES QUERROGA FRANCISCA FERNANDES GUERROGA FRANCISCA FERNANDES GUERROGA FRANCISCA FERRANDES ROCHA FRANCISCA FERRIERA FRANCISCA FERRIERA FRANCISCA FERRIERA FRANCISCA FERRIERA FRANCISCA FERRIERA FRANCISCA FONSECA DA SILVA FRANCISCA FONSECA DA SILVA FRANCISCA GALDINA PILHA FRANCISCA GALDINA FILHA FRANCISCA GALDINA PILHA FRANCISCA GALDINA FILHA FRANCISCA GA				
FRANCISCA FERNANDES ANDRADE				FROIESSORA
PROFESSORA PRO	FRANCISCA FAUSTINA FILHA		17014743080	
FRANCISCA FERNANDES ROCHA FRANCISCA FERREIRA FRANCISCA GALDINA ONETA FRANCISCA JOSÉ PERREIRA FRANCISCA JOSÉ PERREIRA FRANCISCA JOSÉ PERREIRA FRANCISCA LIMÁO FILHA FRANCISCA LIUZA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE BARANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARANTES FRANCISCA MARIA D	FRANCISCA FERNANDES ANDRADE			PROFESSORA
FRANCISCA FERREIRA FRANCISCA PERREIRA DA SILVA FRANCISCA FONSECA DA SILVA FRANCISCA FONSECA DA SILVA FRANCISCA FONSECA DA SILVA FRANCISCA FONSECA DA SILVA FRANCISCA GONSECA DA SILVA FRANCISCA GONSECA FERREIRA FRANCISCA GALDINA FILHA FRANCISCA GALDINA PILHA FRANCISCA GALDINA PILHA FRANCISCA GALDINA DE GALIZA FRANCISCA GALDINA DE GALIZA FRANCISCA GERALDA DE GALIZA FRANCISCA GERALDA DE GALIZA FRANCISCA SI DE OLIVEIRA FRANCISCA JOSÉ PERREIRA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LUIZA BE JESUS FRANCISCA MARIA DE BARNOS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARNOS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE GARNOS SILVA FRANCISCA MARIA DE BOUSA FRANCISCA MARIA DE ADOS SANTOS 2/18/1964 1/036849329 FRANCISCA MARIA DE BOUSA PINHERO FRANCISCA MARIA DE BOUSA PINHERO FRANCISCA MARIA DE SOUSA PINHERO FRANCISCA MARIA DE BOUSA PINHERO FRANCISCA NAZARETE DA SILVA	FRANCISCA FERNANDES QUEIROGA			PROFESSORA
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	FRANCISCA FERNANDES ROCHA			
PROFESSORA PRO				PROFESSORA
FRANCISCA FONSECA FERREIRA FRANCISCA GALDINA FILHA FRANCISCA GALDINA FILHA FRANCISCA GALDINA NETA FRANCISCA GERALDA DE GALIZA FRANCISCA GERALDA DE GALIZA FRANCISCA JOSÉ DE CLIVEIRA FRANCISCA JOSÉ DE CLIVEIRA FRANCISCA JOSÉ DE CLIVEIRA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE LINA FRANCISCA LIMÃO DE JESUS FRANCISCA LUISA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE A DOS SANTOS ZIRIPGA ZISTIPGA ZISTIPGA TOTO 17981888 FRANCISCA MARTA DE A DOS SANTOS ZIRIPGA TOTO 17981888 FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINEIRO FRANCISCA MAZARE DA SILVA FRANCISCA MAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA		7/28/1961	17/021363174	DDOFFSSOD A
FRANCISCA GALDINA FILHA FRANCISCA GALDINO NETA FRANCISCA GALDINO NETA FRANCISCA GERALDA DE GALIZA FRANCISCA JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCISCA JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCISCA JOSÉ DE SUSTERBERA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA FRANCISCA LIMÃO DE JESUS FRANCISCA LIMÍA DE JESUS FRANCISCA LUISA DE JESUS FRANCISCA LUISA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUZA BEZERRA FRANCISCA LUZA BEZERRA FRANCISCA LUZA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE JESUS				
FRANCISCA GALDINO NETA FRANCISCA GERALDA DE GALIZA FRANCISCA OBÉR DE LOI-VEIRA PROFESSORA FRANCISCA JOSÉ DE OLI-VEIRA PROFESSORA FRANCISCA JOSÉ FERREIRA FRANCISCA LIMAO DE SOUSA FRANCISCA LIMAO DE SOUSA FRANCISCA LIMAO DE SOUSA FRANCISCA LIMAO DE SOUSA FRANCISCA LUISA DE JESUS FRANCISCA LUIZA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE BARRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE JUSA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS ZISTIPO ZISTIPO TITO TOTORISMO ZISTIPO TOTORISMO ZISTIPO TOTORISMO TOTORI				
PROFESSORA PRO	FRANCISCA GALDINO NETA			
FRANCISCA JOSÉ DE OLIVEIRA PROFESSORA FRANCISCA JOSÉ FERREIRA PROFESSORA FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA 2/3/1955 10117130041 FRANCISCA LIMÃO FILHA PROFESSORA FRANCISCA LUISA DE JESUS PROFESSORA FRANCISCA LUIZA BEZERRA PROFESSORA FRANCISCA LUIZA BEZERRA PROFESSORA FRANCISCA LUIZA BEZERRA PROFESSORA FRANCISCA MUIZA DE JESUS PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA 8/20/1952 17021364804 FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA 8/20/1952 17021364804 FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE JESUS PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE SOUSA 17036849329 FRANCISCA MARIA DE A. DOS SANTOS 21/8/1964 17036851994 FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA MATIAS 21/5/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 1020/1946 PROFESSORA FRANCISCA NAZARE DA SILVA	FRANCISCA GERALDA DE GALIZA			
FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA 2/3/1955 10117130041 PROFESSORA FRANCISCA LIMÃO FILHA PROFESSORA PROFESSORA FRANCISCA LUIZA DE JESUS PROFESSORA PROFESSORA FRANCISCA LUIZA DE JESUS PROFESSORA PROFESSORA FRANCISCA LUIZA BEZERRA PROFESSORA PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA 820/1952 17021364804 FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA 820/1952 17021364804 FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE JESUS PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE SOUSA PROFESSORA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA PROFESSORA FRANCISCA MARQUES DE ARAUJO 12/28/1948 17036849329 FRANCISCA MARTA DE A. DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946 PROFESSORA FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 PROFESSORA FRANCISCA NAZARE DA SILVA PROFESSORA	FRANCISCA JOSÉ DE OLIVEIRA			
FRANCISCA LUISA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE BEZERRA FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE GELUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE GELUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE GELUS FRANCISCA MARIA DE GUISA FRANCISCA MARIA DE GUISA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS 12/8/1964 17036849329 FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS 2/18/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946 FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 FRANCISCA NAZARE DA SILVA PROFESSORA FRANCISCA NAZARE DA SILVA	FRANCISCA JOSÉ FERREIRA			PROFESSORA
FRANCISCA LUISA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE GUISA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE GUISA FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS ZIBIJGÉ TRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS ZISIJGÉ TRANCISCA MENDES LIMA TOZOITAGE FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA NAZARETE DA SILVA PROFESSORA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA	FRANCISCA LIMÃO DE SOUSA	2/3/1955	10117130041	
FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA LUZIA DE JESUS FRANCISCA LUZIA BEZERRA FRANCISCA LUZIA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE ARAUJO FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA MATIAS FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA MATIAS FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA MATIAS FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA				PROFESSORA
FRANCISCA LUIZA DE JESUS FRANCISCA LUIZA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE ALBUNO FRANCISCA MARIA DE ALBUNO FRANCISCA MARIA DE ALBUNO FRANCISCA MARIA DE ALBUNO FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE ALBUNO FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA				
FRANCISCA LUZIA BEZERRA FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE A DOS SANTOS 2/18/1964 17036849329 FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MENDES LIMA FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA				PROFESSOR A
FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA DE ALBORDA FRANCISCA MENDES LÍMA FRANCISCA MENDES LÍMA FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA	FRANCISCA LUZIA BEZERRA			
FRANCISCA MARIA DE BARROS SILVA FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARUES DE ARAUJO FRANCISCA MARUES DE ARAUJO FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS 2/18/1964 17036849329 FRANCISCA MARIA DE AL DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946 FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 FRANCISCA NAZARE DA SILVA PROFESSORA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA	FRANCISCA MARIA DE ABRANTES NETA			
FRANCISCA MARIA DE JESUS FRANCISCA MARIA DE SOUSA FRANCISCA MARIA NOGUEIRA FRANCISCA MARQUES DE ARAUJO 12/28/1948 17036849329 FRANCISCA MARTA DE A. DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946 FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 FRANCISCA NAZARE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA		8/20/1952	17021364804	
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	FRANCISCA MARIA DE FATIMA HORONATO PAULA			
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA 12/28/1948 17036849329 FRANCISCA MARQUES DE ARAUJO 12/28/1948 17036849329 FRANCISCA MARTA DE A. DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946				PROFESSORA
FRANCISCA MARQUES DE ARAUJO 12/28/1948 17036849329 FRANCISCA MARTA DE A. DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946	FRANCISCA MARIA DE SOUSA			
FRANCISCA MARTA DE A. DOS SANTOS 2/18/1964 17036851994 FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946		12/29/10/49	17026940220	
FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS 2/15/1963 17017981888 FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946 FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 FRANCISCA NAZARE DA SILVA PROFESSORA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA				
FRANCISCA MENDES LIMA 10/20/1946 FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 FRANCISCA NAZARE DA SILVA PROFESSORA PROFESSORA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA PROFESSORA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA				
FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO 5/30/1965 FRANCISCA NAZARE DA SILVA PROFESSORA FRANCISCA NAZARETE DA SILVA PROFESSORA	FRANCISCA MENDES LIMA			
FRANCISCA NAZARETE DA SILVA	FRANCISCA MONICA DE SOUSA PINHEIRO			
	FRANCISCA NAZARE DA SILVA			PROFESSORA
FRANCISCA NEUMAM FERNANDES PROFESSORA	FRANCISCA NAZARETE DA SILVA			
	FRANCISCA NEUMAM FERNANDES			PROFESSORA

EDANGIGGA NEUMAM FONGEGA	i	I	CEDATENTE
FRANCISCA NEUMAM FONSECA FRANCISCA NORMELIA DUARTE			SERVENTE PROFESSORA
FRANCISCA ORCINA DE GALIZA SANTANA			TROLESSORT
FRANCISCA PINHEIRO BARBOSA			
FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	10/4/1945	17021363883	
FRANCISCA RODRIGUES			PROFESSORA
FRANCISCA ROMUALDO DUARTE FRANCISCA ROSILENA COSTA	10/20/1951		
FRANCISCA ROSILENA COSTA FRANCISCA SABINA DE LIRA			PROFESSORA
FRANCISCA SANTANA OLIVEIRA			ENC. MOBRAL
FRANCISCA TAVARES			PROFESSORA
FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA			PROFESSORA
FRANCISCA VALDA DE ALMEIDA			
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA FRANCISCO APRIGIO DE LUCENA	11/19/2025		
FRANCISCO APRIGIO DE LUCENA FRANCISCO BATISTA DA COSTA FILHO	11/18/2025 7/6/1967	12249856259	
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	770/1907	12247030237	PROFESSOR
FRANCISCO CHAGAS DE MORAIS			MOT. QUIXABA
FRANCISCO CLAIRTON NOBREGA			TELEFONISTA
FRANCISCO DE ALMEIDA MACHADO	8/20/1918		
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUSA NUNES	4/18/1928	10109751180	PROFESSORA
FRANCISCO DE SOUSA NUNES FRANCISCO DUARTE SOBRINHO	4/18/1928	10109/31180	
FRANCISCO FÉLIX DE LIMA	12/17/1927	10040397464	
FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROGA	11/1/1914	10083101028	
FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROGA			PROFESSOR
FRANCISCO FERNANDES NOGUEIRA	2/5/1927		
FRANCISCO JOSE DA SILVA FRANCISCO MARCOS PEREIRA	 		
FRANCISCO MARCOS PEREIRA FRANCISCO MARIA BEZERRA	 		
FRANCISCO MARIA DA SILVA	 		PROFESSORA
FRANCISCO PAULO PINHEIRO			PROFESSORA
FRANCISCO VENANCIA			
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	5/4/1942	17025040922	
FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	12/27/1942	17025041104	
FRANCISCO X. PINHEIRO DIAS FRANCISCO XAVIER PINHEIRO			
FRANCISCO AAVIER PINHEIRO FRANCSICA ALMEIDA			
GARCIELE DE FRANÇA MACIEL			
GECINA FERNANDES SAMPAIO			PROFESSORA
GENEIDE FRANCISCA DA SILVA			PROFESSORA
GENOVEVA MARIA SALES		125494553192	
GERALDA ADELINA BARBOSA GERALDA ALEXANDRE VIEIRA			
LGERALDA AMORO FERNANDES			
GERALDA AMORO FERNANDES GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES		10036242246	
		10036242246	
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA		10036242246	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS	12/5/1958	10036242246	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA	12/5/1958	10036242246	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES	12/5/1958	10036242246	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA	12/5/1958	12016390176	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES			PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS)	8/10/1955		PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GERCINA FERNANDES SAMPAIO GERCINA FERNANDES SAMPAIO	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957		PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957		PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957		
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957		PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957		
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO HELENA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IĒDA GUILHERME ESTRELA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO HELENA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IĒDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO HELENA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA HELDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO HELENA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO HELENA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IĒDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO HELENA BETA ALENCAR HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IĒDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÊDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941	12016390176	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FERNANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA LACERDA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANCISCA SANTANA BEZERRA IĒDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DE JESUS IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES VANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÊDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANILDO DA SILVA LACERDA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANEIDA LUIZA BEZERRA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANCISCA SANTANA BEZERRA IÊDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANEIDA LUIZA BEZERRA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IĒDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANILDO DA SILVA LACERDA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JARIDE FRANCISCA DA SILVA JARIDEDE FRANCISCA DA SILVA JARDELINO DA SILVA LACERDA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES VANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANEIDA LUIZA BEZERRA JANEIDE FRANCISCA DA SILVA JANEIDA LUIZA BEZERRA JANEIDE FRANCISCA DA SILVA JARDELINO DA SILVA LACERDA JECY MARIA DA COSTA JOANA ALVES FEREIRA JOANA DARC GONZAGA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725 19010341553	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725 19010341553 19010342275	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA PINHEIRO FERNANDES GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FEREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA FRANCISCA SANTANA BEZERRA HEDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JOANA DARC GONZAGA JOANA FÉLIX DA SILVA JOANA PÉLIX DA SILVA JOANA VEIRA DE OLIVEIRA	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725 19010341553	PROFESSORA
GERALDA MARGELA LIMA FERNANDES GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DA SILVA GERALDA MARIA DE QUEIROGA GERALDA MARIA DOS SANTOS GERALDA MARIA PINHEIRO DA SILVA GERALDA SOBREIRA GERALDA SOBREIRA GERASINA ALMEIDA MACHADO (não tem CTPS) GERCINA FERNANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERRANDES SAMPAIO GIZELDA FERREIRA PINTO HELENA BETA ALENCAR HELENA PRANCISCA SANTANA BEZERRA IÉDA GUILHERME ESTRELA ILDA MARIA DO ROSARIO IRACEMA DA SILVA LACERDA IRACEMA DE JESUS IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACEMA PENAFORTE IRACEMA SILVA LACERDA IRACY FERNANDES EVANGELISTA IRENE ALVES DE FREITAS ISABEL FERNANDES NOGUEIRA IVANELDA MARIA DA SILVA IVANILDO DA SILVA LACERDA IZABEL NOGUEIRA FORMIGA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME ALEXANDRE VIEIRA JACEME CLAUDINO DANTAS JACY MARIA DA COSTA JAFA FERREIRA DE LIMA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANEIDA LUIZA BEZERRA JANEIDA FRANCISCA DA SILVA JANAIDA DARC GONZAGA JOANA ALVES FEREIRA JOANA DARC GONZAGA JOANA VIEIRA DE OLIVEIRA BALTAZAR	8/10/1955 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 1/4/1957 5/8/1941 12/16/1947	12016390176 17036847725 19010341553 19010342275	PROFESSORA

COLUMN C	Lyo i o pyro o po vy pygop	İ		I magazi y navya mny
SOURCE STATES AND ASSAULT ASSAULT STATES AND ASSAULT STATES AND ASSAULT STATES AND ASSAULT	JOÃO ENEAS DE ALENCAR			FISCAL LINHA TEL.
SOUTH PRINTED SOUTH PRINTE				
MARCHANNE ANTERIOR STUPPON FOR ANTER A				
ALL MARK ALL MARK				PROFESSORA
MORRANDEAD ACADES				
SAMPLEDER SAMP				
DITESTAND DITE	`			
MORE BASINES DE COLVERA CONTROL		12/15/1969	17036852087	
SEER ALTERNATION OF CONTROL CONTROL AND CONTROL CONTROL AND CONTROL CONTROL AND CONTROL CONTROL AND CONTROL CONTRO	JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE			ZELADOR PRAÇA
MIRCHARD MARCH M				
### FREE CAMPAILO 100		6/12/1911		TELECONICT A
FIRST FLANDSTORM		2/15/1956	17017981950	TELEFONISTA
MARS HARRING CAMPAILO				PROFESSORA
MARS PRANCE DO AN LYA	JOSÉ EDÚ DE QUEIROGA			TELEFONISTA
PROF. PANCESCO DA SELVA				
REFERENCESCOPA SELVA				PROFESSOR
1907 1908				
JOSE MASTORE DE SONA TEM CITE ASSINADA) 25-1996		10/1/1966	17036242289	
JOHN STORE DE SOUSA	JOSE MACENA VALENTIM			
JOSE OFFICASION TRUMPS JOSE PRINTERS JOSE PRINTERS JOSE PRINTERS OF SOUSA		8/28/1956	12130613723	
MASTERNAND LAST PART MASTERNAND MASTER				
MOTORISTA MOTO		6/11/1933	10040418062	TELEFONISTA
MORE PARKELINE PRINAPORIO		 		
GARDA NOTURNO CONTRINO CONT		1		
MINEY NETAE DE BRONSA		7/10/1947	1076315744	
MINISTREERING ALEXANDRAIDE DAS BILYA				
SORFEA ARMENDED DE SILVA		7/16/1026	10110526255	ZELADOR
MORPEA A RATERATE DE SAILYA		//16/1936	10119536355	PROFESSOR A
JOSEPA CASTANO DE LIMA 3-91900				TROLESSORY
JOSEPA CLASARIO SOARES				PROFESSORA
DISPEA CALUDINO DANTAS	JOSEFA CAETANO DE LIMA	3/5/1960		
JUNEAR DATA DA SALIVA				
SERVESTE SERVESTE			170/0175424	PROFESSORA
DISPETA DURS SAMPAIO			17009175424	SERVENTE
IOSEPIA GENERAL STURE DA SILVA				
IOSEFA AMARO, ANS GALIZA FERNANDES	JOSEFA DOLORES FILHA			PROFESSORA
JOSEPA MARIA DE GALIZA FERNANDES				
JOSEFA MARQUES DANTAS DANIEL \$221937 J036849107				CEDVENTE
IOSEFA NHEIRO DE ANEIDA		8/22/1957	17036849167	SERVENTE
	,		17030047107	
IGSINA MARTINS DA SILVA	JOSEFA VIEIRA DA SILVA			PROFESSORA
DISSY MARIA DA COSTA PROFESSORA PROFESSORA				
PROFESSORA PRO				
IULIA ALMEIDA MACHADO				
IUVENAL FRANCISCO DE LIRA				
JUVENCIO FERNANDES DE DEUS 08/02/1943 10119536363				
EGOCADIA MORAIS	JUVENAL FRANCISCO DE LIRA			ZELADOR
EGNILIA MARIA DE JESUS		08/02/1943	10119536363	
LEDORO MARIA DE JESUS				
IJBORIO FERNANDES 17011020266				
LUCIA DE FATIMA FERREIRA			17011020266	
LUCILIA ALEXANDRE VIEIRA 9/19/1945 LUCIMAR BARBOSA DA SILVA 127/1968 17036848152 LUIS RODRIGUES PINHEIRO 7 ENG.M.PUBLICO LUIZ FERREIRA DA CRUZ ENG.M.PUBLICO LUIZ GONZAGA DA COSTA 8/25/1960 17014744796 LUIZA DA DINBRADE MESSIAS 12/1/1965 17025041163 LUIZA ADELIA DE ANDRADE PROFESSORA LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PROFESSORA LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PROFESSORA LUZIA PEREZINHA PEREIRA PROFESSORA LUZIA VEIRA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA LUZIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA MANOEL VALURIS SOARES PROFESSORA MANOEL VALURIS SOARES PROFESSORA MARGARIDA MACENA DUARTE <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>				
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA 1/27/1968 17036848152 LUIS RODRIGUES PINIEIRO C ENG.M.PUBLICO LUIZ FERREIRA DA CRUZ ENG.M.PUBLICO LUIZ GONZAGA DA COSTA 8/25/1960 17014744796 LUIZA DE ANDRADE MESISIAS 12/1/1965 17025041163 LUIZA AMACENA DUARTE PROFESSORA LUZIA DE ANDRADE PROFESSORA LUZIA ALVES DE QLIVEIRA PROFESSORA LUZIA ALVES DE QLIVEIRA PROFESSORA LUZIA TERZINHA PEREIRA PROFESSORA LUZIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA LUZIA VIEIRA DE ASSIS PROFESSORA MANOEL SATURNINO DA SILVA PROFESSORA MANOEL SATURNINO DA SILVA PROFESSORA MANOEL VALMIR SOARES 1/1/1950 MARÇAL VIEIRA DA SILVA P. OBRAS PUB. MARÇAL VIEIRA DA SILVA P. OBRAS PUB. MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA PROFESSORA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA PROFESSORA MARGARIDA MACENA DUARTE PROFESSORA MARGA ALDIGUETA FRANDNES ROMÃO PROFESSORA MARIA ALBIEIDA FREITAS PROFESSORA				PROFESSORA
LUIS RODRIGUES PINHEIRO LUIZ ERREIRA DA CRUZ SERREIRA DA CRUZ 1825/1960 17014744796 LUIZA ODAÇAD DA COSTA 1825/1960 17014744796 LUIZA DE ANDRADE MESSIAS 121/1965 17025041163 LUIZA MACENA DUARTE PROFESSORA LUZIA MACENA DUIARTE LUIZA OBLIADE ANDRADE LUIZA OBLIADE ANDRADE LUZIA ALVES DE OLIVEIRA LUZIA ALVES DE OLIVEIRA LUZIA REZINHA PEREIRA LUZIA TEREZINHA PEREIRA LUZIA VEIRA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA LUZIA VEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DE ASSIS MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VALMIR SOARES 1/1/1950 MARÇAL VIEIRA DA SILVA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MACENA DUARTE PROFESSORA MARGARIDA MACENA DUARTE PROFESSORA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ 4/28/1962 MARIA ALBUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ALBUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ALBUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ALBUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ALBUSDA BASTOS MARIA ALBUDA BASTOS MARIA ALBUDA BASTOS MARIA ALBUDA FEITAS			17026949152	
LUIZ FERREIRA DA CRUZ \$ 825/1960 17014744796 \$ 17014744796 LUIZA DE ANDRADE MESSIAS 121/1965 17025041163 \$ 17025041163 LUIZA DE ANDRADE MESSIAS 121/1965 17025041163 \$ 17025041163 LUIZA MACENA DUARTE PROFESSORA \$ 17025041163 \$ 17025041163 LUZIA ADURI DE ANDRADE PROFESSORA \$ 17025041163 \$ 17025041163 LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PROFESSORA \$ 17025041163 \$ 17025041163 LUZIA ALVES DE OLIVEIRA PROFESSORA \$ 17025041163 </td <td></td> <td>1/2//1908</td> <td>17030040132</td> <td>ZEL, CEMITERIO</td>		1/2//1908	17030040132	ZEL, CEMITERIO
LUIZ GONZAGA DA COSTA \$25/1960 17014744796 LUIZA DE ANDRADE MESSIAS 121/1965 17025041163 LUIZA MACENA DUARTE LUIZA OBLIA DE ANDRADE LUIZA OBLIVEIRA LUZIA ALVES DE OLIVEIRA LUZIA ALVES DE OLIVEIRA LUZIA TEREZINHA PEREIRA LUZIA TEREZINHA PEREIRA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA SSIS MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VALMIR SOARES MANOEL VALMIR SOARES MARGALIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES 170147465 17025041163 170250411163 17025041163 17025041163 170250411163 17025041163 170250				
LUIZA MACENA DUARTE LUIZA ODILIA DE ANDRADE LUZIA ALVES DE ANDRADE LUZIA ALVES DE CLIVEIRA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LUZIA MERIA DA CONCEIÇÃO LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA SILVA MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VALMIR SOARES MANOEL VALMIR SOARES MARGARIDA MACENA DE CLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE CLIVEIRA MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA	LUIZ GONZAGA DA COSTA	8/25/1960		
LUIZA ODILIA DE ANDRADE LUZIA ALVES DE OLIVEIRA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LUZIA TEREZINHA PEREIRA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA SISIS PROFESSORA LUZIA VIEIRA DA SILVA MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VALMIR SOARES MARÇAL VIEIRA DA SILVA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÂO MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BRASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FRENANDES MARGARIDA MACELA DE CLIVEIRA MARIA ALMEIDA FRENANDES MARIA AL		12/1/1965	17025041163	
LUZIA ALVES DE OLIVEIRA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LUZIA TEREZINHA PEBEIRA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DA SOSTA LUZIA VIEIRA DA SOSTA LUZIA VIEIRA DA SSIS MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VALMIR SOARES MANOEL VALMIR SOARES MARÇAL VIEIRA DA SOLIVA MARÇAL VIEIRA DA SILVA MARÇARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARI AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ABIGIAL PINHEIRO MARIA ADELDE BEZERRA MARIA ADELDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FERITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES				
LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LUZIA TEREZINHA PEREIRA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DE ASSIS LUZIA VIEIRA DE ASSIS MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VIEIRA DA SILVA MARÇAL VIEIRA DE OLIVEIRA MARÇARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FRRITAS MARIA ALM		 		
LUZIA TEREZINHA PEREIRA LUZIA VIEIRA DA COSTA LUZIA VIEIRA DE ASSIS RA LUZIA VIEIRA DE ASSIS RA LUZIA VIEIRA DE ASSIS RA MANOEL SATURNINO DA SILVA RANOEL VALMIR SOARES RA MANOEL VALMIR SOARES RACAL VIEIRA DA SILVA RAGARIDA MACENA DE OLIVEIRA RAGARIDA MACENA DE OLIVEIRA RAGARIDA MACINA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ RAGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ RAGIDA MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO RAGIDA MARIA ADEILDE BEZERRA RARIA ABGIGALI PINHEIRO RAGIA DE BEZERRA RARIA ALMEIDA BASTOS RARIA ALMEIDA FREITAS RAGIA EN PROFESSORA RARIA EN PROFESSO		 		
LUZIA VIEIRA DE ASSIS MANOEL SATURNINO DA SILVA MOT. PARARECIDA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ABBIGAIL PINHEIRO MARIA ABBIGAIL PINHEIRO MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FROFESSORA	,	<u> </u>		
MANOEL SATURNINO DA SILVA MANOEL VALMIR SOARES I/I/1950 MARÇAL VIEIRA DA SILVA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FRENANDES MOT. PARARECIDA MOT. PARARECIDA MOT. PARARECIDA MOT. PARARECIDA MOT. PARARECIDA MOT. PARARECIDA M. P. OBRAS PUB. PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS				PROFESSORA
MANOEL VALMIR SOARES I/I/1950 MARÇAL VIEIRA DA SILVA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MACIENA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FRENANDES I/I/1950 PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FROFESSORA				
MARÇAL VIEIRA DA SILVA MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADRES ROMÃO MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FERITAS MARIA ALMEIDA FERITAS MARIA ALMEIDA FERITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA		1/1/1050		MOT. PARARECIDA
MARGARIDA MACENA DE OLIVEIRA MARGARIDA MACENA DUARTE MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ MARIA AUGUSTA FERNADNES ROMÃO MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA		1/1/1930		P. OBRAS PUB.
MARGARIDA MACENA DUARTE PROFESSORA MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ALENCAR CRUZ 4/28/1962 PROFESSORA MARI AUGUSTA FERNADNES ROMÃO PROFESSORA MARIA ABIGAIL PINHEIRO SERVENTE MARIA ADEILDE BEZERRA PROFESSORA MARIA ALMEIDA BASTOS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA				
MARI AUGUSTA FERNADNES ROMÃO PROFESSORA MARIA ABIGAIL PINHEIRO SERVENTE MARIA ADEILDE BEZERRA PROFESSORA MARIA ALMEIDA BASTOS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA PROFESSORA				
MARIA ABIGAIL PINHEIRO MARIA ADEILDE BEZERRA MARIA ALMEIDA BASTOS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA ALMEIDA FREITAS MARIA AMÉLIA FERNANDES MARIA AMÉLIA FERNANDES SERVENTE PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA		4/28/1962		
MARIA ADEILDE BEZERRA PROFESSORA MARIA ALMEIDA BASTOS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA		ļ		
MARIA ALMEIDA BASTOS PROFESSORA MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA PROFESSORA		 		
MARIA ALMEIDA FREITAS PROFESSORA MARIA AMÉLIA FERNANDES PROFESSORA PROFESSORA		 		
		<u> </u>		
MARIA AMÉLIA RÊGO PROFESSORA				
		·		DDOEESCOD A

MARIA ANGELITA DA SILVA	Ī		PROFESSORA
MARIA ANTONIA DE ANDRADE			PROFESSORA
MARIA APARECIDA DA SILVA	3/18/1965		
MARIA APARECIDA GOMES			PROFESSORA
MARIA ARGENTINA DE ALMEIDA			PROFESSORA
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	6/13/1958		PROFESSORA
MARIA AUXILIADORA M. DE MORAIS			PROFESSORA
MARIA AUZENIR PEREIRA FONSECA	10/5/1962		T. NOT EDBONE!
MARIA AVONEIDE VIEIRA DA SILVA			
MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA		17011020258	
MARIA CARMINA NETA			PROFESSORA
MARIA CELIA DUARTE	5/4/1052		PROFESSORA
MARIA CELMA DA SILVA CAETANO MARIA CLARICIA DA COSTA OLIVEIRA	5/4/1953 12/3/1947	10075713583	
MARIA CLAUDINO DE SÁ	12/3/1747	10073713383	PROFESSORA
MARIA CLAUDINO NETA			PROFESSORA
MARIA CLAUDIONO DE OLIVEIRA			PROFESSORA
MARIA CONCEIÇÃO ALVES			PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÃO DE MORAES			PROFESSORA
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA			PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA			PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS			PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS			PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA			PROFESSORA
MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES			PROFESSORA
MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES ESTRELA			PROFESSORA
MARIA DA GRAÇAS BATISTA		17026952060	PROFESSORA
MARIA DA PIEDADE PINHEIRO DE SOUSA MARIA DAS DORES ALMEIDA		17036852060	PROFESSORA
MARIA DAS DORES CRUZ	7/30/1962	17036851099	I NOI LOSUKA
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	7730/1902	170300310))	PROFESSORA
MARIA DAS DORES DE ARAUJO	1/1/1933		
MARIA DAS DORES ERNESTO			PROFESSORA
MARIA DAS DORES FORMIGA DANTAS			SERVENTE
MARIA DAS GRAÇAS ABRANTES			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS DE S. RODRIGUES MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA			PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARIA DAS GRAÇAS FONSECA			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS FORBECA MARIA DAS GRAÇAS FREITAS OLIVEIRA			AUX. DO MOBRAL
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS NUNES			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS P. ALMEIDA			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS S. RODRIGUES			
			PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA	3/20/1948 3/20/1948		PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA			PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	3/20/1948	17014744982	PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA		17014744982 17036850661	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS REVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DAS ALMEIDA	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	3/20/1948		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS SUEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ARAGÃO	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ARAGÃO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES ANDRADE DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ARAGÃO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE FERNANDES	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS SUEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA F FERNANDES MARIA DE FATIMA F FERNANDES MARIA DE FATIMA FERREIRA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960		PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA MARQUES	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE CAJÉ MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS SUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS SUEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA F FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ARAGÃO MARIA DE FATIMA ARAGÃO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA PERRENANDES MARIA DE FATIMA F. FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA QUEIROGA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE CAJÉ MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA DE GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PERRIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE LOUDES PINTO MARIA DE LOUDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOUDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOUDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOUDES DANTAS	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SUEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ARAGÃO MARIA DE FATIMA ARAGÃO MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA FERRANDES MARIA DE FATIMA FERRANDES MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GALVAO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA ANTAS MARIA DE LOURDES DA ANTAS MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ANDRADE DUARTE	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE CUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA VIEIRA MARIA DE FATIMA VIEIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA SILVA MARIA DE FATIMA VIEIRA MARIA DE FATIMA VIEIRA MARIA DE FATIMA VIEIRA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DE ALDUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALDUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALDUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ANDRADE DUARTE MARIA DE LOURDES DE ANDRADE DUARTE MARIA DE LOURDES DE ANDRADE DUARTE	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA QUEIROGA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA BRITO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA VIEIRA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PIRHEIRO DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE FATIMA PIRHEIRO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SIL MARIA DAS NEVES ANDRADE DE FIG MARIA DAS NEVES VIEIRA DE SOUSA MARIA DE ALMEIDA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA MARIA DE FATIMA ABRANTES MARIA DE FATIMA ABRANTES SARMENTO MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA ALVES CAETANO MARIA DE FATIMA CAJÉ MARIA DE FATIMA DANTAS MARIA DE FATIMA DE QUEIROGA MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA FERNANDES MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA MARIA DE FATIMA MARQUES MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DE FATIMA PERREIRA MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MARIA DE LOURDES DE ANDRADE DUARTE	3/20/1948 12/4/1957 8/5/1960 7/1/1954 1/7/1954 3/10/1955 6/6/1970	17036850661	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA TEL. DE P. DANTAS AUX. DE SUPORT. DO MOBRAL PROFESSORA

MARIA DIOCELMA PENAFORTE	I	I	PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE DUARTE			SERVENTE
MARIA DO CARMO BRAZ FREITAS			PROFESSORA
MARIA DO CARMO COSTA	0.11.11.00.1		PROFESSORA
MARIA DO CARMO DA SILVA MARIA DO CARMO DANTAS	9/1/1981		PROFESSORA
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	10/14/1963	17036847342	TROLESSORA
MARIA DO CARMO DE JESUS			PROFESSORA
MARIA DO CARMO FERNANDES			PROFESSORA
MARIA DO CARMO FERNANDES DA SI	14/11/1956	17025041023	
MARIA DO CARMO NUNES CALIXTO			PROFESSORA
MARIA DO CARMO QUEIROGA MARIA DO CARMO SÁ			PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO CANNO SA MARIA DO CEU DANTAS DE ALMEIDA		17030257136	FROFESSORA
MARIA DO ROSÁRIO LIMÃO			PROFESSORA
MARIA DO ROSARIO SILVA			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO ABRANTES			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO ABRANTES FURTADO			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LACERDA			PROFESSOR A
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARIA DO SOCORRO ARAÚJO			PROFESSORA TELEFONISTA
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO DA OLIVEIRA			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA			
MARIA DO SOCORRO DANTAS	4/18/1953	17017982248	
MARIA DO SOCORRO DE FREITAS	8/6/1947	17014744184	
MARIA DO SOCORRO DE FREITAS MACIEL MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	8/12/1952	17036849469	SERVENTE
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO DE SÁ	1		PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO DE SA MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA	12/16/1960	17014743366	THO ESSONA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO F. MAGALHÃES			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO FELIX			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	7/19/1960	17017983007	
MARIA DO SOCORRO FERNANDES			PROFESSORA ESCRITURADIA
MARIA DO SOCORRO FORMIGA MARIA DO SOCORRO FREITAS			ESCRITURARIA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO FREITAS MACIE	8/12/1952	17036849469	TROLESSORA
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO MAIA			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO MATEUS			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO MATONE			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA			PROFESSORA
	2/11/1061	17026940051	
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA	2/11/1961	17036849051 17036849051	
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA	2/11/1961 2/11/1961	17036849051 17036849051	PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA			PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA	2/11/1961	17036849051	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA	2/11/1961	17036849051	PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÓ MARIA DO SOCORRO SÓ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DOLORES SOBREIRA	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DULARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450 17021364995	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ERSPEDITA VARELO	2/11/1961 2/2/1964	17036849051 17025040450 17021364995	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA ERIFENTAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EUMELIA AQUINO DANTAS	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EURLIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE UEIRA MARIA FERNANDES	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERSESTINA DA SILVA FREITAS MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VEIRA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÓMERIA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FERNANDES DE MORAIS	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERPESTINA DA SILVA FREITAS MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FETIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES VIEIRA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EMENLA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA MARIA FERNANDES VIEIRA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERPESTINA DA SILVA FREITAS MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FETIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES VIEIRA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA FATIMA MARQUES MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERISTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERPSTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERPESTINA DA SILVA FREITAS MARIA EMELIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EUMELIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DI LAMEIDA SILVA	2/11/1961 2/2/1964 6/28/1958	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SAÓ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERISTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA FATIMA MARQUES MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EUMELIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DI LAMEIDA SILVA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERPESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVER FEMANOES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVERO MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVERO MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVEIRA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LIMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LIMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA MARIA GRANCISCA SILVA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA BIBLIOTECÁRIA PROFESSORA PROFESSORA SERVENTE
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIPEDITA VARELO MARIA EUMELLA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA MARIA GERALDA QUEIROGA MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA IRENE CAVALCANTE	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA BIBLIOTECÁRIA PROFESSORA PROFESSORA SERVENTE PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVESTINA DA SILVA FREITAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES OLE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DA LAMEIDA MARIA FRANCISCA DE MARIA MARIA GERALDA QUEROGA MARIA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBREIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERISTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA FATIMA MARQUES MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA MARIA FRANCISCA DI ACONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA MARIA GRANCISCA SILVA MARIA GRANCISCA SILVA MARIA GERALDA QUEIROGA MARIA GERALDA QUEIROGA MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA IRENE CAVALCANTE MARIA IVANU VIEIRA MARIA IVONILDE DUARTE FERNANDES	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERPESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ESPEDITA VARELO MARIA EUMELIA AQUINO DANTAS MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVEIRA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA DA LIVEIRO MARIA FRANCISCA SILVA MARIA GALDINO DE OLIVEIRA MARIA GERALDA QUEIROGA MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA IRENE CAVALCANTE MARIA IVONILDE DUARTE FERNANDES MARIA IVONILDE DUARTE FERNANDES MARIA JOANA DE ALENCAR	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ERVONEIDE DE SOUSA MARIA ERVESTINA DA SILVA FREITAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DUARTE MARIA FRANCISCA DUARTE MARIA FRANCISCA DUARTE MARIA FRANCISCA DIVEIRA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA GENY GOMES DA SILVA MARIA GENALDA QUEIROGA MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA IVONIL DE DUARTE FERNANDES MARIA IVONIL DE DUARTE FERNANDES MARIA JOANA DE ALENCAR MARIA JOANA DE ALENCAR MARIA JOAQUINA VIEIRA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÓ MARIA DO SOCORRO SÓ MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIPONEIDE DE SOUSA MARIA FENESTINA DA SILVA FREITAS MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FERNANDES DE MORAIS MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DINTO QUEIROGA MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA GENZA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA JOANA DE ALENCAR MARIA JOANA DE ALENCAR MARIA JOAQUINA VIEIRA MARIA JOAQUINA VIEIRA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SIBEIRO MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DUARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EMENTINA DE FREITAS MARIA ERNESTINA DA SILVA FREITAS MARIA ERVONEIDE DE SOUSA MARIA ERVESTINA DA SILVA FREITAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA FRANCISCA DUARTE MARIA FRANCISCA DUARTE MARIA FRANCISCA DUARTE MARIA FRANCISCA DIVEIRA MARIA FRANCISCA SILVA MARIA GENY GOMES DA SILVA MARIA GENALDA QUEIROGA MARIA HELENA DE ANDRADE MARIA IVONIL DE DUARTE FERNANDES MARIA IVONIL DE DUARTE FERNANDES MARIA JOANA DE ALENCAR MARIA JOANA DE ALENCAR MARIA JOAQUINA VIEIRA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO QUEIROGA MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DA COSTA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARIA DO SOCORRO SÁ MARIA DO SOCORRO SÓBEIRA MARIA DO SOCORRO SOBREIRA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES FILHA MARIA DOLORES SOBREIRA MARIA DULARTE SANTANA MARIA EDITE DANTAS MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE DE LUCENA MARIA EDITE LUCENA DE ANDRADE MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA ERIVONEIDE DE SOUSA MARIA EUMELIA AQUINO DANTAS MARIA EUMELIA AQUINO DANTAS MARIA FATIMA MARQUES MARIA FELIPE DA SILVA MARIA FELIPE VIEIRA MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FERNANDES DA SILVA MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS MARIA JOAUNA VIEIRA MARIA JOAQUINA VIEIRA MARIA JOAQUINA VIEIRA	2/2/1964 6/28/1958 4/25/1943	17036849051 17025040450 17021364995 11691589718	PROFESSORA PROFESSORA

MORAL AND ALL			l	PROFESSORA
MORAL ASPERTA OF AN APPENDIX MORAL ASPERTANCE	MARIA JOSEFA ALVES MARIA JOZITA ALVES	†		
MARIA LEGAR METO	MARIA LAURITA DE ANDRADE FIGUEIRÊDO			PROFESSORA RURAL
MORTAL PROPERTY MORTAL PRO	MARIA LAVERITA ALENCAR FERNANDE			PROFESSORA
MARKA LETATA PER SET - 10045	MARIA LOURDES OLIVEIRA MAGALHA	5/12/1962	17017982000	
SOURCE S	MARIA LUCIA BRITO			PROFESSORA
SOCIAL ALEXANDRIAN BE CURVERS VOLUME AND ASSESSMENT STATEMENT STA			17014744915	
SOMAL PERMANENT AMERICAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND		2/9/1953		
SOMAN LEPANSA PERBENAN PROPESSORA			16436846760	
SAMAL PLEATERS OF COLVERS ASSETT FROM STANDARD				
SARRA MARRAM SERVICE PROFESSORA PROFESS				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
SMARA MARRISTE YERRON MORA SANCHAR AND STORYS MORA SANCHAR AND SANCHARA MORA SANCHARA SANCHARA MORA SANCHAR				
MARIA MARTIA DEL NA				
MARIA AMERIAN PARABURA				
MARIA MERINAN SI SAMPANA PROPESSORA PROPESSORA				
MARIA PRINCIPAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA		2404050	1500 105001	PROFESSORA
MARIA NUMBER A SANTANA		3/10/1958	17036850084	PROFESSION A
MARIA NENDER'S VERRA MORE NETHER YERRA MORE NETHE				
MARIA REMORACIÓN DESCA MORE NORSEA ORSEA MORE NORSEA M				
MARIA PRINSPECA MARIA RUERLA PERSONNERA MARIA RUERLA PERSONNERA MARIA RUERLA PERSONNERA MARIA RUERLA PERSONNERA MARIA PERSONNERA MAR				
MARIA PAULO DA SILVA				
MARIA PENDENDIA VARIA MORA PENDENDIA VARIA				
MARIA PRINCESSO NESSA MARIA PRINCESSO NESSA				
MARIA PRIESTO DES SOUSAS MORIA QUERROCA DE ASSIS SPEPING MORIA COLERGOCA DE ASSIS MORIA COLERGOCA DE ASSIS MORIA COLERGOCA DE SOUSA MORIA CARLON SPEPING				
MARIA PRESE DE SOUSA MARIA QUEBROAN DE ANNS 519/962 MARIA ALMINORA DE GUEBRA MARIA RAMINORA DE GUEBRA MARIA RAMINORA DE GUEBRA MARIA RAMINORA CONÇALVES MARIA RATIA VERRA MARIA RAMINORA DE MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA		 	<u> </u>	
MARIA QUERROCA DE ASSIS OPP 1902		 		
MARIA QUERROCA DE ASSIS 0719/92		6/10/1062	<u> </u>	I NOI LOOUNA
MARIA QUERROCA DE ASSIS 579 1962				
MARIA GUERROAN DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA DE GUERRA MORIA RAMINIONA VIERRA MORIA RAMINIONA VIERRA MORIA RAMINIONA DE MORIA MORIA RAMINIONA				
MARIA RAMINDA DE GUIVERA MARIA RAMINDA DE SUISSA MARIA RAMINDA DE SUISSA MARIA RAMINDA GONÇALVES MARIA RAMINDA GONÇALVES MARIA RAMINDA CONÇALVES MARIA RAMINDA CONÇALVES MARIA RAMINDA SUISSA MARIA RAMINDA NUBAR MARIA RAMINDA MURAN MARIA MURAN MARIA RAMINDA MURAN MARIA	-			+
MARIA RAMININA DE SOUSA MARIA RAMININA DE SOUSA MARIA RAMININAL BRA PROPESSORA PROPESSORA MARIA RAMININAL PURPA MARIA RAMININAL PURPA MARIA RAMININAL PURPA PROPESSORA MARIA RAMININAL PURPA M	-	0/17/1702		PROFESSOR A
MARIA RAMINDA GUNCA VIERA MARIA RAMINDA VIERA MARIA ROSARDA VIERA MARIA ROSARDA DE LOVERRA MARIA ROSARDA DE LOVERRA MARIA ROSARDA DE ROSARDA MARIA SALIFIE MORTINS 731985 MARIA SALIFIE MORTINS 731985 MARIA SALIFIE MORTINS 731985 MARIA SALIFIE MORTINS MARIA SALIFIE M		1		
MARIA RAMINDA JURA MARIA RASONAR DE OLIVERIA MARIA RASONAR DE OLIVERIA MARIA RASONAR DE OLIVERIA MARIA RASONAR DE OLIVERIA MARIA RATA VIERA MARIA RATA MARIA				
MARIA RAMUNDA VIERA MARIA RATA GONÇALVES MARIA RATIFE MARINS MARIA SALIFE MARINA DA CODTA MARIA SALIFE MARIA DA CODTA MARIA	·			
MARIA RESOMAR DE CALVEIRA MARIA RESOMAR DE CALVEIRA MARIA RESONAR DE ANDRADE DA COSTA 3701941 700420913 PROFESSORA MARIA RESONAR DE ANDRADE DA COSTA 3701941 710420913 PROFESSORA MARIA RESONAR DE ANDRADE DA COSTA MARIA RESONAR MARIA SALETE DA VASCABRETO 7,31948 PROFESSORA MARIA SALETE DA VASCABRETO MA				
MARIA RITA GONÇALIVES MARIA RIZOMAR DE ANDRADE DA COSTA MARIA RIZOMAR DE ROSSORA MARIA RIZOMAR DE SOUSA MARIA RIZOMAR DE SOUSA MARIA SALETE DO NASCIBINTO 77/1948 PROFESSORA MARIA SALETE DO NASCIBINTO MARIA SALETE DO NASCIBINTO MARIA SALETE DO NASCIBINTO MARIA SALETE MORADO DA COSTA MARIA SACCIBIN DE MORADO DA COSTA MARIA SACCIBIN DE MORADO MARI				
MARIA REZUME A NORTHERA MARIA REZUME EANRAGE DA COSTA MARIA REZUME EANRAGE DA COSTA MARIA REZUME EANRAGE DA COSTA MARIA REZUME DA SONA MARIA REZUME DA SONA MARIA REZUME DO SONA MARIA REZUME DO SONA MARIA REZUME DO SONA MARIA SALETE CAVALCANTE MARIA SALETE CAVALCANTE MARIA SALETE MARITINS 7/217948 MARIA SALETE MORTINS 7/217948 MARIA SALETE MORTINS MARIA SALETE MORTINS MARIA SALETE MORTINS MARIA SALETE MORTINS MARIA SALETE MORTINE DA COSTA MARIA SALETE MORTINS A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA SALETE MORTINS A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND ASIA A MARIA MORTINS AND A				
MARIA REZOMAR DE ANDRADE DA COSTA MARIA REZOMAR DE ANDRADE DA COSTA MARIA REZOMAR DE RENANDES MARIA REZOMAR DE RENANDES MARIA RESIDIA DE SOUSA MARIA RESIDIA DE SOUSA MARIA RESIDIA DE SOUSA MARIA RESIDIA MARTINS PROFESSORA PROFESSORA MARIA SALETE DO NASCEMENTO MARIA SALETE DE MARTINS 7-21148 PROFESSORA MARIA SALETE MOGLIERA MARIA MORRA MOGLIERA MARIA SALETE MOGLIERA MARIA MORRA MOGLIERA MARIA MORRA MOGLIERA MARIA MARIA MOGLIERA MARIA MORRA MORRA MOGLIERA MARIA MARIA MOGLIERA MARIA MARIA MOGLIERA MARIA MORRA MORRA MORRA MARIA MORRA MORRA MORRA MARIA MORRA MORRA MORRA MARIA MOR	3			
MARIA ROSANDE AS ESPANSES MARIA SALETE CAYALCANTE MARIA SALETE CAYALCANTE MARIA SALETE CAYALCANTE MARIA SALETI CON SALETIMENTO MARIA SALETI MARTINS 7/11948 PROFESSORA MARIA SALETI MARTINS 7/11948 PROFESSORA MARIA SALETI MINERIOS SÁ MARIA SALETI MINERIOS SÁ MARIA SALETI PINIERIO SÁ PROFESSORA MARIA SALETI PINIERIO SÁ MARIA SALETI PINIERIO SÁ PROFESSORA MARIA VERRA PALEDA PINIERIO SÁ MARIA VERRA PALEDA CONCECCO MARIA VERRA PALEDA DE SALETA MARIA VE		3/30/1941	17034260913	
MARIA SALETIE PO NASCRIMITO MARIA SALETIE PO NASCRIMITO MARIA SALETIE PO NASCRIMITO MARIA SALETIE NOGUERA MARIA SALOTIE NOGUERA MARIA SACORRO DA SILVA 77/91931 770/991764 MARIA SOCORRO DA SILVA 77/91931 770/991764 MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO PERNANDES MARIA SOCORRO PERNANDES MARIA SOCORRO PERNANDES MARIA SOCORRO PERNANDES MARIA SOCORRO VERRA MARIA SOCORRO VERRA MARIA SOCORRO VERRA MARIA SOCORRO VERRA MARIA SOLORRO SALVES PROFESSORA MARIA TREZDINIA DE SOUSA MARIA TREZDINIA DE SOUSA MARIA VALUE SOLORRO MARIA TREZDINIA DE SOUSA MARIA VALUE SOLORRO MARIA VERRA DA CONCELECA MARIA VERRA DA CONC		3/30/1741	17034200713	
MARIA SALETE CAVALASNTE MARIA SALETE MARTINS 731948 MARIA SALETE MARTINS 731948 MARIA SALETE MARTINS 731948 MARIA SALETE MARTINS 731948 MARIA SALETE PRINCHERO SÁ MARIA SACORRED AS SUYA 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 7791931 MARIA SOCORRED DA SILVA MARIA SOCORRED DA SILVA MARIA SOCORRED PRINANDIS MARIA SOCORRED PRINANDIS PROFESSORA MARIA SOLANGE SANTING CORRETA SANTIAGO MARIA SACORRED SALETA MARIA SOLANGE SANTING CORRETA SANTIAGO MARIA SALAMIR SOLANGE SANTING CORRETA SANTIAGO MARIA SALAMIR SOLANGE SANTING SORRETA SANTIAGO MARIA SALAMIR SOLANGE SANTING SORRETA SANTIAGO MARIA TERESINIAD DA COSTA MARIA TERESINIAD DA COSTA MARIA TERESINIAD DA COSTA MARIA SALAMIR SOLANGE MAR				
MARIA SALETE DO NASCHISTIO MARIA SALETE NOCUERA MARIA SALETE NUERO AND SALETE NOCUERA MARIA SALETE NUERO AND SALETE NUERO				
MARIA SALETE MARTINS 7/3/1948 MARIA SALETE INNERIO SA MARIA SALETE UNICARIO SA MARIA SALETE UNICARIO SA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO MAGALITAES MARIA SOLARGI SANTOS CORRELA SANTIAGO MARIA SOCORRO MAGALITAES MARIA SOLARGI SANTOS CORRELA SANTIAGO MARIA VALUMIN SOLARES MARIA SOLARGI SANTOS CORRELA SANTIAGO MARIA VALUMIR SOLARES MARIA				
MARIA SALETE NOGUERA		7/3/1948		TROLESSORY
MARÍA SALETE INNIEIRO SA MARÍA SALETE INNIEIRO SA MARÍA SEJISASTANA DA SIL VA MARÍA SEJISASTANA DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO DA SIL VA MARÍA SOCORRO PERNANDES MARÍA SOCORRO PERNANDES MARÍA SOCORRO MACHARES MARÍA SOCORRO VIEIRA MARÍA VIEIRA SORIS MARÍA VANU VIEIRA MARÍA VIEIRA SORIS MARÍA VANU VIEIRA MARÍA VIEIRA SORIS MARÍA VIEIRA BAL COSTA MARÍA VIEIRA SORIS MARÍA VIEIRA DA CONCICIO MARÍA VIEIRA MARÍA VIEIRA DA CONCICIO MARÍA VIEIRA DA CONCICIO MARÍA VIEI		113/15 10		PROFESSORA
MARIA SALETE VEIRA DA COSTA MARIA SOCORRO DA SILVA 719/931 17017981764 MARIA SOCORRO DA SILVA 719/931 17017981764 MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO DE SILVA MARIA SOCORRO VICINE MARIA SOCORRO MARIA MARIA SOCORRO MARIA MARIA SOCORRO MARIA MARIA SOCORRO MARIA MARIA SOCORRO VICINE MARIA SOCORRO MARIA MARIA SOCORRO VICINE MARIA SOCORRO VICINE MARIA SOCORRO MARIA MARIA SERDA MARIA MARIA SOCO				
MARIA SERASTIANA DA SILVA \$28,1967 19019947861				THOI LIBROWIT
MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO PERNANDES 179(931 170(78)1764 MARIA SOCORRO FERNANDES 179(931 170(78)1764 MARIA SOCORRO MAGALHAES MARIA SOCORRO MAGALHAES 1 PROFESSORA MARIA SOCORRO MAGALHAES MARIA SOCORRO MAGALHAES 1 PROFESSORA MARIA SOLANGIS SANTOS CORREIA SANTIAGO MARIA TERESINIHA DA COSTA MARIA TERESINIHA DE SOUSA MARIA TERESINIHA DE SOUSA MARIA TERESINIHA DE SOUSA MARIA VILENA SORREI MARIA VILENA SOLANGIS MARIA VILENA SOLRINIA	8/28/1967	19019947861		
MARIA SOCORRO DA SILVA MARIA SOCORRO DEBLANDES MARIA SOCORRO PERNANDES MARIA SOCORRO VEIRIA MARIA SOCORRO VIEIRA MARIA SOCORRO VIEIRA MARIA SOCORRO VIEIRA MARIA SOCORRO VIEIRA MARIA TEDORRIA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VILUERA MARIA VILUERA MARIA VILUERA MARIA VILUERA MARIA VILUERA MARIA VIRUERA MARIA VIRUERA MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DE ADRADE MARIA VIRUERA SORRINHA MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DE ANDRADE MARIA VIRUERA DE ANDRADE MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DE ANDRADE MARIA VIRUERA DA SILVA MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DE ANDRADE MARIA VIRUERA DE ANDRADE MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DA CONCEICAO MARIA VIRUERA DE ANDRADE MARIA VIRUERA DE LIRU MARIA VI				
MARIA SOCORO FERNANDES				
MARIA SOCORRO MAGALHÁES				PROFESSORA
MARIA SOCORRO VIEIRA				
MARIA SOLANGE SANTOS CORREIA SANTIAGO				
MARIA TEODORIO ALVES PROFESSORA PROFESSORA MARIA TERZINHA DE SOUSA PROFESSORA RURAL PROFESSORA RURAL PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSO				
MARIA TEREZINHA DE SOUSA	MARIA SOLANGE SANTOS CORREIA SANTIAGO			
MARIA VALMIR SOARES PROFESSORA MARIA VANU VIEIRA PROFESSORA MARIA VERA NILDA DUARTE PROFESSORA MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL 225/1961 17021365169 MARIA VIEIRA BALTAZAR PROFESSORA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO 49/1932 10090599559 MARIA VIEIRA SOBRINHA 17011019985 MARIA VIEIRA SOBRINHA 17011019985 MARIA VIEIRA SOBRINHA 1701135002 MARIA VIEIRA DE ANDRADE 4/30/1941 MARIA VIEIRA DE ANDRADE 1/7012364731 MARIA VIEIRA DE AULO DA SILVA PROFESSORA MARINEDE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE PRULO DA SILVA PROFESSORA MARIA PERA PAULO DA SILVA PROFESSORA MATILDA MOREIRA PROFESSORA MOACIR ARMACIO PREIBRA 10/07/1938 10/07/1938 MOREIRA DA COSTA PROFESSORA NENUDINHA CL				PROFESSORA
MARIA VANU VIEIRA	MARIA TEODORIO ALVES			
MARIA VELOSO DUARTE	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA			PROFESSORA RURAL
MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL 2/25/1961 17021365169 MARIA VIEIRA BALTAZAR 10090599559 PROFESSORA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO 49/1932 10090599559 MARIA VIEIRA SOBRINHA 17011019985 MARIA VITAL DE ANDRADE 4/30/1941 17014755002 MARIANA NARCLETO DE ALMEIDA 5/5/1934 17021364731 MARIANE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARILUCE AMARO DA SILVA PROFESSORA MARTIL AR PRANCISCA PINTO QUEIROGA 17036242351 MARTIL DA MOREIRA PROFESSORA MOGEIRA MANCIO PEREIRA 10107/1938 MOREIRA DA COSTA PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR SERVENTE NICODIA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSORA ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA OLINTO FERREIRA DA SILVA 10/16/1946 10439345925 OSMILDO	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA			PROFESSORA RURAL
MARIA VIEIRA BALTAZAR PROFESSORA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO 4/9/1932 10090599559 MARIA VIERRA SOBRINHA 17011019985 MARIA VITAL DE ANDRADE 4/30/1941 17014735002 MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA 5/5/1934 17021364731 MARINEDE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE FAULO DA SILVA PROFESSORA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA PROFESSORA MARTIA PRANCISCA PINTO QUEIROGA 17036242351 MARTIA PRANCISCA PINTO QUEIROGA 17036242351 MORGIRA DA COSTA PROFESSORA MORGIRA DA COSTA PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR PROFESSORA NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA OUINTO FERRERA DA SILVA 10/16/1946 OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES			PROFESSORA RURAL PROFESSORA
MARIA VIEIRA DA CONCEICAO 4/9/1932 10090599559 MARIA VIEIRA SOBRINHA 17011019985 MARIA VIEIRA DE ANDRADE 4/30/1941 17014735002 MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA 5/5/1934 17021364731 MARNEIDE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARNINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA PROFESSORA MARLUCE AMARO DA SILVA PROFESSORA MARLUCE AMARO DA SILVA PROFESSORA MARLUCE AMARO DA SILVA PROFESSORA MARTI FRANCISCA PINTO QUEIROGA 17036242351 MATILDA MOREIRA PROFESSORA MOCICR AMANCIO PEREIRA 01/07/1938 1009751334 MORIERA DA COSTA PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR PROFESSORA NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA OLINTO FERREIRA DA SILVA 1016/1946 10439345925 OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA			PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA VIEIRA SOBRINHA 17011019985 MARIA VITAL DE ANDRADE 4/30/1941 17014735002 MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA 5/5/1934 17021364731 MARINEIDE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE FAULO DA SILVA PROFESSORA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA PROFESSORA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA PROFESSORA MARILUCE AMARO DA SILVA PROFESSORA MARTIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA 17036242351 MATILDA MOREIRA PROFESSORA MOACIR AMANCIO PEREIRA 01/07/1938 MOREIRA DA COSTA PROFESSORA NEVUZIDINIA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEVUZIDINIA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSORA ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA OLINTO FERREIRA DA SILVA 10/16/1946 10439345925 OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE	2/25/1961	17021365169	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIA VITAL DE ANDRADE 4/30/1941 17014735002 MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA 5/5/1934 17021364731 MARINEDE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINETE PAULO DA SILVA PROFESSORA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARIUCE AMARO DA SILVA MARIUCE AMARO DA SILVA 17036242351 MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA 17036242351 MATILDA MOREIRA PROFESSORA MOACIR AMANCIO PEREIRA 01/07/1938 MOREIRA DA COSTA PROFESSORA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR SERVENTE NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSOR ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR OLINTO FERREIRA DA SILVA 10/16/1946 10439345925 OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PROFESSORA PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PROFESSORA PAULO PRANCISCO DE ANDRADE PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL	2/25/1961	17021365169	PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MARTIA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE DE PROFESSORA MINALDO ADRIEL DUARTE DOILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PAULO DANASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR			PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARIUEZ AMARO DA SILVA MARIUEZ AMARO DE SILVA MOSCIRA MONEIRA MOSCIRA DA COSTA MOSCIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSORA NILMA MARIUEZ DA CONCEIÇÃO ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANSCIMENTO PROFESSORA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO		10090599559	PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MORIERA DE LAURE MORIBA DA COSTA NEUZA BRAGA ALENCAR NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSORA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSORA DILITO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA SERV. PROFESSORA 10/16/1946 10439345925 PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA SERV. PROFESSORA PROFESSORA DILITO FERREIRA DA SILVA PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PAULO DANICIO DA NASCIMENTO PAULO DANICIO DE ANDRADE PROFESSORA PROFESSO	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA	4/9/1932	10090599559 17011019985	PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA MENUDINHA CLAUDINO DUARTE MEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NIVALDO DANIEL DUARTE MIVALDO DANIEL DUARTE DULINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES PAULO FANCISCO DE ANDRADE PAULO DANSCIMENTO PROFESSORA PEURO DANSCIMENTO PROFESSORA SERV. PORT. PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE	4/9/1932 4/30/1941	10090599559 17011019985 17014735002	PROFESSORA RURAL PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARLUCE AMARO DA SILVA 17036242351 MATTA FRANCISCO PINTO QUEIROGA 17036242351 MATILDA MOREIRA PROFESSORA MOACIR AMANCIO PEREIRA 01/07/1938 MOREIRA DA COSTA 10109751334 MENLIDINHA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR SERVENTE NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA PROFESSORA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSOR ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PROFESSORA PAULO DANTAS DE OLIVEIRA SERV. PORT. PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PROFESSORA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA	4/9/1932 4/30/1941	10090599559 17011019985 17014735002	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MORCIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA D. (1/03/1938) MOREIRA DA COSTA MOREIRA D. (1/03/1938) MOREIRA DA COSTA MORUDINHA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR NIUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NIVALDO DANIEL DUARTE DILIA MARICULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE DOLILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIIAL DE ANDRADE MARIAVIAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA	4/9/1932 4/30/1941	10090599559 17011019985 17014735002	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSOR ODILLA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERRIERA DA SILVA OLINTO FERRIERA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIIAL DE ANDRADE MARIAVIAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA	4/9/1932 4/30/1941	10090599559 17011019985 17014735002	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE DOSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA 10/16/1946 10439345925 PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERVENTE PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA DILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO PRANCISCO DE ANDRADE PROFESSORA PROFE	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA	4/9/1932 4/30/1941	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDO ANASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERV. PORT. PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA	4/9/1932 4/30/1941	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
NENUDINHA CLAUDINO DUARTE PROFESSORA NEUZA BRAGA ALENCAR SERVENTE NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA PROFESSORA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSOR ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OLINTO FERREIRA DA SILVA 10/16/1946 10439345925 PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINETE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA ORMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANI VITAL DE ANDRADE MARIANI ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE DOILLA MARIA DA CONCEIÇÃO DILLA MARIA DA CONCEIÇÃO COMBILDA ALVES ABRANTES DIAMBERS ABRANTES PROFESSORA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANIA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA SOUSA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSOR ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA IO16/1946 IO439345925 OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIIAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
NIVALDO DANIEL DUARTE PROFESSOR ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO PROFESSORA OLINTO FERREIRA DA SILVA IO16/1946 I0439345925 OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIAVITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TERESINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VANU VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
OSMILDA ALVES ABRANTES PROFESSORA OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PROFESSORA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIAVIAL DE ANDRADE MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARILOZ AMARO DA SILVA MARTILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
OSMILDO ALVES ABRANTES PROFESSORA PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO PROFESSORA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO PROFESSORA ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANIA NACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA SERV. PORT. PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIIAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
PAULO DANTAS DE OLIVEIRA SERV. PORT. PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TERESINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BORNIHA MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA
PAULO FRANCISCO DE ANDRADE PROFESSORA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA
PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO ZELADOR DA PRAÇA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINETE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA A SILVA OSMILDO ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
, and the same of	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIITAL DE ANDRADE MARIAVIAL DE ANDRADE MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARIUCE AMARO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARIUCA AMARO DA SILVA MARINEZ PERNANDES VIEIRA DE LIRA MARUCE AMARO DA SILVA MARINEZ FERNANDES DE LIRA MOCIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA
PORCINA FERNANDES OLIVIERA PROFESSORA	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TEREZINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VELOSO DUARTE MARIA VERA NILDA DUARTE DA SIL MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VIITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILDA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDA ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PAULO DANTAS DE OLIVEIRA PAULO FRANCISCO DE ANDRADE	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERVENTE PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERVENTE PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA
	MARIA TEODORIO ALVES MARIA TERESINHA DA COSTA MARIA TERESINHA DE SOUSA MARIA VALMIR SOARES MARIA VALMIR SOARES MARIA VALWI VIEIRA MARIA VELOSO DUARTE MARIA VELOSO DUARTE MARIA VIEIRA BALTAZAR MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA DA CONCEICAO MARIA VIEIRA SOBRINHA MARIA VITAL DE ANDRADE MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA MARINEIDE PAULO DA SILVA MARINEZ FERNANDES VIEIRA DE LIRA MARLUCE AMARO DA SILVA MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA MATILLA MOREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOACIR AMANCIO PEREIRA MOREIRA DA COSTA NENUDINHA CLAUDINO DUARTE NEUZA BRAGA ALENCAR NICODINA FERNANDES DE ALMEIDA NILMA MARCULINO VIEIRA NIVALDO DANIEL DUARTE ODILIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLINTO FERREIRA DA SILVA OSMILDO ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES OSMILDO ALVES ABRANTES PAULA JOAQUINA DO NASCIMENTO PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	4/9/1932 4/30/1941 5/5/1934 01/07/1938	10090599559 17011019985 17014735002 17021364731 17036242351 10109751334	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA SERVENTE PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA ZELADOR DA PRAÇA

OUITERIA VIEIRA	1	İ	PROFESSORA
RAIMUNDA ALENCAR			PROFESSORA
RAIMUNDA BATISTA			PROFESSORA
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA			
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA			PROFESSORA
RAIMUNDA NUNES DE MORAIS			PROFESSORA
RAIMUNDA SINESIA	7/10/1930	15011515021	
RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAIMUNDO ANACLETO DOS SANTOS	8/14/1924	17014745024	
RAIMUNDO DANTAS NETO			TELEFONISTA
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	02/11/1928	10243525602	TEEL ON AD THE
RAIMUNDO FERREIRA LIMA			MOTORISTA
RAIMUNDO FERREIRA ROLIM			MOTORISTA
RAIMUNDO JACINTO DE OLIVEIRA			AUX. FISCAL GERAL
RAIMUNDO JUVENCIO			MOTORISTA
RAIMUNDO NUNES DE MORAIS	2/20/1940	17014742622	PROFESSORA
RAIMUNDO SILVA ARAUJO SEGUNDO REGINA ANGELA DE MORAIS SILVA	2/20/1940	17014743633 19007463066	
RITA ALVES BEZERRA		17007403000	PROFESSORA
RITA CASSIA SOBREIRA		17021365266	
RITA DE CASSIA FERNANDES			PROFESSORA
RITA DE OLIVEIRA			SERV. PORT.
RITA FERNANDES BARBOSA			PROFESSORA
RITA FERNANDES CAVALCANTE	3/24/1932	17014744877	
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO RITA MARIA VIEIRA	5/10/1020	17017081650	
RIZOMAR FERNANDES DA SILVA	5/10/1939	17017981659	PROFESSORA
ROSA GUILHERME DE SOUSA			TROLESSORA
ROSA GUILHERME ESTRELA			PROFESSORA
ROSA LIMEIRA DE CASTRO			PROFESSORA
SEBASTIANA FERREIRA DE MORAIS			PROFESSORA
SEBASTIANA MARIA BATISTA			PROFESSORA
SEBASTIANA MARIA V. OLIVEIRA			PROFESSORA
SEBASTIANA MARIA VIEIRA SEBASTIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA			PROFESSORA
SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA			PROFESSORA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA			T. NOT ZOSONI.
SEVERINA ALVES			
SEVERINA MARIA FERREIRA	5/21/1945	17036851110	
SEVERINA MOREIRA DE SANTANA	4/19/1939	17014743943	
SEVERINA MOREIRA SANTOS			PROFESSORA
SEVERINA POLICARPO ABRANTES			PROFESSORA
SEVERINA SANTANA SOCORRO FELIX			PROFESSORA PROFESSORA
TERESINHA DE OLIVEIRA DANTAS			PROFESSORA
TEREZA TEODORIO DE OLIVEIRA			
TEREZINHA AMARO DA SILVA			PROFESSORA
TEREZINHA CALIXTO			PROFESSORA
TEREZINHA CLAUDINO DE GALIZA	06/09/1934	17011020150	
TEREZINHA DA COSTA			PROFESSORA
TEREZINHA DE OLIVEIRA DANTAS			PROFESSORA
TEREZINHA DE OLIVEIRA DANTAS TEREZINHA FÉLIX			AUX. TESOUR. PROFESSORA
TEREZINHA SILVA ALENCAR	10/25/1962	17021364723	TROLESSORA
TEREZINHA SOBREIRA DE LIMA	10/20/1/02	17021301723	
TEREZINHA TEODOSIO DE OLIVEIRA			PROFESSORA
TEREZINHA TEODOZO BALTAZAR			PROFESSORA
TEREZINHA VIEIRA DA SILVA	8/13/1962	17021365290	
TEREZINHA VIEIRA PENAFORTE	0/15/1044	10<00012141	PROFESSORA
VALDECY ANTONIO DA SILVA	9/15/1944 10/03/1948	10690012141	
VALDEMAR VIANA SANTOS VALDETRUDES MOREIRA DE ASSIS	8/21/1942	10814571090 17036847911	
VERIANA SANTANA	U, 21/1772	1,030047711	
VESCIO NORBERTO	 		
VICENTE ANTONIO MAGALHAES			CHEFE DA U.M.C
VICENTE DE PAULO DA SILVA FILHO			
ZÉLIA PIRES LEITE			PROFESSORA
ZILDA BARBODA DE SÁ			PROFESSORA
ZULMIRA FERNANDES DA SILVA	1/20/1069		
ZUMIRA FERRERIA DA SILVA	1/28/1968	<u> </u>	

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:8B6156BD